

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - MESTRADO**

CRISLAINE SAVIANE DE RAMOS

**VIVÊNCIA INTENCIONAL: UM ESTUDO SOBRE O CONCEITO DE
INTENCIONALIDADE NAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS* DE EDMUND HUSSERL**

**PORTO ALEGRE
2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO**

CRISLAINE SAVIANE DE RAMOS

**VIVÊNCIA INTENCIONAL: UM ESTUDO SOBRE O CONCEITO DE
INTENCIONALIDADE NAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS* DE EDMUND HUSSERL**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do
Grau de Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do
Rio Grande do Sul (UFRGS).
Orientadora: Profa. Dra. Scheila Cristiane Thomé.

**PORTO ALEGRE
2023**

CRISLAINE SAVIANE DE RAMOS

**VIVÊNCIA INTENCIONAL: UM ESTUDO SOBRE O CONCEITO DE
INTENCIONALIDADE NAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS* DE EDMUND HUSSERL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do Grau de Mestre em Filosofia pela Universidade
Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Orientadora: Profa. Dra. Scheila Cristiane Thomé.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

Resultado: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA

Evandro Oliveira de Brito
Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Flávio Vieira Curvello
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Sílvia Altmann
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

CIP – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

RAMOS, Crislaine Saviane de.

Vivência intencional: um estudo sobre o conceito de intencionalidade nas *Investigações Lógicas* de Edmund Husserl / Crislaine Saviane de Ramos. -- 2023. 115 f.

Orientadora: Scheila Cristiane Thomé.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Teoria do conhecimento. 2. Fenomenologia. 3. Intencionalidade.

I. Thomé, Scheila Cristiane, orient. II. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.

RESUMO: Esta dissertação tem por objetivo investigar o conceito de *consciência como vivência intencional* ou *intencionalidade* na *Fenomenologia* de Edmund Husserl (1859 - 1938). Para tanto, utilizamos como principal referência a obra *Investigações Lógicas* (1900/1901). Esse conceito, herdado da psicologia de Franz Brentano (1838 - 1917), tornou-se um conceito chave para a *Fenomenologia*. Brentano em *Psicologia do ponto de vista empírico* de 1874, utilizou a noção visando distinguir os *fenômenos psíquicos* dos *fenômenos físicos*, a principal característica dos *fenômenos psíquicos* é sua *inexistência intencional*, ou seja, sua referência a um objeto. Embora seja herdeiro da teoria brentaniana, a concepção de Husserl, em certo aspecto diferiu da concepção de seu mestre. Edmund Husserl partiu de um projeto de clarificação dos conceitos fundamentais da lógica, tarefa desempenhada nos *Prolegômenos* (1900), que contém uma crítica ao *psicologismo*, sobretudo, o *psicologismo lógico*, e sua concepção de *Lógica Pura*. O modo de pensar psicologista não resolvia de modo satisfatório o problema fundamental da teoria do conhecimento, isto é, como é possível alcançar a *objetividade* do conhecimento. Os objetos lógicos e matemáticos, ou seja, *objetos ideais*, não se encontram em uma gênese psicológica. Uma refutação ao *psicologismo lógico* apenas é possível ao se demonstrar não apenas a existência de *objetos ideais*, mas também a possibilidade de os acessar. Isto posto, é necessário analisar como eles podem ser explicitados a partir da cognição, com caráter subjetivo. É imprescindível demonstrar a independência das estruturas *ideais*, e, simultaneamente, tornar compreensível a possibilidade de sua *apreensão* por parte da *consciência*. Nesse sentido, a pesquisa fenomenológica torna-se um complemento epistemológico essencial para a *Lógica pura*. A *Fenomenologia* terá como tarefa uma clarificação dessa *Lógica Pura*, isto significa analisar os seus *objetos* para uma investigação da própria *consciência* em suas estruturas constitutivas de *sentido*. Deste modo, Husserl precisou tematizar a relação entre *subjetividade* e *transcendência* no processo do conhecimento, desvinculando o *ato* de qualquer fundamentação psicológica em uma tentativa de autofundamentação absoluta. Essa análise irá considerar o conceito de *consciência como vivência intencional* e sua distinção entre *ato*, *conteúdo* e *objeto*, que apontará para a correlação entre *objetividade* e *subjetividade*. Esse retorno a *subjetividade*, contudo, não é uma volta ao *psicologismo*, pois se trata de uma descrição da correlação entre *ato* e *objeto*, descrevendo sua estrutura *a priori*. O filósofo teve em vista descrever a estrutura da *consciência* enquanto *vivência intencional*, enfatizando esse conceito como elemento constituidor do conhecimento. A compreensão husserliana do conceito lhe permitiu atribuir uma posição peculiar aos *objetos ideais*, um instrumento para a compreensão dos *atos* e os *objetos ideais* visados por eles.

PALAVRAS-CHAVES: Fenomenologia, Objetos Ideais, Consciência, Vivências Intencionais, Significação.

ABSTRACT: This dissertation aims to investigate the concept of *consciousness as intentional experience* or *intentionality* in the *Phenomenology* of Edmund Husserl (1859 - 1938). To this end, we use the work *Logical Investigations* (1900/1901) as our main reference. This concept, inherited from the psychology of Franz Brentano (1838 - 1917), became a key concept for *Phenomenology*. In *Psychology from an Empirical Point of View* (1874), Brentano used the notion with the aim of distinguishing *psychic phenomena* from *physical phenomena*. The main characteristic of *psychic phenomena* is their *intentional non-existence*, *i.e.*, their reference to an object. Although he was heir to Brentano's theory, Husserl's conception differed in some respects from that of his master. Edmund Husserl set out on a project to clarify the fundamental concepts of logic, a task he carried out in *Prolegomena* (1900), which contains a critique of *psychologism*, especially *logical psychologism*, and its conception of *Pure Logic*. The *psychologist's* way of thinking did not satisfactorily solve the fundamental problem of the theory of knowledge, that is, how it is possible to achieve *objectivity* in knowledge. Logical and mathematical objects, *i.e.*, *ideal objects*, do not have a psychological genesis. A refutation of *logical psychologism* is only possible by demonstrating not only the existence of *ideal objects*, but also the possibility of accessing them. That said, it is necessary to analyze how they can be made explicit from cognition, which has a *subjective* character. It is essential to demonstrate the independence of *ideal* structures and, at the same time, to make comprehensible the possibility of their apprehension by *consciousness*. In this sense, phenomenological research becomes an essential epistemological complement to *Pure Logic*. The task of *Phenomenology* will be to clarify this *Pure Logic*, which means analyzing its *objects* in order to investigate *consciousness* itself in its constitutive structures of *meaning*. Therefore, Husserl needed to thematize the relationship between *subjectivity* and *transcendence* in the process of knowledge, detaching the act from any psychological foundation in an attempt at absolute self-foundation. This analysis will consider the concept of *consciousness as intentional experience* and its distinction between *act*, *content* and *object*, which will point to the correlation between *objectivity* and *subjectivity*. This return to *subjectivity* is not, however, a return to *psychologism*, because it's a description of the correlation between *act* and *object*, describing it's *a priori* structure. The philosopher sought to describe the structure of *consciousness as intentional experience*, emphasizing this concept as a constituent element of knowledge. Husserl's understanding of the concept allowed him to attribute a peculiar position to *ideal objects*, an instrument for understanding acts and the *ideal objects* they target.

KEYWORDS: Phenomenology, Ideal Objects, Consciousness, Intentional Experience, Meaning.

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO | 1 |
| 1. A CRÍTICA HUSSERLIANA AO PSICOLOGISMO LÓGICO..... | 10 |
| 1.1. A problemática psicologista | 10 |
| 1.2. A delimitação da <i>Lógica Pura</i> como ciência teórica | 27 |
| 2. ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DO CONHECIMENTO | 34 |
| 2.1. A idealidade do conhecimento | 34 |
| 2.2. As <i>significações</i> como <i>espécies</i> | 40 |
| 3. A SOLUÇÃO HUSSERLIANA PARA O PROBLEMA DO CONHECIMENTO: SOBRE A INTENCIONALIDADE E A ESTRUTURA DA CONSCIÊNCIA | 56 |
| 3.1. A polissemia do termo <i>consciência</i> | 56 |
| 3.2. A <i>inexistência intencional</i> em Franz Brentano | 60 |
| 3.3. A <i>consciência como vivência intencional</i> | 70 |
| 3.4. A <i>matéria e qualidade intencional</i> | 84 |
| 3.5. A <i>essência intencional</i> | 87 |
| 3.6. O modelo <i>apreensão-conteúdo de apreensão</i> | 89 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 97 |
| REFERÊNCIAS | 102 |

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa investigar o conceito de *consciência como vivência intencional* ou *intencionalidade* na *Fenomenologia* de Edmund Husserl. Objetivamos explorar as conexões entre *intencionalidade*, *consciência* e conhecimento a partir da perspectiva fenomenológica husserliana. Para tanto, utilizamos como referência principal a obra *Investigações Lógicas* (1900/1901). A escolha dessa fonte vincula-se à decisão de limitarmos nosso estudo à definição oferecida na primeira edição da obra, considerando o desenvolvimento genético do pensamento do autor, sem adentrarmos nas complicações que surgem com a introdução do conceito de *redução transcendental*.

A coletânea das *Investigações Lógicas* foi publicada em duas partes, em 1900 e 1901, contendo respectivamente os *Prolegômenos à Lógica Pura* e as seis investigações. Após treze anos, o autor empreendeu a tarefa de reformulá-las, elevando-as ao patamar de sua nova proposta, um *Idealismo transcendental* ou *Fenomenologia transcendental*. A segunda edição ocorreu entre 1913 e 1921, incluindo: (01) *Prolegômenos*, (02) as cinco primeiras investigações e (03) sexta investigação. São, portanto, constituídas por duas partes principais: os *Prolegômenos* (que contém principalmente a crítica ao *psicologismo lógico*, em favor da ideia de uma *Lógica Pura*) e as Seis Investigações (cujo ponto central é a análise sobre a *intencionalidade*).¹ A segunda edição coincidiu com a publicação do primeiro volume da segunda grande obra do fundador da *Fenomenologia*, *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica*, com variações que se encaixam na nova proposta filosófica de Husserl.²

¹ Utilizamos na construção dessa dissertação os textos *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura* (2014), tradução de Diogo Ferrer, e *Investigações Lógicas: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento* (2015), tradução de Pedro Alves e Carlos Morujão. As páginas do original, *Logische Untersuchungen: Prolegomena zur reinen Logik* (1968) e *Logische Untersuchungen: Zweiter Band: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis* (1984) serão indicadas entre colchetes. Em certos momentos, fazemos alusão a textos posteriores, mas de maneira moderada, com propósito de elucidar alguns pontos sobre o desenvolvimento do pensamento do autor, mas nosso enfoque foi o texto de origem da *Fenomenologia*. Ademais, outro aspecto técnico referente às citações das obras estrangeiras identificadas nas referências bibliográficas, as citações foram traduzidas por nós.

² Estamos nos referindo ao texto "*Ideias I*" (assim chamado por ser o primeiro dos três tomos de uma obra maior). É nesse livro que, pela primeira vez, a *Fenomenologia* se apresenta como uma filosofia *transcendental*, grosso modo, o *método transcendental* faz com que nos concentremos nas estruturas essenciais que permitem que os objetos ingenuamente tidos como certos na *atitude natural*, ou seja, a vida natural, irrefletida e não filosófica, característica tanto da nossa vida cotidiana como da ciência comum, "se constituam" na *consciência*. No texto, o autor aborda detalhadamente a *redução fenomenológica* (que inclui a *epoché*, a *redução eidética* e a *redução transcendental*) método pelo qual podemos investigar *apoditicamente* sem preconceitos as estruturas essenciais e universais do conhecimento. Esse procedimento consiste em adentrar no cerne da constituição das coisas, ou seja, suas *essências* (Cf. Husserl, 2006, p. 131-143 [1976, p. 122-135]; Sokolowski, 2012, p. 70-72).

Investigações Lógicas é uma obra de notável importância, haja vista que foi o texto responsável por tê-lo destacado no âmbito acadêmico alemão. Logo, não é apenas uma de suas obras mais importantes, mas um texto chave para toda filosofia do século a ela subsequente. Husserl a chama de um “*Durchbruchswerk*”, uma obra que fez um “*breakthrough*” para uma nova forma de reflexão, em “*Entwurf einer Vorrede zu den Logischen Untersuchungen*”. No primeiro volume temos os *Prolegômenos à Lógica Pura*, que versa sobre o debate da natureza da disciplina da lógica. Em seguida temos o segundo volume, parte 01, *Investigações Lógicas para a Fenomenologia e teoria do conhecimento*. Na *Primeira Investigação – Expressão e significação*, Edmund Husserl propôs um estudo sobre a natureza do signo. Na *Segunda Investigação – A unidade ideal da espécie e as teorias modernas da abstração*, o autor expôs críticas às teorias modernas da abstração, e elaborou uma primeira formulação da doutrina da *intuição de essências*. Em sua *Terceira Investigação – Para a doutrina dos todos e das partes*, temos a elaboração de sua posição mereológica que serve de base para o restante de suas investigações.³ Na *Quarta Investigação – A diferença entre significações independentes e dependentes e a ideia de gramática pura*, o filósofo utiliza as noções de *todo e partes* com o propósito de desenvolver uma teoria de sintaxe universal da linguagem e gramática pura. No que concerne a *Quinta Investigação – Sobre vivências intencionais e seus “conteúdos”*, temos sua análise fenomenológica em que destaca a *consciência* como a fonte das *vivências intencionais*, enfatizando criticamente a noção de *intencionalidade*. No segundo volume, parte 02, *Elementos para uma explicação fenomenológica do conhecimento*, temos a *Sexta Investigação*, dividida em duas seções. A primeira seção, se intitula *As intenções e os preenchimentos objetivantes. O conhecimento como síntese de preenchimento e os seus níveis*, e a segunda seção, *Sensibilidade e Entendimento*. No texto, o autor visou trabalhar, dentre vários conceitos, a noção de *intuição categorial*, o vínculo entre *intuição categorial* e *verdade*. Percebe-se que o autor ofereceu uma série de extensas investigações ou análises descritivas em questões filosóficas fundamentais que definiram o domínio para esse modo de pensar filosófico que Husserl promoveu sob o nome de *Fenomenologia*. Dada a considerável complexidade dos temas, no decorrer do nosso texto, quando necessário, ofereceremos um quadro geral acerca

³ A mereologia é usada em quase tudo o que Edmund Husserl faz. A *Quinta Investigação Lógica* está repleta dela (primeiro conceito de *consciência*, exame dos momentos *genuínos [reell]*, explicação do estatuto de *qualidade e matéria* como momentos do *ato*, ...). Sokolowski lembra bem desse uso da mereologia quando ele afirma, na sua *Introdução à Fenomenologia*, que há três ideias básicas para o método e inclui as relações parte-todo nelas (Cf. Sokolowski, 2012, p. 09-17, 31-51).

desses conceitos, no entanto, indicaremos bibliografias que lhes proporcionam um tratamento sistemático devido.

A filosofia de Husserl foi reformulada diversas vezes, o autor tinha o hábito de escrever diariamente suas reflexões, e quando ele morreu em 27 de abril de 1938, aos 79 anos, os seus manuscritos de pesquisa (com os manuscritos de suas palestras e livros ainda não publicados) totalizaram cerca de 45.000 páginas estenografadas. Os Arquivos Husserl foram fundados no Instituto de Filosofia em Leuven na Bélgica, quando, em 1939, logo após a morte de Husserl, o professor H. L. Van Breda conseguiu preservar seu legado ao resgatá-lo da investida antisemita da Alemanha. É importante destacar o papel providencial da esposa de Husserl para isso, Malvine Husserl. Ela ofereceu os convolutos e a biblioteca para Van Breda, que escondeu o material entre documentos da igreja para que eles saíssem em segurança da Alemanha. Os manuscritos originais permanecem até hoje. Além dos manuscritos e livros de Husserl, a biblioteca contém arquivos que incluem as extensas correspondências de Husserl, muitos documentos sobre sua vida e carreira universitária, notas de palestras e seminários feitas por seus alunos e muitos outros itens. Afora os Arquivos Husserl em Leuven, há unidades em Köln e Freiburg, na Alemanha; em Paris, na França; e em New York e Pittsburgh, nos Estados Unidos.⁴

Ainda que não tenha sido o primeiro escrito publicado pelo autor, as *Investigações Lógicas* são consideradas o texto inaugural da *Fenomenologia* (Husserl, 2015, XV). A maior contribuição de Edmund Husserl foi a *Fenomenologia* como método filosófico, uma concepção que despertou inúmeros ramos fenomenológicos de pesquisa, como a *Fenomenologia* do conhecimento, da ética, estética, história, sociedade, entre outros. De modo que esse filósofo foi responsável por influenciar muitos dos melhores pensadores do seu tempo (Barbosa, 2015, p. 02). Mas o que é, afinal, a *Fenomenologia* husserliana? No que concerne a definição de *Fenomenologia*, Husserl (2006 [1976]) pontuou o seguinte:

[...] a *Fenomenologia* quer ser uma doutrina *eidética descritiva dos vividos [vivências] transcendentais puros* em orientação fenomenológica, e como toda disciplina descritiva, que não opera por substrução nem por idealização, ela tem sua legitimidade em si. O que quer que possa ser *eideticamente* apreendido nos *vividos* reduzidos em *intuição pura* — quer como componente real, quer como *correlato intencional* — será próprio a ela, e tal é para ela uma grande fonte de conhecimentos absolutos. (Husserl, 2006, p. 161 [1976, p. 156]).

⁴ Cf. KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN. *Husserl Archives Leuven*. Disponível em: <https://hiw.kuleuven.be/hua/about/index.html> Acesso em: 22/09/2023.

Edmund Husserl definiu sua *Fenomenologia* enquanto disciplina como sendo a ciência dos *fenômenos* ou *essências puras*, cujo objetivo principal é torná-la digna do título “*a ciência mais rigorosa*”. Ao passo que como método filosófico, o pensador a descreveu como um processo por meio do qual as pressuposições são postas de lado, ou seja, são colocadas “entre parênteses”, com o intento de se chegar à *essência* de seu conhecimento. Coloquialmente a *Fenomenologia* é o estudo dos fenômenos ou aparências, que nada mais são que objetos que aparecem de certo modo. Tratar algo como um fenômeno e submetê-lo a uma análise fenomenológica, diz respeito a uma investigação dos componentes que regem a manifestação desse tipo de objeto à *consciência*. A *Fenomenologia* não é uma explicação do que aparece, e sim uma descrição de “como” o que aparece de fato aparece (Cf. Husserl, 2006, p. 78-82 [1976, p. 61-64]; Mabaquiao, 2005, p. 01; Sigrist, 2009, p. 264). É importante destacarmos que a *Fenomenologia* husserliana passou por uma série de mudanças, que devido à amplitude do tema não discutiremos aqui. De modo que ao nos referirmos a *Fenomenologia* aludimos especificamente à concepção expressa nas *Investigações Lógicas*. O autor empregou o termo *Fenomenologia*, pela primeira vez nesse escrito, contudo, a definiu como uma ciência descritiva, isto é, uma espécie de *psicologia descritiva*, em razão de não poder excluir na caracterização do conhecimento as *vivências*. A análise fenomenológica assim definida é sinônimo de análise *intencional*, em que a estrutura da *consciência* fornece o suporte para distinções entre *vivências* de um tipo definido que necessitam ser descritas e examinadas.

A concepção fenomenológica husserliana em sua origem nos apresenta debates acerca dos fundamentos das ciências e do conhecimento em geral. As *Investigações Lógicas* envolvem-se, por um lado, com o problema de oferecer uma consideração científica do método da lógica, e sob outro enfoque, orienta-se pelo problema da relação entre a *subjetividade* que conhece com a *objetividade do conteúdo* do conhecimento. Nesse escrito encontramos o primeiro tratamento dado por Husserl a uma série de conceitos fenomenológicos decisivos, dentre eles, o conceito cerne de nossa pesquisa, a *consciência enquanto vivência intencional* ou apenas *intencionalidade*.

No tocante ao conceito, é consenso entre estudiosos husserlianos que a descrição sobre a direção objetual da *consciência* está entre suas análises mais importantes e influentes, haja vista ser uma noção chave para se compreender a *Fenomenologia*, que inicia e se desenvolve a partir desse conceito (Brandes, 2017, p. 10, 86; Sokolowski, 2012, p. 17; Thomé, 2014, p. 135; Zahavi, 2003, p. 03). A *intencionalidade* (“direcionamento”) é um tópico central e um entendimento a seu respeito é essencial para uma compreensão de questões filosóficas referentes à *consciência*. Tendo por objetivo a resolução de problemas epistemológicos, o

pensador desenvolveu sua *Fenomenologia*, a princípio uma disciplina descritiva conceitual centrada nos *atos de consciência* que fundamentam todo conhecimento possível. O filósofo defendeu, através do conceito *intencionalidade*, uma classe específica de *atos* que seriam a estrutura da manifestação da *objetividade* do conhecimento, são os denominados *atos* ou *vivências intencionais*.

A análise da *consciência enquanto vivência intencional* é grosso modo fruto do embate de Edmund Husserl com a concepção de *inexistência intencional* [*intentionale inexistentz*] de seu professor, Franz Brentano, exposta na *Psicologia do ponto de vista empírico (PES de 1874)*.⁵ Como afirma Porta (2002, p. 101), o conceito brentano foi formulado “explicitamente” pela primeira vez nessa obra. Husserl se ocupou detalhadamente com o pensamento de Brentano na *Quinta Investigação Lógica*, cuja investigação tem por tema justamente a *consciência*, sua definição e análise de suas propriedades fundamentais. É precisamente nessa investigação que o autor se refere de maneira mais detida a teses fundamentais de seu mentor, avaliando quais aspectos delas têm de ser refutados, quais podem ser admitidos, e, conseqüentemente, elaborando um quadro teórico com novos elementos conceituais.

A filosofia de Franz Brentano foi de extrema importância na projeção de diversos horizontes intelectuais. O pensador apresentou inovações filosóficas em vários campos do saber, a respeito de sua obra é possível verificar que inclui uma grande variedade de tópicos (metafísica, filosofia, ética, teologia, etc), dos quais é válido destacar sua doutrina da *intencionalidade* ou *inexistência intencional*. Observa-se que esse conceito não tem origem em Brentano. Indagações sobre a *intencionalidade* começam muito antes do trabalho de Franz Brentano, no final do século XIX, bem como os de Edmund Husserl no início do século XX. Em relação ao conceito clássico, ele é originário da Filosofia Escolástica (no que lhe concerne aludem a Aristóteles, embora o filósofo estagirita não o mencione propriamente), o termo era utilizado para designar a propriedade dos seres mentais se referirem a algo. O termo *intencionalidade* deriva do termo latino *intentio* que vem do verbo *intendere* que significa “tender para o interior de”, algo que frequentemente concerne a máxima “toda consciência é consciência de algo”. Ela desempenhou um importante papel nas discussões lógicas, semânticas e epistemológicas na filosofia da Idade Média (Cf. Brentano, 2020, p. 114-115 [2008, p. 106];

⁵ Faremos alusão ao texto de Franz Brentano através da abreviatura do original alemão *PES*. Contudo, as citações foram extraídas da tradução espanhola de Sérgio Sánchez Migallón, *Psicología desde un punto de vista empírico* de 2020. Nas citações, a data entre colchetes refere-se à edição alemã da obra *Psychologie vom empirischen Standpunkte* (2008).

De Boer, 1978, p. 44-46; Ferreira Júnior, 2015, p. 52-53; Gyemant, 2011, p. 42). No entanto, foi com Franz Brentano que o termo obteve um sentido essencial no âmbito filosófico, e consequentemente, tornou-se o tema capital da *Fenomenologia* husserliana.

Brentano em *PES* (2020, p. 114-115 [2008, p. 106]) usou propriamente a terminologia *inexistência intencional*. O uso moderno do termo *intencionalidade*, como esclarece Moran (1996, p. 05), corresponde a Edmund Husserl. Se quisermos entender o que Husserl conceituava por *intencionalidade*, devemos nos perguntar como ela difere do conceito brentaniano, acreditamos assim poder delimitar os elementos fundamentais a partir dos quais o fenomenólogo concebeu sua própria filosofia.⁶ A princípio, Husserl não possuía formação acadêmica em Filosofia, tendo se dedicado ao estudo das ciências exatas, especialmente matemática. Após ter terminado o seu doutorado em matemática, ele assistiu em Viena as preleções de Franz Brentano, entre os anos de 1884 e 1886. O estilo de ensino de Brentano e sua abordagem científica da filosofia o impressionou profundamente que ele decidiu se dedicar completamente ao âmbito filosófico. Foi então a partir das conferências desse pensador que Husserl ganhou convicção de que a filosofia é um campo de trabalho vigoroso, que pode ser tratado no âmago de uma ciência mais rigorosa (Daniel, 2018, p. 06; Farber, 2012, p. 237-240; Huemer, 2004, p. 200; Husserl, 1987, p. 304-315; Soares, 2008, p. 21).

Apesar de Edmund Husserl ter reconhecido o seu mestre como o responsável pela redescoberta do conceito de *intencionalidade*, o fenomenólogo admitiu que Brentano não constatou seu verdadeiro significado, nem estabeleceu um método adequado para investigar este conceito (Moran, 2017, p. 303-304). Assim, Husserl assumiu o conceito de um ponto de vista crítico à inspiração brentaniana. Ao considerarmos as *Investigações Lógicas*, percebe-se que se trata de uma crítica às duas teses brentanianas, a da *imanência do objeto ao ato* como seu traço definidor e a do privilégio da *representação*. Nosso estudo dará ênfase à primeira das críticas. Ao buscar corrigir o conceito, Edmund Husserl o fez a partir da problemática referente à relação do direcionamento ou *objetualidade* da *consciência* para com os *objetos*⁷, que em sua

⁶ Certamente em seu itinerário filosófico Edmund Husserl não dispôs apenas dos escritos de seu mestre Brentano. A reinterpretação husserliana do conceito de *intencionalidade* é fruto do diálogo de Husserl com autores diversos. Como afirmam estudiosos, o pensamento husserliano tem raízes em distinções conceituais emprestadas, para citar apenas alguns, da lógica de Frege, da teoria do conhecimento de Bolzano e de Twardowski. Embora reconheçamos a importância de tais perspectivas teóricas, sua envergadura supera nossa possibilidade de empreender uma pesquisa exaustiva. Para melhores esclarecimentos (Cf. Brandes, 2017, p. 23-36; Gyemant, 2011, p. 41-101; Porta, 2010b, p. 57-86).

⁷ Utilizamos o termo *objeto* para nos reportarmos àquilo a que se refere a *consciência*. De acordo com Madureira (2008): “‘objetualidade’ é a tradução do termo alemão *Gegenständlichkeit*. Trata-se não do ‘objeto intencional’, no sentido estrito da expressão, mas da determinação de direcionalidade do ato ao objeto” (Madureira, 2008, p. 21). Em outra passagem, Madureira (2008, p. 24) referenciando Teixeira (p. 36), ressalta que nas *Investigações*

concepção sempre será *transcendente ao ato que o visa*. Segundo o filósofo, o *objeto*, conforme é *visado*, é precisamente o que não está no *ato*, pois se fosse um *conteúdo do ato*, não precisaríamos *visá-lo*. O que é *imanente no ato intencional* não é o *objeto em si*, mas somente a *referência* para com o *objeto*. Segundo Edmund Husserl, Franz Brentano se apoiava em uma concepção ingênua ou *immanentista* de conteúdo psíquico. Nota-se que a *intencionalidade* é para Husserl como para Brentano, o referenciar da *consciência* para um *objeto*, todavia, dizer que o objeto é essencial ao *ato* não significa, segundo a concepção husserliana, que ele seja *imanente ao ato*. Ao contrário, todo *objeto intencional* é *transcendente*. A *intencionalidade* husserliana depende da maneira de se conceber o *objeto intencional*, deste modo, na definição da *intencionalidade* o que é relevante, ou seja, o que torna um *ato intencional*, não será o *objeto*, mas a *referência* determinada com esse objeto.

Brentano compreendeu a *referência objetal* dos *atos psíquicos* através de sua célebre tese da *inexistência intencional* e do caráter *imanente dos objetos*. Em sua famosa passagem textual de *PES*, Brentano (2020, p. 114-115 [2008, p. 106]) afirmou que *todo fenômeno psíquico* incluiria em si algo como objeto, sendo essa característica algo de específico desse tipo de *fenômeno* em relação aos *fenômenos físicos*. Todo *fenômeno psíquico* possui um caráter direcional constituído por um *ato psíquico* e um *objeto imanentemente* ligado a ele. Para Husserl, tal definição encerrava em si a possibilidade de entender que o *objeto*, a cada vez representado, julgado, desejado, etc., encontrar-se-ia contido no próprio *ato* ou *vivência intencional*, consoante à terminologia husserliana, como uma parte *reell*⁸ [*genuína*], ou *imanente*. Rejeitando essa tese, Edmund Husserl buscou melhor esclarecer a análise da referência objetal, procedendo em termos puramente descritivos, argumentando em favor da *transcendência do objeto intencional*, que se manifesta somente como componente *ideal*, ou seja, como *significado*. Isto posto, Husserl abriu o caminho para uma concepção nova e moderna de *intencionalidade* (De Boer, 1978, p. 161). A concepção husserliana de *intencionalidade* é inspirada por uma análise dos *significados*. Desenvolvendo seu próprio estilo de análise conceitual, o pensador descreveu as riquezas inesgotáveis da *consciência*, destacando-a como uma das características essenciais no processo do conhecimento.

Lógicas, Edmund Husserl se propõe a empregar o termo *objetualidade* para designar aquilo a que um *ato* se refere intencionalmente.

⁸ Há uma distinção entre os termos *reell* e *real*. O termo *reell* abrange a esfera da *consciência*, *sentido imanente*. No que lhe concerne, o termo *real* se refere à esfera da transcendência das coisas no mundo. *Reell* é usado como um termo técnico para se referir àquilo que faz parte do território da consciência, que pertence à esfera dos conteúdos vividos (Daniel, 2018, p. 31; De Boer, 1978, p. 134; Thomé, 2014, p. 139).

O texto husserliano nos apresenta uma variedade de conceitos, muitos de difícil compreensão. Assim, em diálogo com intérpretes de Husserl, indicaremos exemplos e definições muitas vezes não explicitadas pelo próprio texto, com intuito de elucidar passagens e conceitos de maior complexidade e importância. Dado o exposto, nossa dissertação está dividida nos seguintes capítulos que visam cobrir os elementos decisivos dos fundamentos do conceito de *intencionalidade*.

No primeiro capítulo, antes de abordarmos a *consciência enquanto vivência intencional*, será necessária uma apresentação da contribuição pela qual Edmund Husserl se tornou de início conhecido, a saber, sua crítica à *corrente psicologista*, com sua clarificação sobre os conceitos lógicos e sua ideia de *Lógica Pura*. Essa análise é importante, pois o conceito de *intencionalidade* foi introduzido sobre esse pano de fundo crítico. Assim, partimos de uma análise das *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura*, apresentando, grosso modo, o contexto e os problemas, elucidando o porquê de uma *Lógica Pura*, culminamos nas investigações fenomenológicas. Ao discorrermos sobre as concepções julgadas por Husserl, apresentaremos o *psicologismo* pontualmente, não entrando nos detalhes das posições teóricas defendidas por cada um dos autores abordados no referido texto. As indicações gerais sobre o *psicologismo lógico* têm o intuito de delinear o tema que propriamente interessa ao presente trabalho.

No segundo capítulo, apresentamos a construção da *Fenomenologia* em torno de uma teoria do conhecimento. Husserl teve em vista especificar as condições para a possibilidade do conhecimento *objetivo*, as considerações sobre como a *objetividade* do conteúdo do conhecimento é compreendido pela *subjetividade*, representam um ponto crucial da *Fenomenologia* husserliana. A filosofia de Husserl envolve múltiplos aspectos que tornam necessário considerar as relações com outros elementos conceituais de suas investigações. Motivado pelo seu *antipsicologismo*, o filósofo abordou as *significações* como *espécies ideais*, que não pertencem à ordem real dos acontecimentos temporalmente individualizados. Assim, destacaremos a delimitação do âmbito da *idealidade* nas *Investigações Lógicas*, presente nos quadros da fundamentação da teoria do conhecimento. Para Edmund Husserl, somente a investigação que reconheça o ser *ideal* e que se desenvolva no âmbito da *idealidade* pode se firmar como um verdadeiro trabalho filosófico-científico. Ao analisarmos a *idealidade do significado*, nos deparamos com muitos conceitos que o complementam, dentre eles, a noção de *expressão*, *intuição*, o conceito de *espécies ideais*, que encontram o seu fundamento a partir da *intencionalidade da consciência*. Tais diretrizes intentam constituir o método fenomenológico, evitando recair em uma posição psicologista.

No terceiro capítulo, visamos entender como o filósofo apresenta a estrutura da *consciência* como *intencionalidade*. Veremos como Husserl introduziu o conceito no final de sua análise sobre a natureza polissêmica do conceito de *consciência*. Para tornar claro esse conceito será relevante abordarmos pontualmente algumas questões referentes ao contexto brentaniano sobre a *inexistência intencional (intencionalidade)* em *PES*. Quais eram os problemas que levaram Brentano a propor a teoria da *inexistência intencional*? O que se deve entender por esse conceito? Fazem-se necessárias algumas palavras de advertência, a questão proposta não é possível de ser seriamente tratada em poucas linhas, o que podemos, no atual contexto, é sublinhar alguns pontos de relevância prioritária. Iremos considerar sua *psicologia empírica*, em virtude da importância do quadro geral da explicação que se segue sobre o conceito *inexistência intencional*. Em seguida, analisaremos a distinção entre os *fenômenos psíquicos* e *fenômenos físicos*, pois a importância do conceito ocorreu no contexto de busca por um critério de delimitação entre ambos os *fenômenos*. Brentano considerou o conceito no intuito de fornecer descritivamente uma caracterização *positiva* para os *fenômenos psíquicos* frente aos *fenômenos físicos*. Isso nos direciona à polêmica referente ao traço característico das definições dos *fenômenos psíquicos*, ou seja, sua referência a um *objeto intencional imanente*, bem como sua *direção a um conteúdo*. Precisamente essa leitura *immanentista* será alvo de críticas por Edmund Husserl. Eis um ponto-chave para se compreender a estrutura *ideal* da *intencionalidade* conforme Husserl. Isto posto, explicitaremos aspectos necessários para a ocorrência da *intencionalidade* na perspectiva husserliana, averiguaremos os seus elementos constitutivos, como as *vivências intencionais* determinam as condições da *significação*. Esse conceito determinou o desenvolvimento de toda a *Fenomenologia* e teoria do conhecimento husserliana, uma vez que explica como o conhecimento, em geral, é constituído de um ponto de vista *objetivo*.

Considerações finais e referências bibliográficas encerram o presente texto.

1. A CRÍTICA HUSSERLIANA AO PSICOLOGISMO LÓGICO

1.1. A problemática psicologista

Nosso objetivo será analisar o projeto husserliano das *Investigações Lógicas* a partir de considerações pontuais sobre o contexto filosófico/científico no qual o pensador estava inserido. Essa obra delinea as reflexões de Edmund Husserl sobre questões de ordens matemática, lógico formal e epistemológica. Em teoria do conhecimento a principal indagação refere-se ao estabelecimento sobre como o conhecimento é possível, porém, conforme a concepção de Husserl, não se trata de examinar “se” a consciência pode atingir o conhecimento de uma realidade independente, ou seja, se há ou não uma realidade externa. O filósofo rejeitou tal questionamento, pois o considerou de ordem metafísica, que não tem lugar em sua epistemologia. Para o autor, as investigações metafísicas ultrapassam o limite de campo de análise da *Fenomenologia*, que volta unicamente a explicitação dos modos de doação dos objetos (sejam eles reais ou ideais) para a consciência (Husserl, 2015, p. 16-18 [1984, p. 128-129]; Porta, 2010b, p. 75-77; Thomé, 2014, p. 135-136). Edmund Husserl tem duas estratégias diferentes no tratamento do *objeto real* e do *objeto ideal*, como afirma Porta (2010b, p. 77). No que concerne ao *objeto real*, o pensador mantém as questões em aberto porque não quer envolver questões metafísicas⁹, por sua vez, no caso do *objeto ideal*, o filósofo assume uma posição muito clara no sentido de negar toda hipótese. Há distinção entre os *objetos reais* (*reale*), os *objetos genuínos* (*reelle*) e os *objetos ideais* (*ideale*). Os *objetos reais* são objetos da realidade espaço-temporal, entendidos em uma perspectiva empírica. *Genuínos* (*Reelle*) são os componentes subjetivos não posicionados transcendentemente, ou seja, os conteúdos descritivos de uma *vivência de consciência* (por exemplo, um conteúdo de sensação). Por sua vez, *ideais* são os objetos visados enquanto unidades de *sentido* ou de *significação*, bem como enquanto *espécies* (por exemplo, o número 03, a cor vermelha) (Soares, 2008, p. 68).

Isto posto, Husserl no texto das *Investigações Lógicas* mantém uma posição metafisicamente neutra. No entanto, como destaca Zahavi (2003, p. 40), essa neutralidade não impediu o filósofo de criticar certas posições metafísicas, como um *idealismo subjetivo* que reivindica que o *objeto intencional* é uma parte da *consciência*, ou um *naturalismo* que afirma

⁹ Edmund Husserl evita uma metafísica parecida com aquilo que Kant chamou de dogmatismo: uma especulação racional livre sobre o que presumidamente constitui o ser mais íntimo das coisas, que é insondável por outras vias que não essa especulação. Há momentos nas *Investigações Lógicas*, contudo, em que o autor fala que os objetos intencionais são os objetos reais e que não há sentido em se procurar um objeto mais legítimo “por trás” do objeto da experiência (Cf. Husserl, 2015, p. 361-365 [1987, p. 436-441]).

que tudo o que existe — incluindo a própria *intencionalidade* — pode e deve ser explicado com o uso de princípios e métodos reconhecidos pelas ciências naturais. Para Husserl, como ressalta Mabaquiao (2005, p. 03), as ciências naturais não são críticas acerca de seus próprios assuntos, aceitam sem prévia investigação a realidade de seu principal objeto de estudo, isto é, o mundo físico. É válido destacar que a questão não concerne a crença de que a realidade é altamente questionável ou falsa, o questionamento alude ao fato que uma ciência rigorosa deve primeiramente colocar tal crença em uma base firme e segura.¹⁰

Para clarificar as condições que devem ser preenchidas para o conhecimento ser possível, o filósofo se comprometeu com um projeto crítico, argumentando contra um posicionamento comum adotado por ilustres pensadores de sua época. A concepção criticada por Edmund Husserl ficou conhecida como *psicologismo*. Como afirma Porta (2020): “é a partir de Husserl que se promove um intenso uso do termo ‘psicologismo’, sem precedentes nas décadas anteriores” (Porta, 2020, p. 71). Nas *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura* (“*Prolegômenos*”), texto que corresponde a uma série de lições ditadas por Husserl em Halle durante os semestres de verão e outono de 1896. Nesse escrito publicado em 1900, o autor discorre sobre uma elaborada teoria da ciência e uma contundente refutação ao *ceticismo* em todas as suas formas, particularmente na forma *psicologista*, com o propósito de atestar a essência contraditória e o absurdo das consequências *psicologistas*. Ao rejeitar essas hipóteses, o filósofo direcionou sua crítica, sobretudo, ao *psicologismo lógico*. O objetivo de Husserl consistiu em suprimir a concepção de que a lógica poderia ter seus princípios fundamentados a partir das ciências empíricas, em particular, a psicologia. Isso exigiu, por parte do autor, a elaboração de uma nova teoria que determinasse a fundamentação e a justificação da lógica em seus princípios fundamentais válidos *a priori*, irreduzíveis a qualquer constituição psicológica. Assim, ao refutar os ideais *psicologistas*, o pensador defendeu uma filosofia científica orientada por uma *Lógica Pura*, “uma doutrina das ciências” cuja tarefa será a de fundamentar a si mesma e, em simultâneo, as demais ciências.

Sobre as origens do *psicologismo*, notamos que se tratou de uma tendência muito presente no decorrer do século XIX. Para muitos intelectuais, esse modo de pensar parecia ser a chave de explicação para os problemas da teoria do conhecimento e da lógica. O ideal *psicologista* estava relacionado ao naturalismo, abordagem metodológica que adotava um

¹⁰ Na chamada “fase tardia” de seu pensamento, Edmund Husserl, sobretudo no texto *A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental: uma introdução à filosofia fenomenológica* (1936), dedicou suas análises à experiência do mundo físico, às relações entre o mundo da vida (*Lebenswelt*) e à constituição da consciência. No entanto, no período das *Investigações Lógicas*, a sua posição foi mais cautelosa.

tratamento empírico para questões de ordem metafísica. Além disso, sua origem se conecta à situação da filosofia alemã pós-Hegel, um período dominado por crises e controvérsias, com uma forte reação a toda metafísica e filosofia especulativa entrando em crise de legitimidade (Farber, 2012, p. 236; Pelletier; Elio; Hanson, 2008, p. 02; Porta, 2014, p. 358; 2021, p. 357). Desde o fim do século XVIII até o início do século XIX, além de fortes críticas à metafísica e ao saber especulativo, constata-se um fascínio pelo ideal de conhecimento obtido por métodos e abordagens característicos das ciências da natureza. Frente a esse ideal de conhecimento, no que se refere ao campo intelectual, em desfavor do pensamento filosófico, estava se instaurando um ponto de vista cientificista ou positivista, o saber acerca das grandes questões da humanidade poderia, então, ser melhor explicado pelas ciências naturais. Cabe destacar que na Alemanha de meados do século XIX, o positivismo era uma posição predominante da ciência; as ciências naturais possuíam classificação de ciência positiva (Madureira, 2008, p. 06). Assim, toda ciência tinha de seguir os preceitos da ciência natural. Tendo em conta essa forte influência, muitos intelectuais adotaram tal atitude, afirmando que esse ideal de conhecimento deveria ser a base também para as questões de cunho filosófico.

Na época, a psicologia estava construindo suas bases epistemológicas como uma ciência instrumentalizada e sistematizada, apropriada para reorientar o conhecimento.¹¹ Entretanto, para ser reconhecida como ciência, a psicologia deveria seguir os métodos das ciências naturais. O seu desenvolvimento passou a fazer oposição à filosofia, tentando inclusive absorvê-la, isto, pois sendo a psicologia uma disciplina pretensamente científica, sua incorporação garantiria à filosofia todo o rigor encontrado nos métodos aplicados pelas ciências naturais/empíricas. A disciplina passou a ser concebida como o modo mais seguro para a descrição dos fenômenos da consciência, também foi utilizada nos mais diversos campos do saber, como moral, estética, semântica, lógica, entre outros. Nesse âmbito dominado pelas ciências da natureza, tinha-se a preocupação de não negligenciar as pesquisas empíricas no campo gramatical, bem como em outros campos (Husserl, 2015, p. 288 [1984, p. 346]). Como podemos observar na seguinte passagem, a tendência *psicologista* consistiu em uma forma de radicalização da psicologia.

¹¹ A concepção moderna de uma psicologia científica iniciou-se na tradição filosófica alemã. Trata-se de um período da autoafirmação da psicologia como um campo de ciência autônomo, para isso era preciso que ela esclarecesse sua relação com a filosofia, ou seja, se ela – a psicologia – era a base do sistema filosófico (C. Wolff) ou se a filosofia (a metafísica, a lógica) era totalmente independente da psicologia (I. Kant). O esclarecimento dessa relação entre psicologia e filosofia se configurou em uma polêmica, isto é, a querela do *psychologismusstreit* (Cf. Araújo, 2013; Porta, 2020). Para entender os rumos da psicologia, especialmente na Alemanha do século XIX, é necessário considerar as discussões sobre a compreensão da psicologia desde o século XVIII. Para melhores esclarecimentos, cf. Araújo, 2006, p. 93-105; Ferreira, 2006, p. 85-93; Vidal, 2006, p. 47-75.

[...] a psicologia tornou-se, ao longo de seu desenvolvimento, uma ciência de pleno direito em função de seus resultados e realizações, o psicologismo, por seu turno, acabou por evidenciar-se como um entrave ao desenvolvimento tanto da filosofia quanto das demais disciplinas [...] Dito de outro modo, enquanto grande parte dos estudos no campo da psicologia orientou-se para a delimitação precisa de seu domínio, consolidando esforços universalmente reconhecidos e que forneceram problemas e soluções modelares para sua comunidade de investigação, o psicologismo procurou estender esse domínio (e suas leis) a outros campos de investigação — sem que os requisitos lógico metodológicos para tal procedimento fossem devidamente observados, na esperança de fornecer-lhes uma fundamentação que garantisse coerência interna para suas teorias e uma maior adequação possível aos fatos investigados. (Lauer, 2021, p. 99).

De modo geral, o *psicologismo* consiste na redução de um determinado âmbito do conhecimento à psicologia, todavia, é importante salientar que não é uma tarefa simples conceituá-lo. Recorrendo ao texto de Porta (2004), verifica-se que o termo possui diversos significados, e podemos distinguir pelo menos três categorias: “o lógico”, “o semântico” e “o epistemológico”. Como diz o autor:

O psicologismo lógico é uma teoria que se propõe assimilar a lógica à psicologia, concebendo a primeira como parte da segunda e negando, desta forma, a existência de entidades e estruturas. O psicologismo semântico consiste em reduzir significações linguísticas a entidades psicológicas. O psicologismo epistemológico reduz o conhecimento (e/ou a validade epistêmica) a um processo psicológico. (Porta, 2004, p. 109–110).

Todas essas formas de *psicologismos* são inviáveis e incidem sob um *ceticismo* radical (Barbosa, 2015, p. 20; Soares, 2008, p. 36). O *psicologismo* foi uma perspectiva extremada, e uma reação a isto era inevitável, tal posição implicava inúmeras dificuldades que deveriam ser refutadas.¹²

Nosso estudo visa investigar a perspectiva que considerou as investigações psicológicas do pensar como condições necessárias e suficientes para a investigação lógica, o *psicologismo lógico*. No que se refere a esse raciocínio *psicologista*, Martin Kusch no texto *Psychologism (2020)* apresentou os seguintes argumentos:

Argumento 01

01. A psicologia é definida como a ciência que estuda todas as leis do pensamento.

¹² O *psicologismo* foi um processo em que se pode diferenciar etapas, tendências, núcleos temáticos e linhas de evolução. Para melhores esclarecimentos sobre a querela em torno do *psicologismo*, cf. Porta, 2020.

02. A lógica é um campo de investigação que estuda um subconjunto de todas as leis do pensamento.

03. Portanto, a lógica é uma parte da psicologia.

Argumento 02

01. As disciplinas normativas — disciplinas que prescrevem o modo como devemos agir — devem ser fundadas em ciências descritivas-explicativas.

02. A lógica é uma disciplina normativa-prescritiva relativa ao pensamento humano.

03. Há apenas uma disciplina capaz de constituir o fundamento descritivo-explicativo da lógica: a psicologia empírica.

Portanto, a lógica deve ser fundamentada na psicologia.

Argumento 03

01. A Lógica é a teoria dos juízos, conceitos e inferências.

02. Juízos, conceitos e inferências são entidades mentais humanas.

03. Todas as entidades mentais humanas estão no domínio da psicologia.

Portanto, a lógica é uma parte da psicologia.

Argumento 04

01. A pedra de toque da verdade lógica é o sentimento de autoevidência.

02. O sentimento de autoevidência é uma experiência mental humana.

Portanto, a lógica trata de uma experiência mental humana; por conseguinte, é uma parte da psicologia.

Argumento 05

01. Não podemos conceber lógicas alternativas.

02. Os limites de nossa capacidade de conceber são limites mentais.

Portanto, a lógica é relativa ao pensamento da espécie humana; e esse pensamento é estudado pela psicologia.

A partir dessas afirmativas verifica-se que a base teórica de conceitos e operações lógicas são abordados como propriedades psíquicas, portanto, para conhecer sua fundamentação, precisamos atentar para os processos que ocorrem na *consciência*. Sendo a ciência que investiga as origens de tais processos uma ciência empírica de natureza indutiva,

adeptos desse pensamento deram preferência para uma psicologia construída sobre princípios empiristas. No entanto, essas considerações revelaram imprecisões. A absorção da lógica como disciplina à psicologia é consequência não só da confusão entre as leis lógicas com as leis psicológicas, mas da redução de umas às outras, uma redução que não afeta só as leis, mas a toda entidade que possa ser considerada especificamente lógica. O *psicologismo* sugere uma redução de entidades abstratas a itens mentais. O motivo fundamental da crítica ao *psicologismo*, conforme Porta (2004, p. 114–115), é epistemológico, por conduzir a uma negação da *objetividade*. Consoante ao autor, a essência do *psicologismo* é o *reducionismo*. A controvérsia entre *psicologismo* e *antipsicologismo* centra-se no reconhecimento ou desconhecimento equivocado de domínios lógicos específicos, ou seja, uma diferença entre o *objetivo* e o *subjetivo*. O *psicologismo* reduz a lógica à psicologia, reduzindo o *objetivo* ao *subjetivo*.

Para Husserl essa perspectiva deveria ser evitada, pois seria nociva à pretensão de fundamentação da filosofia como uma “ciência rigorosa”. A filosofia husserliana, de maneira geral, abarca como temática a teoria do conhecimento, ou seja, tem em vista demonstrar a possibilidade do conhecimento universal e necessário. Em seu percurso, o pensador precisou combater o *ceticismo* e o *relativismo* que surgiram em consequência das abordagens científicas em relação ao problema do conhecimento. Para o autor, o *ceticismo* é toda e qualquer posição intelectual que atenta contra as condições de possibilidade evidentes do conhecimento (entre as quais estão condições *objetivas* como as lógicas); o *relativismo* é toda e qualquer posição intelectual que acredita, ao modo do dito protagórico, que nós, os seres humanos, somos a medida do que é e do que não é (se entendemos por “ser humano” o indivíduo, temos um relativismo individual; se entendemos a espécie humana, temos um antropologismo). O filósofo empregou os dois termos em conjunto, falando de “*relativismo cético*” (Husserl, 2014, p. 83-115 [1968, p. 110-153]). Edmund Husserl se dedicou na concepção de uma filosofia como “ciência de rigor”, algo que resultou na sua *Fenomenologia*. Como registrou Sigríst (2009, p. 153), as descrições fenomenológicas devem ser rigorosas e precisas, e isto no intuito de um voltar para a questão da *significação*, alcançando assim uma base segura para a lógica.

O filósofo na primeira edição das *Investigações Lógicas* declarou que sua *Fenomenologia* era uma espécie de *psicologia descritiva*, todavia, essa *psicologia descritiva* deve ser entendida como um método de investigação livre de todos os pressupostos da psicologia e da metafísica, ou seja, deve ser entendida como um campo de investigação neutra (Curvello, 2018, p. 236; Husserl, 2015, p. 15-16 [1984, p. 24-25]). Como afirma Zahavi (2003,

p. 12), Husserl não estava interessado em uma análise da constituição psicofísica do sujeito, tampouco em uma investigação da consciência empírica, o seu interesse foi direcionado para uma compreensão daquilo que intrinsecamente e em princípio caracteriza as percepções, juízos, sentimentos e assim por diante. Conforme a explicação de Thomé (2014):

Em *Investigações lógicas* Husserl caracteriza a própria *Fenomenologia* como sendo uma *psicologia descritiva*, neste sentido, a *psicologia descritiva* é entendida como uma *psicologia eidética* e enquanto tal ela tem como tarefa regredir de um modo sistemático e descritivo dos objetos da lógica até os modos de consciência em que estes objetos são constituídos e tornam-se acessíveis para o pensamento. Segundo este sentido, a *psicologia descritiva* será entendida como uma teoria dos modos essenciais puros (não empíricos) da consciência, ou seja, ela será entendida como uma doutrina das leis puras de essência. (Thomé, 2014, p. 135-136).

Na *psicologia descritiva*, todo conceito pode ser verificado e esclarecido através da *intuição*, deste modo, a *psicologia descritiva* se refere a um domínio de análise acerca das origens. A concepção fenomenológica husserliana, em sua origem,¹³ foi fortemente inspirada por seu mestre Franz Brentano, principalmente por seu conceito de *intencionalidade (inexistência intencional)*. Os próximos capítulos serão dedicados a esse assunto, no entanto, adiantaremos algumas informações. Ainda que tenha sido devedor da filosofia brentaniana, o fenomenólogo observou que seu pensamento diferia do seu mestre. Husserl assumiu o conceito de *intencionalidade* de um ponto de vista crítico, chamando atenção para os entraves na teoria brentaniana, enfatizando a ambiguidade de conceitos como *consciência* e *imanência* (Husserl, 2015, p. 318-323 [1984, p. 438-439]).

O princípio da *imanência*, de acordo com Porta (2014, p. 359), diz respeito à doutrina cartesiano-lockeana que afirma que os únicos objetos imediatos de conhecimentos são nossas *ideias* ou *representações*.¹⁴ Este princípio está relacionado à problemática *psicologista*. Brentano em *PES*, sugeriu que sendo o objeto o que determina a especificidade do *ato*, deve, portanto, ser uma propriedade dele. Ou seja, sendo o objeto um componente essencial do *ato*, não pode, logicamente, ser separado do próprio *ato*, por conseguinte, como componente determinante, deve ser *imane*nte a ele. Embora existam controvérsias, conforme registra Porta (2020, p. 195), estudos mais cuidadosos sobre o assunto mostram que, em certo estágio, Franz Brentano tendeu à tese de que a *intencionalidade* fosse dirigida para um *objeto imane*nte.

¹³ É válido ressaltar que o termo *psicologia descritiva* propiciou diversas críticas a Husserl, fazendo com que em 1913, na segunda edição da obra, o filósofo a rejeitasse, conseqüentemente, distinguindo a *Fenomenologia* de todas as categorias de psicologia, incluindo a psicologia empírica-descritiva brentaniana.

¹⁴ Segundo Porta (2004, p. 117), *representação* é a tradução do termo alemão *Vorstellung* e esse a tradução do termo inglês *idea* e do francês *idée*, sendo que o termo *idea* perder o seu sentido platônico, para indicar itens psicológicos, é característico da época moderna.

Apenas em trabalhos posteriores a abandonou. No entanto, guiado pelo *princípio da imanência* e por uma filosofia estruturada sobre o método das ciências naturais, que exige a *objetividade* de todo conhecimento, Brentano encontrou dificuldades que apontavam, tanto, críticas à metafísica, como também a uma espécie de *psicologismo* (Cf. Brito, 2014, p. 15). Vale destacar que há controvérsias sobre Franz Brentano ser ou não *psicologista*. Além disso, embora tenha rompido com certas ideias de Brentano, Husserl não o criticou diretamente. Nos *Prolegômenos*, entre muitos autores citados (Stuart Mill, Theodor Lipps, Wilhem Wundt, entre outros), Brentano é mencionado apenas uma vez¹⁵ (Huemer, 2004, p. 204; Husserl, 2014, p. 27 [1968, p. 35]; Porta, 2020, p. 188). Apesar disso, o filósofo sentiu que o ataque ao *psicologismo* foi dirigido a ele. Segundo as declarações do próprio Franz Brentano, tal acusação era indevida, pois nunca afirmou esse subjetivismo, bem como, o que Husserl chamava de *psicologismo* era o antigo relativismo de Protágoras, ao qual ele sempre se opôs (Cf. Brentano, 2013, p. 169-172; Brito, 2014, p. 16; 2022, p. 51-72; Huemer, 2004, p. 208; Moran, 2017, p. 299; Porta, 2020, p. 189).

Edmund Husserl rejeitou o *immanentismo* para estabelecer sua própria noção de *intencionalidade* ou *consciência como vivência intencional* (Gyemant, 2011, p. 48-49). O filósofo foi o primeiro a notar a relevância universal da *intencionalidade* e com isso desenvolver uma nova ciência do *a priori* (Moran, 2013, p. 332). Para Husserl, seu professor não conseguiu tirar todas as consequências de sua redescoberta da *intencionalidade* e permaneceu preso a pesquisas psicológicas inadequadas. A mudança que desviou Husserl das ideias brentanianas refere-se à questão sobre a aceitação do domínio do *ideal*. Assim, após ter aceitado o domínio dos *objetos ideais*, Edmund Husserl abdicou do ponto de vista empírico de Brentano e desenvolveu o método de *psicologia descritiva* em seu próprio método fenomenológico. Isso permitiu ao pensador elaborar sua própria teoria da *intencionalidade* sem adotar o *immanentismo* inicial de seu mestre, por conseguinte, desdobrar sua teoria da *significação*, ambas envolvem aceitar os *objetos ideais* (Huemer, 2004, p. 203-204, 213; Tassone, 2012, p. 236).

Edmund Husserl visou demonstrar o caráter *ideal* das ciências, que devem ser entendidas como um conjunto sistematicamente ordenado de proposições verdadeiras e evidentes, e não como um conjunto de suposições indutivamente obtidas, portanto, não universais e necessárias (Barreta, 2010, p. 60). A defesa do caráter *objetivo* das ciências se fez

¹⁵ Entretanto, Edmund Husserl emprega conceitos de Brentano em suas análises positivas, como a noção de “juízos cegos” em oposição a “juízos evidentes” (Cf. Husserl, 2014, p. 09-12 [1968, p. 12-17]).

em dois estágios: (1) Com a publicação dos *Prolegômenos (1900)*, sendo o primeiro volume das *Investigações Lógicas*. (2) Em 1901, com o segundo volume da obra (Seis Investigações).

É relevante destacar que a refutação husserliana ao *psicologismo* não significou negar a legitimidade da psicologia como ciência, tampouco desmerecer sua contribuição para o estudo da *psique* humana (Farber, 2012, p. 243-244). A intenção do autor foi mostrar a impossibilidade de se esclarecer a essência da lógica e teoria do conhecimento via explicações puramente psicológicas. A este respeito, Moura (1989, p. 47) destaca que as obscuridades da lógica pertencem ao quadro de uma alienação cuja tematização percorre a obra de Husserl na totalidade, a alienação técnica da ciência. Conforme Husserl (2015, p. 05 [1984, p. 08]), os conceitos fundamentais lógicos até então estavam acometidos de múltiplos equívocos. A lógica estava em um momento em que não tinha clareza sobre seus fundamentos e como ela se constituía enquanto ciência. As análises husserlianas foram direcionadas para a constituição da lógica enquanto uma disciplina científica. O pensador analisou os princípios fundamentais da lógica (identidade, contradição, terceiro excluído etc.), se tais princípios eram ou não dependentes de outras disciplinas. O problema refere-se às implicações epistemológicas, uma reflexão sobre a essência da lógica, no tocante à sua possibilidade e definição. A crítica do filósofo, portanto, se concentrou no campo teórico, buscando esclarecer os fundamentos de uma lógica pura e de um conhecimento *a priori*. Segundo Peres (2015):

Em *Investigações Lógicas*, Husserl defende que a matemática e a lógica são ciências *a priori* que buscam obter conhecimentos *a priori* de entidades ideais. A matemática estuda entes ideais como figuras geométricas, planos, linhas, pontos. A lógica, em especial a lógica apofântica, estuda as estruturas formais de entidades ideais como proposições, teorias, demonstrações. (Peres, 2015b, p. 990).

Conforme Husserl (2014, p. 39 [1968, p. 06]), a perspectiva psicologista sustentava que os fundamentos teóricos essenciais da lógica residiriam na psicologia, e as proposições que dão a ela seu cunho característico pertencem, quanto a seu conteúdo, ao seu domínio. Os adeptos dessa concepção afirmavam não haver razão para delimitar uma nova ciência teórica que merecesse o nome de lógica em sentido pleno e estrito. Tais considerações foram associadas ao pensamento do filósofo John Stuart Mill (1806-1873). O pensador inglês concebia a lógica como uma arte baseada na ciência psicológica. Husserl citando Mill destacou o seguinte:

A lógica não é uma ciência separada da psicologia e com ela coordenada. Na medida em que é, em geral, uma ciência, é uma parte, ou um ramo da psicologia, e distingue-se dela, por um lado, como a parte do todo e, por outro lado, como a arte da ciência. Deve por inteiro os seus fundamentos teóricos à psicologia, e inclui em si tanto desta

ciência quanto o necessário para fundamentar as regras da arte. (Mill *apud* Husserl, 2014, p. 39 [1968, p. 51]).¹⁶

Para o argumento psicologista: (01) a técnica lógica é construída por atividades psíquicas indicadas como objetos de regulação prática; (02) a ciência que por investigação empírica conhece as propriedades psíquicas, é a psicologia, portanto, essa ciência fornece o fundamento teórico para a construção da técnica lógica (Husserl, 2014, p. 40-41 [1968, p. 52-53]).

Nota-se que Edmund Husserl estava atento aos problemas lógicos e matemáticos de sua época, visto que suas primeiras produções abarcaram a matemática e a psicologia, e sua perspectiva fenomenológica não pode ser desvinculada dessa formação. Ele tinha formação em matemática e recebeu o título de doutorado nesse campo em 1882, intitulado *Contribuições ao cálculo das variações*, e em 1877 apresentou sua tese para livre docência intitulado *Sobre o conceito de número*. Em psicologia, inicialmente se interessou por pesquisas puramente empíricas e descritivas no sentido brentiano. Nessa época, Husserl ainda considerava viável recorrer a uma psicologia descritiva para responder a problemas epistemológicos, pois em sua concepção, ela oferecia uma reflexão epistemológica acerca do conhecimento (no caso, matemático) (Daniel, 2018, p. 06, 22; Farber, 2012, p. 240; Zahavi, 2003, p. 01). A grande mudança em seu percurso intelectual pode ser explicada pelas dificuldades que encontrou ao tentar integrar ambas. De tal modo, o autor afirmou que suas primeiras investigações foram a partir de seus esforços em esclarecer questões da ciência matemática. Em suas palavras (2014 [1968]):

[...] as investigações psicológicas ocuparam um lugar muito vasto no primeiro volume (o único publicado) da minha Filosofia da Aritmética. Em certos aspectos, esta fundação psicológica nunca me satisfaz inteiramente. No que concerne à questão pela origem das representações matemáticas [...] o resultado da análise psicológica parecia-me claro e instrutivo. Mas assim que passava das conexões psicológicas do pensar para a unidade lógica do seu conteúdo (a unidade da teoria), não se deixava evidenciar verdadeira clareza ou continuidade [...] deste modo o meu método inteiro, suportado nas convicções da lógica dominante — ou seja, esclarecer logicamente a ciência dada por meio da análise psicológica ficou abalado, vi-me cada vez mais empurrado para reflexões críticas gerais sobre a essência da lógica e, igualmente, sobre a relação entre a subjetividade do conhecer e a objetividade do conteúdo do conhecimento. (Husserl, 2014, XIII-XIV [1968, VII]).

¹⁶ Edmund Husserl estava citando a obra *An Examination of Sir William Hamilton's Philosophy (1865)*. Sobre o psicologismo em Stuart Mill, conforme o texto de Kusch (2020), críticos e intérpretes de sua filosofia, não conseguiram chegar a um veredito se o pensador era ou não psicologista, pois alguns elementos do seu pensamento o empurram para esse ponto de vista, enquanto outros o afastam. Para melhores esclarecimentos, cf. Kusch, 2020.

O trecho exposto faz alusão a um texto de 1891, *A filosofia da Aritmética: um estudo lógico e psicológico*, nesse escrito anterior aos *Prolegômenos*, o objetivo de Husserl foi desenvolver uma teoria do número, segundo os princípios metódicos da *psicologia descritiva*. Partindo de conceitos derivados das ideias brentanianas, o pensador buscou uma elucidação psicológica para os conceitos fundamentais da aritmética. Tal tentativa, no entanto, se mostrou insuficiente. Após a publicação de *A Filosofia da Aritmética* houve uma mudança na concepção filosófica de Edmund Husserl. A respeito disso, é válido destacar a crítica de Gottlob Frege (1848-1925), ao texto husserliano. Ao ler a *Filosofia da Aritmética*, Frege fez uma resenha atribuindo ao texto indício de *psicologismo*, em sua concepção, Husserl realizou uma confusão entre o *subjetivo* e o *objetivo*, confundiu a representação do número com o próprio número. Conforme esse pensador, a representação do número é algo subjetivo cuja origem está no sujeito, todavia, o número é algo objetivo, independente da *psique* humana. Edmund Husserl errou ao introduzir questões psicológicas no âmbito da aritmética, pois tanto a aritmética quanto a lógica (as mais exatas das ciências) são *objetivas*, e não ciências reais como a psicologia, que consiste em uma ciência imprecisa e vaga (Huemer, 2004, p. 204; Kusch, 2020; Moran, 2017, p. 297; Porta, 2004, p. 120; 2014, p. 370). Embora, nos *Prolegômenos* (2014, p. 125 [1968, p. 169]), Frege seja mencionado apenas uma vez, muitos escritos abordam o diálogo entre ambos autores (Cf. Farber, 2012, p. 236; Gyemant, 2011, p. 23-26; Huemer, 2004, p. 204; Kusch, 2020; Pelletier; Elio; Hanson, 2008; Porta, 2004; 2010a; 2010b; 2011; 2021). No entanto, sobre as origens do *antipsicologismo* em Husserl, observa-se que a influência de Gottlob Frege no desenvolvimento do pensamento husserliano foi, em contraste com o que é comumente sustentado, menos importante que a de Lotze, Bolzano e Twardowski. Foi o efeito combinado destes três pensadores que serviu para apontar Husserl na direção do *platonismo* declarado dos *Prolegômenos* (Cf. Porta, 1999, p. 85-116; Smith; Smith, 1995, p. 05).

Observa-se que a problemática *antipsicologista* permeava o questionamento sobre qual ciência deveria fundamentar e elucidar o conhecimento (Gyemant, 2011, p. 16-17). Do ponto de vista do psicologista, o conhecimento depende do pensamento, ou seja, é uma atividade da consciência, portanto, cai no domínio da psicologia. Husserl (2014, p. 20 [1968, p. 28]) constatou que essa definição apresentava uma falta em seu caráter fundacional. Os adeptos dessa concepção equivocavam-se, pois desconsideravam a diferença essencial entre o domínio da psicologia e da lógica. Nas palavras de Husserl: “os lógicos psicologistas ignoram as diferenças fundamentais e essenciais, definitivamente inultrapassáveis, entre lei ideal e real, entre regulação normativa e causal, entre necessidade lógica e real, entre fundamento lógico e fundamento real” (Husserl, 2014, p. 52 [1968, p. 58-59]). A lógica não é uma ciência empírica,

não se ocupa de objetos faticamente existentes, ao contrário, tem por escopo uma investigação sobre as estruturas e leis ideais. Suas pesquisas são caracterizadas por exatidão. Em contrapartida, a psicologia é uma ciência experimental que investiga a natureza fática da consciência, e seus resultados possuem um caráter vago. Ao reduzir a lógica à psicologia se faz uma incompreensão categorial que desconhece o caráter de *idealidade*, *apodidicidade* e *validade a priori* que caracterizam as leis lógicas. A tese psicologista erra ao não distinguir entre o objeto e o *ato* do conhecimento. Enquanto o *ato* é um processo psíquico que transcorre no tempo, o mesmo é inválido para os princípios lógicos, pois ao se referir a eles, não se refere a uma vivência temporalmente determinada, mas a algo atemporal, *objetivo* e eternamente válido. Frente a essa perspectiva, verdades lógicas e matemáticas são eternas, isto é, não lhes cabe a referência temporal do surgir e desaparecer.

Trata-se de *objetos ideais*, ou seja, objetos visados enquanto *unidades de sentido* ou de *significação*, ou ainda, enquanto *espécies*. Por exemplo, o número 08, a cor vermelha, outro exemplo. Observa-se que no campo da matemática, o teorema de Pitágoras não se tornou verdadeiro apenas no século VI a.C., mas sempre o foi e sempre o será, ainda que se extinga a espécie humana (Soares, 2008, p. 64). Isto posto, os *objetos ideais*, no tocante à sua validade, não são meras ocorrências psíquicas fundadas em estruturas psicológicas particulares de seres pensantes empíricos. Sua *unidade de sentido*, ainda que dado a consciência, vai além da finitude empírica de uma consciência particular. Neste sentido, como ressalta Sigrist (2009, p. 169), o número não é uma construção psíquica, mas um fenômeno que só pode ser acessado mediante determinados *atos*. Presumivelmente, criaturas incapazes de realizar a atividade de combinação, portanto, incapazes de apreender uma multiplicidade seriam incapazes de ter experiências numéricas. Mas isso dificilmente contaria contra a realidade do número ou contra a validade dos juízos baseados nos números, como uma incapacidade de perceber uma cor, dificilmente conta como evidência contra a existência dessa cor. Esses *objetos* se caracterizam por apresentar-se à consciência como unidades idênticas frente à infinita multiplicidade de *vivências intencionais* possíveis que os visam. Ou seja, têm o potencial de serem *objetos* para um infinito número de *atos* simultâneos ou em tempos distintos, *atos* de um mesmo sujeito empírico ou de sujeitos empíricos distintos, e conservar, em todos os *atos* possíveis, a mesma *unidade de sentido* ou *significação*, isto é, a mesma essência de inteligibilidade, logo, sua identidade se encontra além dos *atos* empíricos que os visam efetivamente, não se restringem à conexão psicológica temporal de *atos* concretos, por estarem submetidos a uma legalidade que rege suas relações de um modo *a priori*.

Os *objetos ideais* possuem caráter de ser uma *unidade de sentido* ou de *significação*. Husserl não faz uma distinção entre *sentido* (*Sinn*) e *significação* (*Bedeutung*). O autor afirmou que não a considerava terminologicamente necessária. Segundo suas palavras: “significação vale para nós como sinônimo de sentido” (Husserl, 2015, p. 43 [1984, p. 58]). Quando o filósofo empregou o termo *significação*, propôs enfatizar uma *unidade ideal* ou uma *identidade da espécie* de sentido propriamente *objetivo*. As questões fundamentais da obra referem-se à elucidação da lógica e da possibilidade do conhecimento em geral, além disso, a lógica, enquanto ciência, é uma ciência de *significações*, visa expor as leis presentes nas conexões *das unidades ideais de significações*. E as *unidades ideais* enquanto *significações* serão objetos tematizados pela *Fenomenologia*. Nas palavras de Thomé (2014):

A importância de se apresentar um fundamento fenomenológico para a lógica se dá porque Husserl compreende que uma ciência empírica e genética da *psique* humana como a psicologia não pode querer apresentar um fundamento universalmente válido para as leis lógicas e para os *objetos ideais* da lógica (*as significações*). (Thomé, 2014, p. 135).

Assim, podemos identificar duas partes da teoria do conhecimento presente no texto das *Investigações Lógicas*, a parte *objetiva* referente aos conteúdos *objetivos* do conhecimento em geral, investigado pela *Lógica Pura*, e a parte *subjetiva* investigada pela *Fenomenologia*, que concerne aos *atos* e às condições de uma *subjetividade* em geral na constituição do conhecimento. Ao enfatizar as condições *subjetivas*, o autor não se refere às condições reais de cada indivíduo, mas às condições *ideais* que aludem à própria forma da *subjetividade* e sua relação com o conhecimento. À noção de *subjetividade* concerne a capacidade de vivenciar e ser consciente de *conteúdos intencionais* (*reais* ou *ideais*). Por exemplo, se efetuamos um juízo, temos uma plena consciência desse juízo. O assunto gira em torno da oposição entre *subjetividade* do conhecer e a *objetividade* do conteúdo conhecido, ou seja, uma distinção entre a esfera do *real* e do *ideal* (o ato de pensar e o conteúdo lógico/objetivo do pensamento). Como ressalta Barbosa (2015): “à palavra ‘real’ não é sinônimo de ‘existente’, mas significa que pertence ao domínio do espaço-tempo” (Barbosa, 2015, p. 31). Para Husserl, os *objetos ideais* existem verdadeiramente, mas não são reais no sentido que não são objetos temporais. *Objetos ideais* “existem” conforme entendemos essa “existência” em termos de “validade” (*Geltung*). Edmund Husserl não faz especulações acerca do estatuto metafísico ou existencial desses objetos, evitando operar hipostasias de tipo platônico (i.e., afirmação do ser real da espécie em um *topos ouranous*) ou lockeano (i.e., afirmação do ser da espécie enquanto entidade psicológica, intramental, *reell*). Deste modo, se faz necessário uma clarificação entre ambas,

pois ainda que os princípios lógicos sejam apreendidos “na” e “pela” consciência, os mesmos permanecem dotados de *idealidade*, a sua validade lógica *ideal* não depende de tudo que é faticamente real e existente, conseqüentemente, não podem ser reduzidos a meros *atos* psíquicos reais. Estudiosos husserlianos, ressaltam que ao defender que o objeto próprio da lógica fica circunscrito ao mundo das *idealidades*, o pensador se comprometeu com uma forma de *platonismo lógico*. Contudo, essa noção não deve ser confundida com um *platonismo metafísico*. O filósofo estava empenhado em defender a validade da *idealidade* e não a existência de *objetos ideais* em um domínio sobrenatural separado. O autor estava defendendo uma abordagem lógica (Cf. Peres, 2015c, p. 33-34; Zahavi, 2003, p. 09-10, 148).

Conforme esse ponto de vista, as leis (verdades) lógicas pertencem a um *domínio ideal* independente do domínio empírico, ou seja, as verdades lógicas existem para além das ideias subjetivas (Pelletier; Elio; Hanson, 2008, p. 03; Porta, 2004, p. 109; Zahavi, 2003, p. 09). Um exemplo disso é apontado por Zahavi (2003, p. 09), quando o autor destaca que a validade da expressão “ $2 + 3 = 5$ ” permanece por si só como uma validade pura, quer exista ou não um mundo com coisas reais e efetivas.

A este respeito, Porta (2011, p. 81) ressalta que a origem do *psicologismo* relacionado aos *objetos ideais* consiste no fato de que os mesmos não podem ser percebidos sensivelmente. Ao pressupor a lógica como produto da psicologia, transfere-se para essa disciplina o papel de ciência fundamental, produzindo uma naturalização da lógica, que em seu caráter fundacional se encontra numa esfera teórica investigativa desvinculada do argumento psicologista. Esse problema requer uma compreensão da psicologia como uma ciência causal-explicativa que procede de forma empírica e indutiva. O *psicologismo* procede indutivamente, tentando derivar uma lei lógica universalmente válida de fatos da experiência (Porta, 2011, p. 79; Thomé, 2014, p. 136). O argumento psicologista recai, portanto, em um contrassenso teórico, proposições inferidas da experiência carecem de validade *apodíctica*, deste modo, nos conduzem a um *relativismo cético*. Consiste em um *relativismo* por assumir não haver verdadeiro ou falso, algo é verdadeiro ou falso apenas em relação a uma determinada estrutura psíquica. Entretanto, se verdadeiro e falso não existem, o próprio *psicologismo* torna-se relativo, levando-nos ao *ceticismo*, e todo *ceticismo* não somente é falso, mas absurdo. O *psicologismo*, entendido como *relativismo cético*, pressupõe o próprio sentido do termo “verdade”, enquanto nega essa noção, entra, portanto, em uma contradição formal que o torna não somente falso, mas também contraditório.

Contra o *psicologismo*, Edmund Husserl defendeu que a lógica deve ser compreendida como uma disciplina pura e formal, independente da psicologia. Como mencionado, os

pensadores psicologistas não consideravam a distinção entre *realidade* e *idealidade*, ou seja, entre *verdades de fato* e *verdades de razão* (distinção leibniziana) (Husserl, 2014, p. 100-101 [1968, p. 135-136]). Leibniz distinguiu entre *vérités de raison* (verdades da razão) e *vérités de fait* (verdades de fato). A necessidade e a universalidade das *verdades da razão* são absolutas e a sua negação implicaria uma contradição. Por outro lado, as *verdades ou questões factuais* são essencialmente contingentes, portanto, a sua negação é logicamente possível. Observa-se uma distinção radical, por um lado, entre lógica e matemática como áreas das *verdades da razão* e, por outro, o âmbito dos fatos que inclui o mundo físico e o dos *atos* psicológicos (Cf. Barbosa, 2015, p. 09). Essa distinção consiste em uma diferença categorial essencial e, ao ignorar a separação entre esses domínios, ocorre o que Husserl denominou de *consequências empiristas do psicologismo*, ou seja, ideias incompatíveis com a função própria da lógica (Husserl, 2014, p. 47 [1968, p. 60]).

Trata-se de um *relativismo da verdade*, e, para exemplificar, tomemos o princípio de não contradição. Se tal princípio for uma lei psicológica, a verdade de seu enunciado poderia variar de pessoa para pessoa, mas isso abala o valor de todo conhecimento ao tornar as verdades lógicas inconsistentes. Como menciona Barbosa (2015, p. 28), a relatividade da verdade traria consigo a relatividade do universo. A razão disso é que o universo (ou seja, uma concatenação formal objetual de fatos ou estados de coisas) é o correlato necessário da verdade (ou seja, uma concatenação lógica de todas as verdades factuais). Se a verdade fosse fundada na constituição psicológica humana, então o universo mudaria à medida que essa constituição mudasse. Além disso, se a constituição humana deixasse de existir, a verdade deixaria de existir, e também o universo, já que o segundo é o correlato necessário do primeiro. Isso mostra que fundar a verdade na constituição humana é algo absurdo. As regras empíricas desempenhadas pela ciência psicológica são inferidas por indução, carecem de exatidão, sua validade depende de circunstâncias, sendo assim, elas não são “leis” no sentido autêntico da palavra, ainda que detenham certo valor, são apenas “generalizações vagas da experiência”; são vagas, pois dependem de uma constituição psíquica contingente. As leis da lógica, no que lhe concernem, permanecem, independentemente da existência ou não de um “ser” que possa pensá-las ou expressá-las, são, portanto, “leis em si”. Vejamos, conforme Husserl (2014 [1968]), as consequências de tal implicação:

Em primeiro lugar: Sobre fundamentos teóricos vagos só podemos fundar regras vagas. Se as leis psicológicas carecem de exatidão, então o mesmo tem de ser válido para as prescrições lógicas. Ora, é indubitável que muitas destas prescrições padecem, com efeito, de imprecisões empíricas. Mas, precisamente, as leis denominadas como lógicas em sentido pleno, leis que, como leis das fundamentações, e conforme

reconhecemos acima, constituem o cerne próprio de toda a lógica: os “princípios” lógicos, as leis da silogística, as leis das diversas outras espécies de indução, como o silogismo da igualdade, o argumento de Bernoulli, de n para $n + 1$, os princípios dos cálculos de probabilidades etc., possuem exatidão absoluta; toda a interpretação que lhes atribua indeterminações empíricas, que pretendam tornar a sua validade dependente de “circunstâncias” vagas, alterariam profundamente o seu significado. Estas leis são, manifestamente, leis genuínas, e não regras “meramente empíricas”, i.e., regras aproximativas.

[...]

Em segundo lugar: [...] A indução não funda a validade da lei, mas apenas a maior ou menor probabilidade dessa validade; justificado por intelecção é a probabilidade, não a lei. Em consequência, também às leis lógicas, sem exceção, tem de caber a condição de meras probabilidades. Em contraste com isto, nada parece mais óbvio do que serem *a priori* válidas todas as leis “puramente lógicas”. Elas encontram a sua fundamentação e justificação não por meio de indução, mas por *evidência apodíctica*.

[...]

Em terceiro lugar: Se as leis lógicas tivessem a sua fonte de conhecimento em factuais psicológicas, se fossem, como ensinam frequentemente os nossos opositores, expressões normativas de fatos psicológicos, então elas próprias teriam de ter um conteúdo psicológico e, com efeito, num duplo sentido: teriam de ser leis para o psíquico e, simultaneamente, de pressupor ou de incluir a existência do psíquico. Pode demonstrar-se que isto é falso. Nenhuma lei lógica implica uma “*matter of fact*”, ou tampouco a existência de representações ou juízos ou outros fenômenos psíquicos. Nenhuma lei lógica — segundo o seu sentido genuíno — é uma lei para fatualidades da vida psíquica e, logo, também não é uma lei nem para representações (i.e., vivências do representar), nem para juízos (vivências do julgar), nem para outras vivências psicológicas.

A maior parte dos psicologistas está demasiado submetida à influência do seu preconceito geral para pensar em verificar isso nas leis da lógica definidas existentes. Se, por força de razões gerais, tais leis têm de ser psicológicas, para que serviria demonstrar, em particular, que realmente o são? Não se atende a que um psicologismo consequente obrigaria a interpretações das leis lógicas fundamentalmente estranhas ao seu verdadeiro sentido. Não se vê que as leis, tal como são naturalmente compreendidas, não pressupõem, nem quanto à sua fundamentação nem quanto ao seu conteúdo, nenhum fato psicológico (ou seja, fatualidades da vida mental) e, de qualquer modo, não mais do que o fazem as leis da matemática pura.

[...]

[...] a própria verdade eleva-se acima de toda a temporalidade, i.e., não tem qualquer sentido atribuir-lhe ser temporal, geração ou corrupção. Anuncia-se, da maneira mais clara, o absurdo para as próprias leis da verdade. Como leis reais, seriam regras da coexistência e sucessão de fatos, em especial, de verdades e, como verdades, teriam elas próprias de pertencer a estes fatos que regulam. Então, uma lei prescreveria a certos fatos, denominados verdades, o vir a ser e o perecer, e, entre estes fatos, deveria então encontrar-se, como um entre outros, a própria lei. A lei se geraria e corromperia segundo a lei — um manifesto contrassenso. E o mesmo se diria se quiséssemos interpretar a lei da verdade como lei de coexistência, como um particular temporal e, no entanto, como regra universal normativa para todo e qualquer ente temporal. Tais absurdos são inevitáveis se não se observa, ou não se compreende, no seu sentido correto, a diferença fundamental entre objetos ideais e reais e, correspondentemente, a diferença entre leis ideais e reais; veremos sempre novamente que esta diferença é decisiva para as controvérsias entre a lógica psicologista e a lógica pura. (Husserl, 2014, p. 47-58 [1968, p. 60-78]).

Ao expor as incoerências da doutrina psicologista, o autor enfatizou os princípios essenciais na fundamentação de quaisquer ciências, e na elaboração desses princípios, a

importância de considerar a clara distinção entre os domínios do *real* e *ideal*. O quadro a seguir registrado por Barbosa (2015, p. 31) aponta a distinção entre ambos.

| REAL | IDEAL |
|-------------------------|---------------------------|
| Temporalidade | Atemporalidade |
| Multiplicidade | Unidade |
| Eventos concretos | Conteúdos abstratos |
| Sujeitos a leis causais | Livre de relações causais |

Não ter em consideração tal distinção conduz a contrassenso de ordem epistemológica, colocando o *psicologismo* como um *relativismo* (da verdade), com a sujeição de uma verdade atemporal a um fato temporal (o tempo factual do mundo empírico). É um contrassenso visto que essa noção de temporalidade não pode abranger algo eterno como as *espécies ideais*. Ao afirmar as questões lógicas como sendo uma função psicológica, ou seja, como algo reduzido aos mecanismos empíricos de pensar, não compreenderemos um excedente da lógica que não cabe em uma relação empírica, ou seja, o caráter *ideal* e *a priori* de suas determinações.

As teses psicologistas tomam os *objetos ideais* como objetos reais passíveis de investigação segundo o método empírico-experimental, por isso, enfrentam problemas quando são solicitadas a justificar a validade universal dos princípios lógicos, que não dependem de quaisquer eventos empírico-psicológicos, “o que é verdadeiro, é absolutamente verdadeiro, é ‘em si’ verdadeiro; a verdade é idêntica e só uma, sejam homens ou não [...] É da verdade nesta unidade ideal, perante a diversidade real de raças, indivíduos e vivências, que falam as leis lógicas, e de que falamos todos” (Husserl, 2014, p. 88 [1968, p. 117-118]). Deste modo, a unidade *ideal* buscada por Husserl deve ser diferente tanto do âmbito físico, quanto o mental, caso se queira conquistar sua logicidade pura. Haja vista que a pureza da lógica, enquanto lei universal do pensamento, não pode ser reduzida às estratégias do próprio pensamento, assim como não deve depender da hipóstase de um sujeito conhecedor (Ferreira Júnior, 2015, p. 52, 63). A lógica não consiste em uma disciplina que investiga por indução as leis factuais do pensar, e sim uma disciplina que estuda as leis *a priori* do pensamento. Não é empiricamente que atestamos os princípios lógicos universais, e sim por evidências *apodíticas* apreendidas por intelecção. O *psicologismo* comete um erro categorial ao compreender que os objetos da lógica e os da psicologia possuem a mesma natureza, mas são categorias de objetos diferentes. Temos a categoria dos *objetos ideais* e a dos objetos reais, e é um equívoco pretender derivar leis *ideais* e necessárias de leis contingentes/acidentais. Constata-se uma distinção entre a universalidade

dos conceitos lógicos e a individualidade dos *atos* psíquicos, por isso, fundamentar tais conceitos em *atos* psíquicos abala a *objetividade* dessa ciência.

As ciências diferem entre si, operam em domínios distintos, a psicologia pesquisa, segundo as suas leis, as conexões reais entre si dos processos de consciência. Segundo a posição antipsicologista, as leis psicológicas são leis naturais do pensar e, nesse sentido, apenas regras contingentes. O seu significado de lei difere das leis lógicas, leis normativas do pensar que têm caráter necessário. Para os lógicos não interessam conexões de aspectos naturais, e sim conexões de ordem *ideais*, que não se encontram no processo fático do pensar (Husserl, 2014, p. 42 [1968, p. 56-57]). Em sentido teórico, o conceito de ciência diz respeito a uma unidade sistemática do saber (conhecimento) (Husserl, 2014, p. 11 [1968, p. 15]). O que qualifica o conhecimento científico, em comparação com outras formas de conhecimento, é o modo como esse saber opera, ou seja, por fundamentações que obedecem a determinadas regras que lhes dão unidade sistemática. Uma ciência é um domínio da verdade e essas fundamentações garantem tal coisa. Ao constatar uma insuficiência quanto aos fundamentos dos princípios lógicos, e, dado que a psicologia não era a ciência adequada para fundamentá-los, o filósofo argumentou a favor de uma disciplina, uma “doutrina ou teoria da ciência” denominada de *Lógica Pura*. Ela inclui todo o domínio analítico *a priori* e fornece ordem, legalidade e conexão sistemática a toda ciência.

1.2. A delimitação da *Lógica Pura* como ciência teórica

O pensador visou fundamentar uma ciência capaz de escapar dos empecilhos vigentes na época, assegurando as condições de possibilidade de todo conhecimento. Um domínio de conhecimento que especifica sob que condições a lógica apreende a verdade das regras de ordenação necessária do real (Husserl, 2014, p. 11-12 [1968, p. 15-16]). Consoante ao autor (2014, p. 55-56 [1968, p. 73]), as leis puramente lógicas, bem como as leis da *mathesis pura* pertencem a esse domínio, não têm sua fundamentação na indução, estão, “em si”, na sua exatidão absoluta. Como mencionado, a noção de ciência refere-se ao saber, com o qual se obtém a verdade a respeito de algo, sendo a “verdade em si” o tema da lógica. Desde Aristóteles, a lógica é tida como um instrumento para a ciência ser realizada, um instrumento metodológico, um conjunto de regras que devem ser cumpridas a fim de chegar à verdade.

Aquilo em que Husserl está interessado ao estudar a lógica é, portanto, determinar o que torna uma ciência uma ciência, isto é, as leis *a priori* que tornam possível a unidade sistemática de verdades ideais expressas em proposições. Por essa função

fundamental, a lógica seria uma teoria das teorias, ou seja, aquela ciência que estuda as condições lógicas de possibilidade (formais) de todo conhecimento científico. (Barretta, 2010, p. 60).

Segundo a concepção husserliana (2014, p. 96 [1968, p. 128-129]), a “verdade em si” mantém o seu *ser ideal*, uma unidade de validade no domínio atemporal das ideias que pertence ao domínio do absolutamente válido. As *espécies ideais* não se deixam perecer, são “eternas”. Para o autor, compete à *Lógica Pura* a tarefa de investigar as leis puras que permitem a relação não arbitrária entre o que é da ordem *ideal (significações)* e o que é da ordem *real (objetos)*.

De fato, sempre que trata de conceitos, juízos, raciocínios, a *Lógica Pura* tem que ver exclusivamente com estas unidades ideais, que denominamos *significações*: e na medida em que nos esforçamos por extrair a essência ideal das *significações* dos seus vínculos psicológicos e gramaticais, na medida em que, além disso, temos em vista clarificar as relações apriorísticas de adequação à objetividade significada fundadas nesta essência, estamos já no domínio da *Lógica Pura*. (Husserl, 2015, p. 76 [1984, p. 97]).

A citação reforça que a problemática gira em torno da questão do *sentido* ou *significação*. O *significado* de enunciados científicos são também objetos dotados de *idealidade*, caracterizam-se por serem atemporais. Por exemplo, uma proposição, sendo ela algo *ideal*, uma teoria também o será, por ser um sistema dedutivo de proposições (Husserl, 2014, p. 181 [1968, p. 243]). Trata-se da *idealidade de significados*, doutrina na qual os *significados* ocorrem como *espécies (eidos)* atemporais com um ser absoluto “em si”. Para o autor, toda e qualquer ciência é, segundo o seu teor objetivo, um complexo ideal de *significações [in specie]* (Husserl, 2015, p. 79 [1984, p. 100]). Percebe-se, por exemplo, que todo símbolo é portador de um sentido, não obstante, é preciso compreender o que é um símbolo e como ele se mostra em um *ato de pensamento*. Para Husserl, não podemos assumir que um símbolo tem apenas a função de substituir um objeto, pois há símbolos que simbolizam o “não simbolizado”, logo, se nos valermos tão-só do artifício psicológico, vamos nos deparar com algo insuficiente, já que não teremos um símbolo quando não tivermos um objeto intuitivo. O *significado* não depende que um objeto da *percepção* exista de fato. Por meio das regras gramaticais da linguagem constituímos um *significado* ou *objetividade*, no entanto, a *idealidade da significação* é restrita ao caráter *ideal* do *ato significativo*.

A temática da linguagem diz respeito a um dos temas filosóficos centrais, um estudo que tenta decifrar conceitos como os de significado, sentido, palavra etc. Para a concepção husserliana, a importância desse tema direciona a sua crítica ao conhecimento e sua pretensão de fundar uma *Lógica Pura*. Assim, a linguagem é um objeto privilegiado de análise porque

através dela são possíveis os juízos das ciências e, nesses juízos, são identificáveis os conceitos e formas da *Lógica Pura*. Como diz Sanchez (2013):

Com base no vestígio da discussão proeminente em sua época, a saber, a fundamentação da linguagem como lógica pura do pensamento, Husserl desenvolverá uma ampla e aprofundada teoria da significação e do sentido das coisas em seus estados de aparição [...] leia-se estado de coisa dos fenômenos – como vivências da consciência. (Sanchez, 2013, p. 128).

Essa discussão introduz o tema da *idealidade das significações* (como *espécies*) que concerne às expressões. Conforme a concepção husserliana, a expressão é algo mais que um simples som de palavra, ela visa qualquer coisa e, porque a visa, refere-se a algo *objetivo*. Este *objetivo* pode aparecer, por força de *intuições* acompanhantes, como atualmente presente, ou ser, pelo menos, presentificado (Husserl, 2015, p. 32 [1984, p. 44]). De tal modo, “o entendimento fundamental das Investigações: demonstram que o essencial a se investigar está no âmbito *eidético* e, para tanto, não bastam as expressões enquanto indicadas oralmente ou de forma escrita, mas, a ideia que se tem e que gera a expressão de modo prévio ao exprimir” (Sanchez, 2013, p. 131). Como menciona Sigrist (2009, p. 147, 156), para Husserl, uma expressão é um fenômeno constituído como a unidade essencial de um signo físico e de um *ato* que lhe confere *significação*. O filósofo buscou uma teoria ou descrição evidente do *significado* como fenômeno, colocando-o sob a análise *intencional*. Como acontece com qualquer análise *intencional*, o *significado* enquanto fenômeno exibirá um lado *subjetivo*, a evidente unidade entre o sinal físico percebido e uma *intenção de significação*, e um lado *objetivo*, considerado *objetivamente* como um fenômeno. De tal modo, o *significado* de uma expressão equivale à forma como um objeto é apresentado, portanto, um *significado* é o expresso por uma expressão, não é a expressão “em si”. Para exemplificar, o autor (2009, p. 147) destaca que se tomarmos uma equação matemática como “ $5 \times 4 = 10 + 10$ ”, observa-se que cada expressão (“ 5×4 ” e “ $10 + 10$ ”) é uma forma diferente de apresentar o número “20”. São expressões diferentes, o primeiro é um produto e envolve os números cinco e quatro, enquanto o segundo é uma adição e envolve apenas o número dez. O *significado* de uma expressão é como o pensamento expresso apresenta um objeto. As *significações* são caracterizadas por estabelecerem uma relação *objetiva* e remeterem a algo que se encontra para além delas próprias são — portanto, formas de natureza *ideal*.

Como mencionado, os *objetos ideais* existem verdadeiramente e representam uma unidade *ideal* perante a multiplicidade dos *atos* possíveis. Se toda e qualquer unidade teórica dada é, segundo a sua essência, *unidade de significação*, e se a *Lógica* é a ciência da unidade

teórica em geral, então a Lógica deve ser a *ciência das significações* enquanto tais, de suas leis puras, portanto, *ideais* que nelas se fundam. Como mencionado, Edmund Husserl (2015, p. 289 [1984, p. 347]) afirmou que no interior da *Lógica pura*, delimita-se a doutrina pura das formas de *significação*, enquanto esfera primeira e fundamentadora quando considerada “em si mesma”. Para exemplificar, o autor menciona a “cor vermelha”, como uma *espécie* perante as diferentes manifestações concretas da respectiva cor, em suas palavras: “em todos os casos, o momento individual é diferente, mas ‘em’ cada um realiza-se a mesma *espécie*; esse vermelho é o mesmo que aquele vermelho [...] é a mesma cor” (Husserl, 2015, p. 92 [1984, p. 115]).

Sendo assim, segundo a argumentação husserliana devemos admitir a existência de *objetos ideais*, irrelativos ao tempo e ao espaço, *objetividades* que possuem uma verdade irrelativa, isto é, que não tem referencial pertencente a determinado grupo (sejam eles seres humanos, anjos, deuses etc.), ao lado de um “ser real e temporal” temos então um “ser ideal e atemporal”. As *verdades de fato* são temporais e mutáveis, enquanto as *verdades de razão* são atemporais, imutáveis e objetivas. No âmbito das *verdades de fato* temos toda a ciência experimental, restrita a um domínio de fatos contingentes, ao passo que na esfera das *verdades de razão* encontramos as verdades dos *objetos ideais*, os objetos da *Lógica Pura*. Husserl argumentou a favor dessa teoria que versa sobre *objetos ideais* e pressupõe a aceitação de entidades abstratas. O tema da *Fenomenologia das Investigações Lógicas* é a correlação universal e necessária entre *atos* e *objetividades*, e, nesse caso, os objetos lógicos e matemáticos.

Como a *Lógica Pura* contém as condições mais gerais e formais sem as quais nenhuma ciência pode existir, a primeira tarefa de Husserl é estabelecê-la como uma teoria da ciência (uma *mathesis universalis*) dedicada a fundar todas as ciências sobre sua universalidade. Husserl também argumentou que a *Lógica Pura* fornece os encadeamentos finais que pertencem aos fundamentos de todo conhecimento, desde os conjuntos formais mais individuais aos mais complexos. A *Lógica Pura* inclui todo o domínio analítico *a priori*, fornece ordem, legalidade e conexão sistemática de toda a ciência, que não pode vir de esferas particulares. No entanto, como teoria das teorias, a *Lógica Pura* não pode explicar como a natureza desses conceitos, leis ou teorias é *ideal* “em si”, e como podem, no entanto, tornar-se algo para nós, seres psíquicos particulares. Essa será a tarefa fundamental propriamente filosófica realizada pelas investigações fenomenológicas. Portanto, o modo de fundamentação propriamente filosófico não é explicativo teórico como o da *Lógica Pura* em relação às ciências, mas genético descritivo ou fenomenológico, realizando um retorno a uma vida doadora de *significado* (Lerner, 2002, p. 236).

Na medida em que sustenta a ideia de uma *Lógica Pura*, o texto *Prolegômenos* consistiu num escrito preparatório para as demais *Investigações Lógicas*. Devido aos impasses no projeto de fundamentação das ciências formais, tais como a lógica e a aritmética, Husserl tratou da fundamentação de uma “doutrina das ciências”. O pensador vislumbrava a necessidade de um terreno verdadeiramente seguro, pois considerava que as ciências naturais, sobretudo, a psicologia empírica, não garantiam uma fundamentação segura para seus conceitos fundamentais. Isto posto, deu ênfase à noção de *Lógica Pura*: as verdades que ela tem em vista fundamentar são absolutas, no sentido de *unidades ideais*, seu estudo é direcionado para as estruturas formais de uma teoria, desse modo, sua constituição não depende unicamente da contingência existencial de um determinado “ser” para pensá-la. Como bem ressalta Soares (2008):

A lógica pura é uma investigação *a priori* e, como tal, anterior a qualquer experiência de realidade, seja ela realidade física ou psíquica. Trata-se nela de uma investigação de idealidades, as quais constituem a ciência em sua forma objetiva. Pois, de fato, o que faz com que a ciência seja ciência são as conexões ideais que estruturam seus elementos em teorias, não os atos psicológicos que os apreendem numa contingência empírica. (Soares, 2008, p. 41).

O texto husserliano visa combater o *psicologismo lógico*, e essa discussão coincide com o desenvolvimento de uma *Teoria do conhecimento*. O projeto de fundamentação da *Lógica Pura* se conecta com o trabalho de realização de uma teoria fenomenológica do conhecimento. A primeira tarefa da *Fenomenologia* será a de clarificar essa *Lógica Pura*, isto significa analisar os seus objetos, ou seja, as *significações*, para uma investigação da própria *consciência* de objeto em suas estruturas constitutivas de *sentido* (Thomé, 2014, p. 137). Uma refutação ao *psicologismo lógico* só é possível se demonstrar não apenas a existência de *objetos ideais*, mas também a possibilidade de os acessar. Os objetos lógicos e matemáticos, conforme descrito, não se encontram em uma gênese psicológica, porém, é necessário analisar como eles podem ser explicitados a partir da cognição com caráter *subjetivo*. É imprescindível demonstrar a independência das estruturas *ideais*, e, simultaneamente, tornar compreensível a possibilidade de sua *apreensão* por parte do sujeito psíquico.

Neste sentido, Husserl precisou tematizar a relação entre *subjetividade* e *transcendência* no processo do conhecimento, desvincilhando o *ato* psíquico de qualquer fundamentação psicológica em uma tentativa de autofundamentação absoluta. Essa análise irá considerar o conceito de *consciência enquanto vivência intencional* ou *intencionalidade* e sua distinção entre *ato*, *conteúdo* e *objeto*, que apontará para a correlação entre *objetividade* e *subjetividade*.

Veremos que Edmund Husserl recusou a teoria bipartite da *intencionalidade*, tal como proposta por Franz Brentano, que distingue *ato* e *conteúdo* (*objeto imanente*), e apresentou uma teoria tripartite, caracterizando *ato*, *conteúdo* e *objeto*. Essa concepção tem sua origem na filosofia de Kazimierz Twardowski. Husserl de início aceitou o trabalho de elucidação proposto por Twardowski e admitiu a diferença entre *ato*, *conteúdo* e *objeto*, algo que representou um progresso em relação à perspectiva brentaniana do *conteúdo intencional* como *objetividade imanente*. No entanto, por seu *antipsicologismo*, Edmund Husserl reformulou a teoria de Twardowski, isto ao assumir que a *significação* é um *conteúdo ideal* e não um conteúdo psíquico (Cf. Brandes, 2017, p. 23-36; Peres, 2015a; Teixeira Filho, 2014, p. 121-178).

Conforme a perspectiva husserliana, a clarificação da *objetividade lógica* resulta de uma análise descritiva das *vivências*. De acordo com Husserl (2014 [1968]):

As vivências são particularidades reais, temporalmente determinadas, se geram e perecem. A verdade, contudo, é “eterna”, ou melhor: é uma ideia e, como tal, supratemporal. [...] É certo que se diz também da verdade que ela nos “vem à consciência” ocasionalmente, e assim é “apreendida”, “vivenciada” por nós. Mas fala-se aqui, em relação a este ser ideal, de apreender, vivenciar e tornar-se consciente num sentido inteiramente diverso do que em relação ao ser empírico, [...] individualmente isolado. “Apreendemos” a verdade não como um conteúdo empírico, que emerge e novamente desaparece no fluxo de vivências psíquicas; ela não é um fenômeno entre fenômenos, mas uma vivência naquele sentido totalmente alterado, no qual um universal, uma ideia, é uma vivência. (Husserl, 2014, p. 95, [1968, p. 128]).

Assim, a fundamentação epistemológica da *Lógica Pura* implica uma determinada concepção de *subjetividade*, que deve ser descritivamente avaliada. Esse retorno à *subjetividade*, não é, contudo, uma recaída no *psicologismo*. Husserl não estava interessado em uma explicação naturalista que visa descobrir a gênese biológica ou base neurológica da consciência. Desse modo, não se trata de uma redução do objeto ao *ato*, e sim uma tentativa de compreensão do objeto e sua correlação para com os *atos*, descrevendo a sua estrutura *a priori*. Na *Fenomenologia* husserliana, a compreensão concerne ao ter uma *intuição* autêntica do fenômeno em questão (Sigrist, 2009, p. 125). E este problema deve ser resolvido tendo em consideração as próprias *vivências*, e do que nelas aparece necessariamente como irreduzível.

Tais questões, no entanto, ultrapassam os limites dos *Prolegômenos*, o que nos leva para uma análise da segunda parte das *Investigações Lógicas*, as *Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento*. De acordo com Edmund Husserl (2015 [1984]): “[...] não a Psicologia, mas, sim, a *Fenomenologia* é o fundamento e o esclarecimento puramente lógico” (Husserl, 2015, p. 16 [1984, p. 23]). A *Lógica Pura*, como “teoria das teorias” opera com conceitos e leis, constrói sistemas e teorias, sem precisar esclarecer a questão

da sua origem essencial. Não pode explicar como a natureza destes conceitos, leis ou teorias são de natureza *ideal* e mesmo assim tornam-se algo para nós. Como essas *objetividades ideais*, ao adentrarem na corrente das *vivências intencionais*, podem ser pensadas, expressas, sem perderem sua *idealidade* no referido processo. Este é o trabalho do filósofo, e esta é a tarefa fundamental propriamente filosófica realizada pelas investigações fenomenológicas (Lerner, 2002, p. 236). Edmund Husserl então precisou realizar investigações fenomenológicas para uma preparação e clarificação crítico-gnosiológica da *Lógica pura*, nas palavras do autor (2015 [1984]): “a *Fenomenologia* dá acesso às ‘fontes’ de onde ‘brotam’ os conceitos fundamentais e as leis ideais da lógica pura” (Husserl, 2015, p. 02 [1984, p. 07]). Ao adentrarmos no nível fenomenológico, encontramos novos elementos de extrema relevância para o problema em questão. A partir de sua *Fenomenologia*, Husserl descobriu a possibilidade de estabelecer todo um método filosófico em sentido estrito.

2. ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DO CONHECIMENTO

2.1. A idealidade do conhecimento

Edmund Husserl (2015, p. 04-06 [1984, p. 11-13]) afirmou que através da *Fenomenologia*, o *psicologismo* podia ser superado. Deste modo, a crítica husserliana ao *psicologismo* não se limitou aos *Prolegômenos*. Porta (2010a, p. 279-302; 2010b, p. 60; 2011, p. 77-128; 2020, p. 45) registra que as *Investigações Lógicas* não se limitam meramente ao *psicologismo lógico*, mas também ao *psicologismo epistemológico*. Consoante ao autor, a refutação husserliana ao *psicologismo* não é de forma alguma levada a termo nos *Prolegômenos*, pelo contrário, o segundo volume das *Investigações Lógicas* também é parte essencial da refutação, com a proposta de uma elaborada teoria da *subjetividade*. Nas palavras de Husserl (2015 [1984]):

[...] falta à Lógica um fundamento primeiro, falta uma distinção cientificamente rigorosa e fenomenologicamente clarificada dos elementos primitivos e das estruturas de significação, bem como o conhecimento das correspondentes leis de essência. [...] De fato, isto se deve, numa grande parte, à falta de pontos de vista e objetivos corretos, à confusão dos estratos de problemas que devem ser radicalmente separados e a um psicologismo operando umas vezes abertamente, outras sob diversos disfarces. (Husserl, 2015, p. 292 [1984, p. 347-348]).

Edmund Husserl argumentou contra as concepções psicologistas do *significado*, o *antipsicologismo* husserliano tem por objetivo afirmar a *idealidade da significação*. O tema da *idealidade* foi de fundamental importância para o autor na elaboração de sua crítica ao conhecimento. Husserl intentou elaborar uma teoria do conhecimento que parte da correlação ser e pensamento, uma concepção possível pela validade da verdade *ideal*. O filósofo visou evitar o dualismo sujeito e objeto como “dentro” e “fora” da consciência, deste modo, desenvolveu uma crítica do conhecimento que reconhece o *idealismo epistemológico*, a tese que afirma a divisão do ser em *real* (temporal) e *ideal* (eterno). Tal *idealismo*, como assevera Zahavi (2003, p. 69), consiste em uma teoria que defende a irredutibilidade da *idealidade* a entidades ou processos psíquicos, ou físicos.

Na elaboração dessa crítica do conhecimento, Husserl empregou a concepção de *psicologia descritiva* brentaniana. Franz Brentano almejava uma fundamentação dos princípios da filosofia, para tanto defendeu uma abordagem denominada como *descritiva*. Brentano estabeleceu uma separação metodológica entre a *psicologia genética* e a *psicologia descritiva*, com o propósito de indicar a tarefa dessa última. A *psicologia genética* é explicativa e tem por foco a formação de leis de coexistência e sucessão, ou seja, é uma ciência natural que procede

por indução. Conforme procede por indução, essa psicologia não estabelece leis absolutamente certas, somente leis gerais, bem como sendo uma ciência natural, ela se configura em uma psicofísica, ou seja, depende dos fatos e resultados da fisiologia. No que lhe concerne, a *psicologia descritiva* tem por objetivo descrever e classificar os *fenômenos*, além disso, os seus conceitos devem ser confirmados pela intuição, não se vale de hipóteses, se até mesmo apenas ao que é dado ou intuído (Cf. Brito, 2012a, p. 176; Curvello, 2018, p. 131-135).

Edmund Husserl fez uso desse ponto de vista para elaborar sua teoria do conhecimento, de modo que a *Fenomenologia das Investigações Lógicas*, é, assim, uma *psicologia descritiva*, nas palavras do autor (2015 [1984]): “a Fenomenologia é psicologia descritiva. Por conseguinte, a crítica do conhecimento é, no essencial, psicologia ou, pelo menos, algo que só no campo da psicologia se pode edificar” (Husserl, 2015, p. 16 [1984, p. 24]).¹⁷ O fato de a *Fenomenologia* ser uma *psicologia descritiva* não significa um regresso ao *psicologismo*, pois o autor não está fazendo *psicologia genética*, nem pressupondo um existente, o seu intuito é classificar ou descrever os *fenômenos* de uma *consciência* possível. Sua perspectiva fenomenológica visa os *caracteres do ato*, ou seja, os componentes que possuem uma dimensão *ideal*. Husserl propôs uma nova teoria do conhecimento que legitimasse sua estrutura *ideal* e um novo método de análise da *consciência*, distinto da psicologia, baseado no caráter da *idealidade da essência dos atos intencionais* (Soares, 2008, p. 57). A *Fenomenologia* é uma corrente filosófica focada na análise dos *atos de consciência* caracterizados essencialmente pela *intencionalidade*. Como destaca Curvello (2018):

[...] a fenomenologia é uma disciplina que: (I) assume um papel fundante perante outras disciplinas; (II) se interessa por conceitos ideais obtidos por abstração; (III) assume a intuição como critério de veredicação de suas teses; (IV) promove um exame contranatural da consciência, centrando-se nos atos e não nos objetos; (V) é autônoma no que se refere ao curso de suas investigações, movendo-se em zigue-zague ao contrastar suas clarificações conceituais recém-obtidas com as mais antigas; (VI) é psicologia descritiva se por esta entendermos única e exclusivamente a descrição pura que antecede toda teorização; (VII) descarta todo pressuposto, tudo que não tenha sido fenomenologicamente examinado e fundamentado, realizando suas investigações em estrita obediência a um princípio de ausência de pré-juízos. (Curvello, 2018, p. 237).

A *Fenomenologia das vivências* é a via mais adequada para a fundamentação de uma *Lógica Pura*. Vale lembrar que uma ciência empírica versa sobre fatos empíricos, e uma ciência formal como a lógica tem de tratar não de fatos, mas de *objetos ideais*, nesse segmento,

¹⁷ Essa passagem foi modificada na segunda edição da obra, a luz do seu amadurecimento filosófico nas “*Ideias I*” (1913).

a ciência que abrangeria as ciências formais, como a própria lógica, precisa também operar com *idealidades*. Os objetos da matemática e, por extensão, os objetos lógico-formais são conhecidos abrangentemente; proposições gerais, equações, regras formais, significados simples etc., são governados por leis de necessidade intrínseca. Segundo Edmund Husserl, a origem fenomenológica desses conceitos é a *essência intencional* de *vivências intencionais* chamadas de *atos*. Os esclarecimentos deviam ser realizados por uma análise fenomenológica da essência das *vivências* do conhecer, tendo constantemente em vista o objeto que nelas “é”, segundo sua essência, visado, ou seja, como a *consciência* opera neles de acordo com sua própria natureza *intencional*.

Uma das questões presentes nos debates filosóficos do final do século XIX e início do século XX foi o chamado “problema do conhecimento”, isto é, elucidar o que é o conhecimento, ou melhor, quais as condições para que o conhecimento de algo ocorra. Em que se fundamenta propriamente o conhecimento? O conhecimento sobre os objetos e suas relações seria algo dependente do sujeito conhecedor ou a verdade sobre as coisas permanece inalterada? (Gyemant, 2011, p. 03) Nenhum problema filosófico será radicalmente resolvido, desde os seus fundamentos, exceto caso se responda à questão pela possibilidade do sentido dos objetos pensados e de suas relações. A noção de conhecimento solicita, além da verdade de uma afirmação, sua justificação. Para Husserl, a *consciência* é o ponto de partida apropriado para a resolução desse problema filosófico. Desenvolvendo seu próprio estilo de análise, o autor visou descrever as condições da *consciência* para ponderar todos os modos de *consciência* em que estamos cientes de objetos. A teoria da *intencionalidade* foi a tentativa de Edmund Husserl para solucionar esse desafio quanto ao problema do conhecimento, o filósofo reelaborou esse conceito para torná-lo a essência da *consciência*.

Como podemos observar, de início o pensador direcionou suas análises para a autonomia científica da lógica, afirmando a *objetividade ideal* de seus objetos. No entanto, se quisermos esclarecer suficientemente o estatuto dos princípios lógicos *ideais*, precisamos nos voltar para a *subjetividade* que os experiencia, por ser somente “na” ou “para a *consciência*” que algo pode aparecer. Edmund Husserl rejeitou quaisquer abordagens psicologistas, como visto, essa corrente de pensamento estava relacionada ao naturalismo, e para Husserl, essa tendência não era o caminho adequado para elevar a filosofia a posição de uma “ciência rigorosa”. Ao seguir os métodos das ciências naturais, a filosofia estaria caminhando para seu declínio, pois, conforme a concepção husserliana, tais ciências ainda não eram rigorosas quanto ao fundamento de seus próprios objetos de estudo (Mabaquiao, 2005, p. 03).

Segundo Peres (2017, p. 119-120) houve autores que buscaram na psicologia o fundamento da epistemologia, no entanto, o autor afirma que a teoria do conhecimento husserliana não se ampara em uma psicologia (empírica), e sim em *Fenomenologia*. Como já mencionado, a *Fenomenologia* se caracteriza por ser uma forma de *psicologia descritiva intencional* capaz de alcançar conhecimentos *a priori*, ou seja, o conhecimento de *essências (eidos)*. Sobre isso, Curvello (2018, p. 234-235) enfatiza que a *Lógica Pura*, nada tem a ganhar em seu contato com a psicologia enquanto ciência empírica já constituída, com um aparato conceitual definido, com um conjunto de leis naturais sobre os processos psíquicos. Todavia, ela tem muito a ganhar com certas classes de descrições anteriores a qualquer teorização. Segundo o autor, tais descrições oferecem um conhecimento seguro acerca dos objetos que ela examina. No âmbito da lógica, esta função tem por objetivo oferecer uma clarificação neutra e intuitiva da estrutura essencial dos *atos* que propiciam condições de operar a abstração necessária para apreender com correção os conceitos lógicos. Deste modo, evita-se recair em um *psicologismo*.

A *Fenomenologia* tem em vista oferecer descrições puras para a compreensão dos conceitos lógicos. A este respeito, Sigrist (2009, p. 32) menciona que esse conceito de descrição tem como base a noção de *intuição*. Ademais, é importante ressaltar que a *Fenomenologia* é um tipo especial de *ciência eidética (ciências de essências)*; as *ciências a priori* (incluindo a *Lógica Pura*) são *ciências eidéticas*. À vista disso, a *Fenomenologia das Investigações lógicas* pode ser concebida como uma perspectiva orientada para a elucidação de problemas da teoria do conhecimento. Deste modo, as considerações de Edmund Husserl acerca da *intencionalidade da consciência* não dizem respeito a uma análise das condições empíricas dessa *consciência*, como algo que pertence aos seres humanos, animais, extraterrestres, etc. Como assevera Zahavi (2003, p. 13), o filósofo não estava interessado em fisiologia sensorial ou neurologia, mas tão-só em epistemologia. No entanto, como afirma Ferreira Júnior (2015), é importante destacar que “recusar a tese empírica do mundo não significa transportá-lo para a esfera psíquica, da mesma forma, retirar os objetos do interior da consciência não significa exteriorizá-los” (Ferreira Júnior, 2015, p. 78). Cabe lembrar que a *Fenomenologia das Investigações Lógicas* é um domínio de investigação neutra. As investigações husserlianas seriam mais consequentes com o projeto fenomenológico, ao se manterem neutras em relação à disputa *realismo/idealismo* (Husserl, 2015, p. 02 [1984, p. 06-07]; Moura, 1989, p. 01). Assim, a *Fenomenologia* tem como traço definidor o *princípio da ausência de pré-juízos*, ou seja,

[...] uma rejeição plena de teses ou hipóteses físicas, psicológicas, metafísicas ou oriundas de qualquer outro campo de conhecimento, ou forma preconcebida de pensamento que possam intervir de algum modo na descrição da vida fenomenal. O que uma tal descrição exige é a atenção estrita aos dados da intuição e a admissão de que nada pode ser aceito como fenomenologicamente válido que não tenha passado por este escrutínio. Nada pode ser meramente significado, simbolicamente compreendido, e já admitido como pertinente por força de quaisquer fatores externos à intuição. [...] As descrições têm de ser capazes de retratar de modo criterioso o que a própria experiência traz em si, o que ela mostra ter de estrutural, a partir de seu sentido próprio, e isso é tudo o que importa. A única fonte de legitimidade das teses fenomenológicas é o seu sustento intuitivo. Esta é a neutralidade própria ao método. (Curvello, 2018, p. 304).

Husserl tentou descrever os objetos tal como aparecem anteriormente à formulação de quaisquer hipóteses. Para tanto, o filósofo propôs uma nova teoria do conhecimento edificada sobre uma descrição adequada das *vivências psíquicas*, em particular, as diversas *vivências intencionais*. Na linguagem cotidiana muitas vezes as palavras “vivência” e “experiência” são utilizadas como sinônimas, no entanto, na concepção husserliana o termo *vivência* se refere a atos, bem como *sensações* e outros elementos contedúísticos mais brutos (fantasmata, sentimentos sensoriais, ...) são também *vivências*. *Vivência* é a tradução do termo alemão *Erlebnis*. Como destaca Barretta (2010), essa terminologia possui uma história complexa, ela se tornou comum nos anos 1870, e era utilizada, sobretudo, em escritos biográficos. O termo é derivado do verbo alemão *erleben*, traduzido como *vivenciar*, e que acabou por dar origem ao termo *das Erlebte*, o *vivido*. O verbo era usado para se referir àquilo de que uma pessoa teve experiência diretamente. No que lhe concerne, o termo *vivido* era usado para designar um conteúdo que permanece da vivência transitória, algo significativo (Barretta, 2010, p. 52). Edmund Husserl fez dessa terminologia o conceito que constitui a base de uma análise descritiva fenomenológica, a elucidação do conhecimento deve consistir em uma análise fenomenológica das *vivências* que fornecem a base sobre a qual surge a *intencionalidade*, que constitui a orientação da *consciência* em relação aos seus objetos. Veremos que o filósofo deu ênfase a um grupo de *vivências* caracterizadas por serem conscientes de algo, isto é, elas possuem uma direção para um objeto. Para exemplificarmos, não se ama meramente, mas se ama um ente querido, ou se teme algo assustador, se julga um estado de coisas etc. Nesse caso, independentemente de estarmos diante de uma percepção, fantasia, dúvida, expectativa ou lembrança, todas essas diversas formas de *consciência* são caracterizadas por serem direcionadas para *objetos intencionais*.

Edmund Husserl visou fornecer elementos conceituais para elucidar o conhecimento de modo a preservar o seu caráter *ideal*. O filósofo elaborou uma correta distinção entre o real e o *ideal*. Em sua concepção, é de fundamental importância uma compreensão sobre como o *ideal*

pode estar em relação com o real na produção do conhecimento. As questões pela *idealidade* são então postas em um nível de elucidação epistemológica das condições de possibilidade do conhecimento, sobretudo, no que diz respeito à sua estrutura lógica. A noção de *idealidade*, como observamos, estava presente no debate a respeito do entendimento dos nexos lógicos formais que conectam conhecimentos particulares em teoria, conseqüentemente, em ciências. Não apenas um número é algo *ideal*, mas também os significados de enunciados científicos (Peres, 2015a, p. 17). Todo conhecimento científico é, por natureza, conhecimento baseado em fundamentos, e isto revela que toda *objetividade* só é possível via leis exclusivamente fundadoras que dão às teorias científicas unidade e estrutura dedutiva, que as tornam esquemas explicativos. O poder explicativo das ciências em geral é possível precisamente por causa de leis lógico-matemáticas. Embora as teorias científicas sejam *a posteriori*, os seus fundamentos *nômicos* (leis) são supostos *a priori*. Assim, as leis lógico-matemáticas são cruciais para a unidade dedutiva de qualquer corpo teórico. As condições *objetivas* são princípios fundamentais, estruturas, leis que constituem o fundamento *a priori* de qualquer teoria, e não podem ser infringidas sem que se viole o próprio conceito de teoria. Se o sujeito cognoscente não possuísse a capacidade de distinguir entre verdade e falsidade, entre validade e não validade, evidência e absurdo, então o conhecimento *objetivo* e científico também não seria possível (Barbosa, 2015, p. 71; Zahavi, 2003, p. 10).

Edmund Husserl teve em vista estabelecer as condições para um *significado ideal* ter valor científico e ser rigorosamente aceito como *evidência*. Como afirma Gyemant (2011, p. 126), a *evidência* não reside em nenhuma forma de natureza subjetiva, que embora possa ser importante, não é um critério racionalmente válido. Apenas uma atitude teórica que preserve essa *objetividade do ser ideal* poderá investigá-los com propriedade, fornecendo os fundamentos elucidativos da possibilidade do conhecimento em geral. Caberá à *Fenomenologia* a descrição e a elucidação *intuitiva* das *vivências intencionais* e dos conceitos estruturantes do âmbito *ideal*, que é constitutivo da *essência intencional* (as *significações*) da *consciência* desde os seus níveis mais simples até os níveis superiores mais abstratos das formações categoriais teóricas.

As considerações de Husserl nos *Prolegômenos* levam o leitor à *Lógica Pura*, ao reconhecimento dessa *idealidade* através das discussões acerca da fundamentação lógica; com esse reconhecimento vem o conseqüente abandono das teorias que de alguma forma negam ou relativizam a legitimidade dos *objetos ideais* para o conhecimento em geral. Entretanto, nesse quadro, ressaltamos que a lógica – enquanto *Lógica Pura* – é apenas uma das ciências *ideais*, isto é, uma das ciências que possuem *idealidades* puras como domínio *objetivo* de investigação.

Como mencionamos, Husserl visava propor uma nova teoria do conhecimento que legitimasse sua estrutura *ideal* e um novo método de análise da *consciência* fundamentado no caráter da *idealidade* da essência das *vivências intencionais*, mas distinto das concepções psicologistas. Isto posto, temos a justificação do autor para a conexão entre lógica e *Fenomenologia*. A *Fenomenologia das Investigações Lógicas* se expressa como *Fenomenologia das vivências lógicas*, uma análise filosófica das *vivências* e conceitos estruturantes do conhecimento. Assim, as análises fenomenológicas em seu início são predominantemente *noéticas*, orientadas enquanto método e objetivo, à dimensão dos *atos* e dos seus caracteres constitutivos (Daniel, 2015, p. 118; Soares, 2008, p. 58). O autor irá expandir suas investigações somente nas obras posteriores, a exemplo, da obra *Ideias I* de 1913, em que o domínio *noemático* é analisado em considerações suficientemente amplas (Cf. Husserl, 2006, p. 201-223 [1976, p. 200-225]).

Em seu início a *Fenomenologia* objetivou analisar a possibilidade do conhecimento, e essa investigação consistia em descrever as estruturas dos *atos de consciência*. Como pode a *idealidade* do universal enquanto conceito ou lei entrar no *fluxo de consciência* e se tornar uma posse epistêmica do sujeito que pensa? Partindo dos *atos de consciência*, o autor visou elucidar a sua correlação – por meio da *intencionalidade* – com a *objetividade*. Como ocorre essa *constituição*? É válido destacar que o termo *constituição* não deve ser entendido como uma criação ou imposição de formas subjetivas à realidade. Consoante à concepção husserliana, isso advém de uma doação de *sentido* ou *significação*, um atributo de *atos* ou *vivências intencionais* que possuem a *idealidade da espécie*. Não obstante, se faz necessário uma consideração que busque não somente os *significados* estabelecidos, mas também o processo de seu estabelecimento. O filósofo desenvolveu uma extensa teoria da *significação* das coisas em seus estados de aparição. A *Fenomenologia* husserliana é uma ciência do *significado*, e sua premissa é que o *significado* só pode ser abordado por meio da *consciência*, cabendo ao fenomenólogo investigar os tipos de *conteúdos* implicados por essa *consciência* (Sigrist, 2009, p. 38, 48). E como apontamos anteriormente, Edmund Husserl analisou os *significados* enquanto *espécies*.

2.2. As *significações* como *espécies*

“Qual o sentido do significado (de algo ter sentido)?”, como mencionado, consoante a perfeição teórica almejada por Edmund Husserl, nenhum problema filosófico será fundamentalmente resolvido, exceto se responder à questão pela possibilidade do *sentido*. Uma teoria do conhecimento demanda que a *constituição* do conhecimento seja compreendida com

a produção de *sentido*. Tais questionamentos são para a *Fenomenologia* husserliana um motivo perene de investigação (Sanchez, 2013, p. 128; Soares, 2008, p. 59).

É importante assinalar que o filósofo estabeleceu uma ligação entre o problema das *espécies* e o problema da *significação*. As *significações* não devem ser entendidas como fatos psíquicos, tampouco como fatos existentes objetivamente em um terceiro reino (sentido platônico). Não se trata de algo real, mas algo *ideal* que se caracteriza por ser atemporal, por manter sua absoluta identidade, logo, o *significado* em si-próprio não muda, é essencialmente o mesmo. São *espécies ideais*, universais, que pertencem ao plano *objetivo*, precisamente àquele das *objetividades ideais* e atemporais, portanto, não têm nada de psíquico em si mesma (Curvello, 2018, p. 283; Sigrist, 2009, p. 155). Note-se o seguinte exemplo, “a soma dos ângulos internos de um triângulo é igual a 180°”, a essência dessa expressão é a mesma, independentemente de quem a expresse; nela expressamos uma propriedade do triângulo ele próprio. Visamos aqui o seu *significado*.

Deste modo, destaca-se a análise acerca da expressão. Edmund Husserl apresentou dois níveis de entendimento acerca da expressão, em termos *subjetivos* (ou comunicativos) e *objetivos* (ou *significativos*). As expressões podem ser de diferentes tipos, como escritas ou verbais, expressas em frases, discursos, textos, teorias matemáticas, entre outras. No que concerne ao componente *subjetivo* de uma expressão, ela é comparável a um signo, tendo função de indicação. Essa função consiste em um poder referencial que certos objetos ou estados de coisas têm em relação a outros objetos, ou estados de coisas, de modo que a constatação da presença ou da existência dos primeiros nos leva a presumir a presença, ou existência dos últimos (Curvello, 2018, p. 238). Conforme a concepção husserliana, todo signo é signo de algo, porém nem todo signo tem *significado*, portanto, o *significado* não depende do signo. Por sua vez, existem expressões que fazem sentido e ainda assim não funcionam como signos. Para um signo ser considerado uma expressão, além da função indicativa, deve ter uma *função significativa*. Como mencionado, uma das funções que o signo tem é o de indicar. A este respeito, Tobón (2017, p. 95-96) assevera que este recurso indicativo (o signo no sentido de “índice”) torna a expressão um veículo de comunicação ineficaz. Para exemplificar, o autor faz a seguinte observação, quando alguém afirma “tenho dores de cabeça”, este primeiro nível de análise dirá que a expressão comunica algo para quem o ouve, embora o receptor saiba o que é uma dor de cabeça, ele não consegue verificar se tal fenômeno de fato é verdadeiro. No entanto, considere o caso de alguém comunicar a seguinte expressão, “ $02 \times 02 = 04$ ”, essa expressão não manifesta um sinal, mas um *significado*, pois sua validade não depende do emissor. O que foi asserido não é nada de subjetivo, é um juízo que pode ser repetido diversas

vezes, no entanto, o *significado* expresso será sempre o mesmo, independentemente das particularidades da manifestação. Trata-se do componente *objetivo* da expressão.

Como supramencionado, o exame descritivo de uma expressão revela que ela é caracterizada por dois aspectos estruturais, o aspecto físico que concerne àquilo na palavra que nos é acessível por percepção sensível; e o aspecto psíquico que corresponde às *vivências* que conferem à palavra o poder de nos comunicar algo. Tais *vivências* são os *atos doadores de significação* ou *intenções significativas*. As *intenções* podem ser divididas em *intenções significativas* e *intenções intuitivas*, a diferença entre ambas ocorre no modo como se referem aos objetos. As primeiras intencionam o objeto indiretamente, enquanto as demais intencionam o objeto diretamente. Além disso, as *intenções intuitivas* podem ser divididas em perceptivas e imaginativas, sendo a primeira a que visa o objeto ele mesmo, nos dá o objeto diretamente, e a segunda à que visa o objeto pelo modo de semelhança, nesse caso, apenas certos componentes do objeto são visados (Cf. Zahavi, 2003, p. 27-31). As *intenções significativas* encontram-se presentes nos *atos* expressivos. Conforme a perspectiva husserliana, para propósitos lógicos, importa precisamente a expressão como *significação pura*. Neste sentido, as diferenças no modo como as *intenções significativas* podem ser vivenciadas não alteram o traço que torna a expressão inteligível. A *unidade da significação* deve ser entendida como uma *identidade*, como o mesmo, no sentido mais rigoroso do termo (Curvello, 2018, p. 239-250). A *significação* seria uma *espécie ideal*, doada a uma expressão por uma *intenção significativa*, irreduzível em sua unidade a qualquer outro componente da experiência, essencialmente direcionada a uma *objetividade*. Uma *intenção significativa* é uma *vivência (ato psíquico)* que se refere (intenciona) a um objeto, sendo esta referência o que constitui o *significado*, ou o *significado* de uma expressão dada. O conceito de expressão implica possuir um *significado*, uma expressão sem *significado* no máximo diz respeito a um sinal físico insignificante (audível ou sonoro), ou uma frase composta de sinais significativos, mas sem sentido unitário. No sentido se constitui a referência ao objeto (existente ou não).

Segundo as palavras de Edmund Husserl: “todo e qualquer signo é signo de qualquer coisa, mas nem todo signo tem uma “significação”, um “sentido” que seja “expresso” com o signo” (Husserl, 2015, p. 21 [1984, p. 30]). O que exprimimos por uma expressão é uma concepção de *significação* que aponta para algo de *objetivo*. O conceito essencial para se entender o que se compreende como a *significação* de um *ato signitivo*, ou seja, que visa uma *objetividade* por meio de uma expressão, é o conceito de *matéria intencional*. A *matéria* com a *qualidade* forma a *essência intencional do ato*. Voltaremos a esses conceitos mais adiante. Para Husserl, as *significações* são objetos universais ou conjuntos de *a priori significativos* que

usamos para nos comunicar (Tobón, 2017, p. 98). E como mencionado, elas estão no âmbito da *idealidade*.

A correta compreensão acerca da *idealidade dos objetos* não pode ser explicada por meio da experiência empírica, pois o que os possibilita enquanto *unidade objetiva* e teórica, ou seja, enquanto *unidade ideal* de fundamentação da verdade, não é nada empírico-psicológico. No âmbito *ideal* não se considera fatos individuais ou de localização espaço-temporal, em vista disso, o motivo do necessário abandono do *psicologismo lógico* como elucidação própria de uma teoria do conhecimento. O conceito de *espécie* concerne a dados *ideais*, puros, sempre idênticos a si mesmos e atemporais são, portanto, generalidades não empíricas. De acordo com Santos (2022, p. 398-400), a *unidade ideal de espécie* não pode ser encontrada na mera intuição sensível voltada para indivíduos particulares, mas requer uma operação, ou seja, um *ato objetivante*, ainda que fundado na experiência sensível, é distinto dela. Temos os *atos não objetivantes* (não cognitivos) e os *atos objetivantes* (cognitivos). No que diz respeito à primeira classe de *atos* encontram-se os sentimentos (alegria, amor etc.), por sua vez, na segunda classe de *atos* estão o representar, o julgar, o perceber etc. Os *atos objetivantes* estão na base dos *atos não objetivantes*, ou seja, constituem uma relação de fundação (Barretta, 2010, p. 62). O conceito de *ato objetivante* é basilar no problema da *significação*. Como enfatiza Santos (2022): “o conhecimento em geral e o científico são quase sinônimos de conhecimento objetivo e, esse, de um corpo assimilável à forma de uma teoria racional” (Santos, 2022, p. 399). Além disso, segundo esse comentador (2022, p. 400), para a concepção husserliana, o requisito para ser científico é ser *objetivo* e, para ser *objetivo*, a condição é ser racional.

Aqui é importante destacar o conceito de *intuição*. Trata-se do âmbito em que podemos encontrar o objeto do conhecimento, nela pode estar manifesta para cada *intenção* uma *referência objetiva* que lhe cabe. Assim, a *intuição* é uma apresentação autêntica e direta de um objeto, vale ressaltar que podemos *intuir* ou perceber não apenas particulares, ou coletividades sensíveis, mas números, assuntos e assim por diante (Sigrist, 2009, p. 24). A exigência da *Fenomenologia* do conhecimento é que todo dado, para poder ser apreendido no campo da *consciência*, deve ser *intuído*. A importância da *intuição*, como menciona Ferreira Júnior (2015, p. 65), está na possibilidade de se confirmar a partir dela a *abstração* realizada pela consciência, essa *abstração* devendo ser entendida não no sentido empirista, mas no sentido de *ideação*. O autor explica que a *abstração ideadora* é uma dedução, de modo que as *idealidades* que surgem nesta *abstração* estão presentes nas coisas elas mesmas e não no aparelho cognitivo. Deste modo, segundo Santos (2022, p. 398), para atingir a *abstração ideativa*, uma noção que desempenha um papel-chave é a de *a priori*. Como afirmou Husserl (2015 [1984]):

[...] não é o concreto que importa ao puro lógico, mas antes a respectiva ideia, o geral, o captável na abstração [...] os conceitos lógicos, enquanto unidades de pensamento dotadas de validade, devem ter sua origem na *intuição*; eles devem, através da abstração ideadora, despontar com base em certas vivências, e devem comprovar-se sempre outra vez em cada nova consumação desta abstração devem ser captados em sua identidade. (Husserl, 2015, p. 04 [1984, p. 08]).

Em *Fenomenologia* é imprescindível que suas análises sejam *intuitivas*. Conforme a perspectiva husserliana, a última instância sobre a qual todo o edifício do conhecimento se fundamenta, segundo o seu sentido mais próprio, é o que se chama *intuição*. A fonte de legitimidade das teses fenomenológicas é o seu sustento *intuitivo*, a *intuição* consiste no ver de um dado, numa *apreensão* do mesmo, e essa *apreensão* oferece *plenitude* às distintas maneiras de se *visar* o dado em sua ausência. A *Fenomenologia* vai inicialmente adotar uma atitude atípica de suspender nossa ocupação irrefletida com as coisas para dar atenção às condições dessa própria ocupação. Será o âmbito da *consciência* que proporcionará esse olhar irrefletido, ou seja, teremos um “retorno às próprias coisas”. No que tange a essa frase, ao cunhá-la, Husserl visava um retorno ao *sentido*, isto é, às coisas em seu modo mais primevo de fazer sentido para nós, sem filosofemas. A necessidade de um “retorno às coisas mesmas” é a necessidade de um “ver”, ou seja, de um “apreender intuitivo imediato” de um dado que teoreticamente se deseja investigar, fortalecendo a compreensão de sua identidade (Curvello, 2018, p. 231; Ferreira Júnior, 2015, p. 13). Ao invés de nos voltarmos para as coisas, voltamo-nos para o nosso “voltar-nos” para as coisas, nas *Investigações Lógicas*, isso diz respeito aos objetos lógicos e matemáticos. O autor se dedica a averiguar as condições de possibilidade de realizar juízos lógicos, examinando as estruturas essenciais da consciência lógica. Um exame das condições referentes ao que o objeto “é” por si-mesmo, expondo uma clareza *intuitiva* não apenas aos traços do dar-se contingente, mas, sobretudo, às propriedades essenciais do mesmo, pertinentes à sua *espécie*. Por meio da *abstração ideadora*, ao se ter *consciência* de um caso singular podemos sempre “elevar-nos” à sua *espécie* intemporal, ou seja, apreender a sua *idealidade*, e esta apreensão do universal no singular não significa que o primeiro esteja contido como parte *genuína [reell]* no segundo. Isto, pois o *objeto ideal* é um, idêntico, atemporal, bem como não espacial.

É válido destacar que em Edmund Husserl, as noções de *idealidade* e *realidade* estabelecem *modalidades* ou *categorias ontológicas*. O termo *ontologia* não consta nas *Investigações Lógicas*, mas foi designado como parte de uma teoria *a priori* dos objetos como tais (Curvello, 2018, p. 201; Soares, 2008, p. 66). A referência à *ontologia* alude para uma

classificação dos modos de aparição dos objetos para a *consciência*, ou seja, significa teoria dos objetos. A diferença entre “*ser real*” e “*ser ideal*”, algo a que fomos conduzidos atendendo à argumentação apagógica dos *Prolegômenos*, nos direciona à seguinte tese: segundo Husserl, convém ou não convém a um objeto (sujeito) qualquer coisa (um predicado) e o sentido de este convir universal, com as leis correspondentes, determina também o sentido universal do ser em geral, nomeadamente, o do objeto (Husserl, 2015, p. 106 [1984, p. 131]). Há uma unidade no conceito de objeto cindida por uma diferenciação fundamental entre o objeto real e o *objeto ideal*. Isso deve ser considerado quando o pensador aborda a *unidade categórica da proposição*. Algo mais claro é exposto em sua definição de *objeto em geral*, definição exposta no §31 da *Primeira Investigação*. Aqui, Edmund Husserl revisita seu conceito de *significação*; o objeto em geral não mais é do que *significação*. Nas palavras do filósofo (2015 [1984]):

As *significações* formam [...] uma classe de *conceitos* no sentido de “*objetos gerais*”. Elas não são, por via disso, objetos que existam, se não em alguma parte do “mundo”, pelo menos num lugar celeste ou no espírito divino, pois tal hipóstase metafísica seria absurda. Para quem se habituou a compreender como ser apenas o ser “real”, como objetos, apenas objetos reais, falar de objetos gerais e do seu ser deve parecer completamente aberrante; ao contrário, não encontrará aqui qualquer escândalo aquele que toma, estes modos de falar acerca de objetos gerais simplesmente como indicações para a validade de certos juízos, a saber dos juízos em que se julga acerca de números, proposições, construções geométricas e coisas semelhantes, e que, além disso, se pergunta se aqui, como nos outros casos, não se deve atribuir de modo evidente, enquanto correlato da validade do juízo, o título de “objeto verdadeiramente existente” àquilo acerca de que se julga. [...] logicamente considerados, os sete corpos regulares são sete objetos tanto quanto os sete sábios; o princípio do paralelogramo das forças é um objeto tanto quanto o é a cidade de Paris. (Husserl, 2015, p. 84 [1984, p. 106]).

Com base na citação, a “cidade de Paris” é um objeto real, enquanto o “paralelogramo das forças”, um *objeto ideal*, mas ambos são correlatos de um juízo, eles têm em comum a qualidade de serem objetos conhecidos. Considerando Barbosa (2015, p. 31-33), observa-se na referida passagem o já citado *platonismo husserliano*, a tese que o objeto é um sujeito de predicacões verdadeiras possíveis. Para a concepção husserliana, em *Ideias I*, o objeto é definido consoante o sentido amplo da lógica formal; e se é possível reconhecer a verdade de determinada asserção, ou seja, se é possível atribuir um “valor de verdade”¹⁸, conseqüentemente, há uma asserção. Se aquilo que a asserção afirma existe, é verdade, e se não existe realmente, existe *idealmente* (Cf. Husserl, 2006, p. 37 [1976, p. 15]).¹⁹ Há uma correlação

¹⁸ Vale destacarmos que valor de verdade não é uma terminologia husserliana.

¹⁹ Para contextualizar, Edmund Husserl em 1901 não estava preocupado com a polêmica em torno do *realismo* e *idealismo*, tendo uma postura neutra em relação a essa disputa. A questão sobre o *idealismo*, em Husserl, desponta significativamente a partir de 1913, tendo como marco a escrita e publicação das *Ideias I*, a chamada fase *idealista*

entre asserções verdadeiras, isto é, aquilo que julgamos como verdadeiro e *ontologia*, de modo que tudo aquilo que é possível julgar como verdadeiro terá um correlato objetual. Sendo assim, o *platonismo husserliano* significa que ideias são objetos (Cf. Barbosa, 2015, p. 31-33, 82). A vista disso, se reconhece a validade de *objetos ideais*, por exemplo, o conceito de número matemático. No que lhe concerne, um objeto tal como um quadrado redondo “não é”; logo, não podemos predicar nenhuma verdade a seu respeito. Como afirmou Husserl (2015 [1984]):

[...] a combinação de um quadrado redondo fornece verdadeiramente uma significação unitária, que tem o seu modo de ‘existência’, o seu modo de ser no ‘mundo’ das significações ideais; é, porém, uma evidência apodítica que, a significação existente, não pode corresponder qualquer objeto existente.

[...]

[...] possuímos, então, apenas uma representação indireta, tendente a síntese de tais significações parcelares numa significação e, com isso, simultaneamente, a visão de que a uma tal representação jamais corresponderá a um objeto, isto é, de que uma significação do tipo da que é aqui tentada não pode existir. (Husserl, 2015, p. 278-279 [1984, p. 334-335]).

O *platonismo husserliano* está aliado a um tipo de *idealismo*, mas não se trata de um *idealismo subjetivista*. Como supracitado, o *platonismo* é a tese de que ideias são objetos. No que lhe concerne, o *idealismo* é a tese de que há uma distinção fundamental no interior da unidade conceitual do objeto (ou ser), temos o objeto real e o *objeto ideal*. Para Husserl esse *idealismo* é o modo mais coerente para realizar teoria do conhecimento. Se o *psicologismo* levava ao absurdo, o *idealismo* não, essa concepção *idealista* não deve ser entendida como uma doutrina metafísica, mas como uma postura concernente à forma do conhecimento (Cf. Soares, 2008, p. 147-148; Zahavi, 2003, p. 69). Consoante a Husserl (2015 [1984]):

[...] naturalmente que o discurso sobre o idealismo não visa aqui nenhuma doutrina metafísica, mas sim, a forma da Teoria do Conhecimento que reconhece o ideal como condição de possibilidade do conhecimento objetivo em geral e que não se equivoca sobre ele de um ponto de vista psicologista. (Husserl, 2015, p. 90 [1984, p. 112]).

Edmund Husserl é favorável à consistência teórica. O *psicologismo* se autorefuta, no entanto, o *idealismo* não, pois em sua concepção é uma teoria consistente. Na *Segunda Investigação*, o autor demonstra que o *idealismo* é a única via para uma teoria do conhecimento, mas como afirmado no trecho supracitado, é um *idealismo* que não visa nenhuma doutrina metafísica, mas uma teoria do conhecimento que reconhece o *ideal* como condição de

transcendental husserliana, período que o autor defendeu sua *Fenomenologia* como uma forma de *idealismo transcendental fenomenológico* (Cf. Husserl, 2006 [1976]; Zahavi, 2003, p. 42, 68-72).

possibilidade do conhecimento *objetivo*. Aqui não se reduz o *ideal* a representações particulares, pelo contrário, reconhece o *ideal* como “em si”. Esse *idealismo* é a consequência positiva da crítica negativa dos *Prolegômenos*. Em teoria do conhecimento, o *psicologismo* deve ser recusado, e no seu lugar deve ser adotado uma perspectiva *idealista* que assume a existência de *objetos ideais*, desta forma, podemos ser coerentes com a lógica e as ciências. É importante destacar que Husserl (2015 [1984]) fez uma refutação contra si próprio, no intuito de visar aqueles que não concordam com a argumentação *idealista*, vejamos:

Se as espécies não são nada de real, nem são nada no pensamento, então não são nada em geral. Como podemos falar de qualquer coisa sem que, pelo menos, isso estivesse no *nosso pensamento*? O ser do ideal é, por conseguinte, de forma evidente, ser na consciência. Por isso, chama-se, com razão, conteúdo da consciência. Em oposição a isso, o ser real não é, precisamente, um mero ser na consciência, ou um ser-conteúdo, mas, sim, “ser-em-si”, ser transcendente. (Husserl, 2015, p. 104 [1984, p. 128-129]).

Em seguida, o autor acrescenta o seguinte:

[...] não nos queremos perder nos caminhos equivocados de tal metafísica. Como real, vale para nós tanto o “na” consciência, como o “fora”. Real é o indivíduo com todos os seus elementos constituintes; ele é um aqui e agora. Como nota caracterizadora da realidade basta-nos a temporalidade. Ser real e ser temporal não são, na verdade, conceitos idênticos, mas, sim, conceitos com igual extensão. Naturalmente que não pensamos que as vivências psíquicas são coisas, no sentido da metafísica. Mas são também pertencentes a uma unidade coisal, se é que a antiga convicção metafísica tem razão ao afirmar que todo ente temporal, necessariamente, ou é uma coisa, ou entra na constituição de uma coisa. (Husserl, 2015, p. 104 [1984, p. 129]).

Essas passagens encontram-se na *Segunda Investigação*, §8 que se intitula *uma maneira de pensar ilusória*. Trata-se de um modo de pensar que há uma *imanência*, isto é, aquilo que se encontra “dentro” na *consciência*, e que há uma *transcendência*, ou seja, algo “fora” da *consciência*. Neste sentido, o ser *real* estaria no mundo, “fora” da *consciência*, no que lhe concerne, tudo aquilo que não seria *real*, estaria “dentro” da *consciência*. É uma metafísica que diz respeito à existência do mundo exterior, aplica o conceito de “*ser*” à simples existência da coisa, ou seja, a realidade em que o conceito de “*ser*” se aplicaria é entendida em termos causais. No entanto, o pensamento é oposto a esse “*ser*” externo da coisa real, que está em nexo de causalidade. A tarefa da Teoria do Conhecimento seria a de apresentar o que conecta uma coisa à outra, isto é, a *imanência* do pensamento e a *transcendência* real e causal das coisas, essa é “*a maneira de pensar ilusória*”.

Para Husserl a oposição entre “*ser*” na *consciência* e “*ser*” fora da *consciência* é uma pseudo-oposição, pois ambos estão no mesmo domínio do “*ser*”, o “ser real” cuja característica é a temporalidade. Para o autor, a metafísica deve permanecer totalmente excluída, por definir

diretamente a realidade por meio da temporalidade (Husserl, 2015, p. 104-106 [1984, p. 128-131]). Não há um dualismo entre “dentro” e “fora” da *consciência*, somente um dualismo entre *o ser intemporal do ideal* e *o ser real* (do ser humano) que, por acaso, pensa. Frente a isso, se exclui duas metafísicas, evita-se a metafísica platônica, isto é, a teoria que declara que ideias são objetos de um mesmo tipo, objetos reais e existentes, perspectiva que hipostasia o ser *ideal* em um lugar divino; bem como excluimos a metafísica dualista que parte da oposição entre “ser” fora e “ser” na *consciência*.

Todavia, que tipo de determinação positiva é esta que fala que algo (os *objetos ideais*) existem, mas que se referem a uma existência em nenhum lugar? Assim se destaca a tese do *ser ideal como espécie*. Os *objetos ideais* não podem ser temporais, uma vez que isso nos leva à consequência psicologista, esses objetos existem verdadeiramente e são *espécies ideais*. Nesse âmbito encontramos as *significações*. Há juízos sobre coisas contingentes e juízos sobre coisas eternas, ou seja, os juízos lógicos. O *psicologismo* resistia em reconhecer essa distinção. Além disso, o que Husserl chamava de verdades eternas, para os psicologistas, são apenas verdades temporais realizadas por seres pensantes e finitos. No entanto, o juízo lógico tem *espécies ideais* e, é preciso ter uma determinação positiva para o que seja essa *espécie ideal*. Sobre isso vejamos a seguinte citação:

[...] a frase declarativa π é um número transcendente, diz, que nós, lendo, compreendemos e que, falando, com isso, visamos, não é um traço individual do nosso pensamento, só que recorrente. De caso a caso, este traço é sempre individualmente diferente, enquanto o sentido da frase declarativa deve ser *idêntico*. Se repetirmos, nós ou qualquer outra pessoa, a mesma proposição com igual intenção, então cada um terá seus fenômenos, as suas palavras e os seus momentos de compreensão. Perante esta multiplicidade ilimitada de vivências individuais, contudo, *aquilo* que nelas é expresso é, por toda parte, algo *idêntico*, é o *mesmo*, no sentido mais estrito da palavra. A significação da proposição não se multiplica com o número de pessoas e de atos, o juízo é um, no sentido lógico ideal. (Husserl, 2015, p. 83 [1984, p. 104-105]).

Essa é a *doutrina do ser ideal como espécie*, um elemento intelectual que capta tal objeto, mas a verdade acerca dele é independente do nosso captar particular. Essa verdade captada é idêntica àquilo que “é”, uma *identidade de espécie*, e para se definir o que é essa *identidade* surge tal doutrina. Nas palavras do filósofo (2015 [1984]):

Essa verdadeira identidade que aqui afirmamos não é outra senão a *identidade de espécie*. Assim – é só, porém, assim – pode ela, enquanto unidade ideal, abarcar a dispersa multiplicidade das singularidades individuais. As singularidades múltiplas que formam a significação idealmente “uma” são, naturalmente, os correspondentes momentos do ato do significar, as *intenções de significação*. Por conseguinte, a significação comporta-se, relativamente aos respectivos atos de significar (a

representação lógica relativamente aos atos de representar, o juízo lógico relativamente aos atos de julgar, o raciocínio lógico relativamente aos atos de raciocinar), como, digamos, o vermelho *in specie* se comporta relativamente às tiras de papel que estão aqui e que “têm” todas o mesmo vermelho. Cada tira tem, ao lado de outros momentos constitutivos (extensão, forma e semelhantes), o seu vermelho individual, isto é, o seu *caso singular* desta espécie de cor, enquanto a espécie, ela própria não existe realmente nem nesta tira, nem onde quer que seja no mundo, nem também, sobretudo, “no nosso pensamento”, na medida em que este pertence também ao domínio do ser real, a esfera da temporalidade. (Husserl, 2015, p. 84 [1984, p. 105-106]).

As *significações* formam uma classe de conceitos e objetos gerais, contudo, não existem em quaisquer partes do mundo, pois esta hipóstase metafísica é absurda. Para a concepção husserliana, o *significado* é *objetivo* no sentido em que as *espécies* são *objetivas*. Na citação acima, situa-se a primeira doutrina da *significação* husserliana, ou seja, nossos *atos* de captar a verdade são *atos de intenções de significação*. Outro ponto importante a destacar, de acordo com Husserl, a noção de “identidade é absolutamente indefinível”, todavia, a noção de igualdade é definível (Husserl, 2015, p. 95 [1984, p. 118]). Logo, há a necessidade de se distinguir ambos. A *identidade* é um conceito primitivo, é o oposto da multiplicidade dos casos individuais. Por exemplo, a *espécie* da cor vermelha, os juízos lógicos ou matemáticos são múltiplos. No que lhe concerne, a *igualdade* é a relação de objetos aos quais subjaz uma mesma *espécie*. Ao se determinar o aspecto de cada conceito, evita cair-se num regresso infinito.

Conforme a perspectiva husserliana das *Investigações Lógicas*, o conceito de objeto deve ser entendido no sentido da lógica formal como sujeito de predicções verdadeiras possíveis (*platonismo husserliano*), é possível predicar verdades válidas temporal e eternamente, de onde surge a distinção entre objetos reais e *objetos ideais* (*idealismo husserliano*). Segundo o autor, essa distinção fundamental categorial deixa intacta a unidade do conceito de ser, de objeto. Ressaltando que a noção de *ontologia* diz respeito a uma teoria do objeto, se objeto deve ser entendido no sentido amplo da lógica formal como sujeito de predicções verdadeiras possíveis, então *ontologia* deve ser correlata à teoria das proposições verdadeiras (teoria do juízo). Toda essa investigação deve seguir o fio condutor metodológico para evitar duas metafísicas, a metafísica platônica de hipostasiar o universal em algum lugar que não o mundo real, e a metafísica dualista que situa a *significação* na *consciência* por oposição ao que está fora, na transcendência do mundo. Observamos algumas bases conceituais ambíguas da doutrina da *significação*. Aqui, *ideal* é a *espécie*, é o idêntico, primitivo e indefinível, o universal que paira sobre a multiplicidade. Há uma distinção entre *significação* e objeto (por exemplo, Napoleão que pode ser descrito como o vencedor de Jena ou o vencido de Waterloo). Vejamos as passagens que expõem tal confusão.

As significações formam, dissemos, uma classe de “objetos gerais” ou espécies. Certamente que cada espécie, quando dela queremos falar, pressupõe uma significação pela qual é representada, e esta significação é ela própria de novo uma espécie. Todavia, não é como se, digamos, a significação, pela qual a espécie é pensada, e o seu objeto, a própria espécie, fossem uma e a mesma coisa. (Husserl, 2015, p. 85 [1984, p. 108]).

Husserl (2015, p. 87 [1984, p. 109-110]) afirma que as *significações* são *significações* “em si” e formam uma totalidade *idealmente* fechada de *objetos gerais*, para qual é contingente o fato de ser pensada ou expressa. Há inumeráveis *significações* que são simples *significações* possíveis, no sentido relativo comum da palavra, que não chegam e jamais poderão chegar à expressão, em virtude dos limites da faculdade humana de conhecer. A intenção do autor é distinguir entre aquilo que pensamos e aquilo através do que pensamos, aquilo que pensamos. Assim, na distinção entre *significação* e objeto é preciso distinguir o objeto pensado e como pensamos esse objeto; porém, o objeto pensado e o modo como o pensamos, ambos são em última instância nas *Investigações Lógicas, espécies*. As *significações* formam uma classe de *objetos gerais* ou de *espécies*, mas isso se configura em uma conceitualidade ambígua. Husserl quer distinguir entre *significação* e *objeto*, mas destaca que *significação* é uma classe de *objetos*. Em escritos posteriores ele reconhecerá essa ambiguidade, em sua concepção o erro estava em compreender o sentido como *essência*. Nessa obra, *essência* é sinônimo de ideia, ambas são o idêntico, oposto à multiplicidade singular. Para Husserl, temos uma doutrina das verdades essenciais em conjunto com a doutrina da *espécie ideal*.

Continuando com a análise, a *universalidade do significado* perdura independentemente de qualquer instância subjetiva ou contingência empírica. Como assevera Tobón (2017, p. 07), o âmbito da *significação* é em termos husserlianos, a generalidade do conhecimento. Trata-se de algo que pertence ao plano *objetivo*, precisamente àquele das *objetividades ideais* e atemporais, logo, não tem nada de psíquico em si mesma. Como afirmou Husserl (2015, p. 187 [1984, p. 226]), a noção de *abstração ideadora* separa a *objetividade* das *significações* de qualquer necessidade de respaldo nas propriedades sensíveis e lhe confere inteira autonomia no âmbito da *intencionalidade* dirigida à “ideia” e ao “universal”. Para atingir seu objetivo, a *intencionalidade* deve ter uma ferramenta, ou seja, a expressão,²⁰ trata-se de um processo da

²⁰ Embora pontuemos o fenômeno da expressão, não aspiramos fazer uma análise detalhada da teoria da linguagem de Edmund Husserl, isso implicaria uma análise de conceitos expostos nas *Primeiras e Quarta Investigação Lógica* (2015 [1984]), na *Sexta Investigação Lógica* (2007 [1984]), e a obra *Experiência e Juízo*. Tobón (2017, p. 48) ao analisar o tema da expressão, afirma que Husserl trabalhou com elementos daquilo que atualmente é chamado de pragmático, ao abordar o caráter *ideal* do sentido e sua relação com a lógica, o filósofo enfrentou o que atualmente

intenção que resulta na configuração física da generalidade do *significado*. Todo *ato de expressão* se dá por signos²¹, que carregam em si a propriedade de apontar para algo, no caso da expressão, o que é apontado é um *significado*. Como fenômeno da *consciência*, a expressão pressupõe uma distinção entre “o que” se expressa e “como” se expressa. Em vista disso, a importância da linguagem na fundamentação do conhecimento e da *Lógica Pura*, pois ela daria voz às *significações universais*. Husserl destacou a importância da linguagem, os signos linguísticos transmitem *conteúdos ideais*. Os objetos a cuja investigação a *Lógica Pura* está voltada são dados sob vestes gramaticais (Cf. Curvello, 2018, p. 228; Daniel, 2018, p. 26-28). A este respeito, conforme Barbosa (2015):

O conhecimento em geral baseia-se numa estrutura lógica *a priori* [...] a lógica garante a verdade do conhecimento através da configuração relacional dos significados. A lógica considerada em si-mesma tem como referência, diferentes tipos de relações entre significados. Para ver como os atos mentais realizados constituem a experiência lógica, temos que examinar os componentes gramaticais que permitem a constituição de juízos ou proposições. (Barbosa, 2015, p. 35).

Por meio da linguagem expressa, uma teoria científica enquanto uma *unidade ideal objetiva* se torna compreensível a diversos indivíduos. Uma expressão manifesta *atos doadores de significação* vivenciados por aquele que a expressa, apresentam uma *idealidade* e se fundamentam no plano lógico, possibilitando a qualquer *subjetividade* entender o seu *significado*.

Os atos significativos são atos que conferem sentido a certa matéria dada por outro ato (perceptivo). Isto significa dizer que os atos significativos são atos fundados nos atos perceptivos. Fundado significa que é um ato que surge com base em outro ato, e que contém esse último como parte dele. Nesse ato, por exemplo, um som se torna uma expressão portadora de significação. A tese de Husserl é que quando um som se transforma em uma palavra, ocorre uma nova forma de consciência, forma essa realizada através desse novo ato, doador de sentido, que incide sobre o primeiro ato, perceptivo. Nesse caso, a matéria desse último ato, o som, serve de “suporte” ou “veículo” para aquele primeiro ato. (Barretta, 2010, p. 63).

se chama de semântica; outro elemento que Husserl chamou de *Gramática Pura* é a expressão clara da relação com as pesquisas atuais sobre semiótica da sintaxe (Cf. Tobón, 2017).

²¹ Na concepção husserliana, signo ou imagem são *re-presentações* (*repräsentationen*), tem a função de fazer aparecer um objeto, no entanto, não são o objeto que aparece. A função desse aparecimento do objeto, não se deve a elas próprias, por exigirem um *ato* que as interprete como *re-presentantes*. Por exemplo, na percepção, há algo que medeia a aparição do objeto, isto é, as *sensações* que funcionam como *re-presentantes*, mas necessita de um *ato* que as anime, que proporcione um *sentido* nesse aparecer do objeto. Há uma distinção entre sentir e perceber, os *re-presentantes sensíveis* não são aquilo que visamos.

Uma expressão se refere a algo de natureza objetiva, e possui uma função referencial, ou seja, toda expressão se refere a algo. Um exemplo pode ser visto na lei da adição, nas operações “4 + 3” ou “3 + 4” o resultado será sempre o mesmo (= 07). É uma *expressão objetiva*, considerando que a compreensão de seu *significado*, isto é, o seu *conteúdo ideal*, independente do contexto, apontará um único componente *ideal de significado*.

Essas *idealidades* encontram-se nos quadros teóricos das ciências, suas proposições, independentes de serem aplicadas por qualquer indivíduo, conservam seu conteúdo teórico. As ciências se configuram, portanto, em um conjunto sistemático teórico de *significações ideais objetivas* que versam sobre determinado domínio de *objetos (ideais)* (Peres, 2017, p. 122). Nesse sentido, os conceitos que compõem as ciências são exemplos de *ideais significativos*. Como exemplifica Tobón (2017, p. 07, 34, 48-49), conceitos de uma ciência como a química têm características que não variam em seu *conteúdo significativo*, ainda que sejam utilizados em diferentes pontos do planeta. O conceito de ácido hídrico, por exemplo, sua estrutura é conhecida por qualquer químico, independente de seu idioma nativo. Isto posto, o conteúdo teórico das ciências remete ao *conteúdo significativo* de suas afirmações teóricas, conteúdo este que independe de quaisquer eventualidades.

Para se referir a fatos, deve um signo ter *significado*. Considerando palavras homólogas em diferentes idiomas, tais como, “flor” (português), “flower” (inglês), “꽃” (coreano), “Blume” (alemão), verifica-se que são expressões provenientes de distintos contextos culturais, inclusas em um léxico, atendem a diferentes regras gramaticais, mas se referem ao mesmo. A *unidade da significação* deve ser entendida como *identidade*, consiste em uma *identidade de espécie*, que consta como unidade *ideal* perante uma multiplicidade de singularidades individuais. Tais singularidades são justamente os diferentes *atos doadores de significação* que desempenhamos a cada vez que a manifestamos. Consideremos novamente a cor vermelha. Ela concerne a uma *espécie* perante as diferentes manifestações concretas dessa cor, os matizes de vermelho que podemos encontrar nos objetos percebidos variam não só em sua tonalidade, saturação etc., mas também em relação aos múltiplos modos como o objeto pode ser esboçado. Em sua generalidade a noção de *espécie* não pode ser marcada por determinações individuais, ou espaço-temporais, posto que não pode se originar ou se desfazer; é, portanto, uma *identidade* irrestrita consigo mesma, que de modo algum deve conter elementos de transitoriedade, já que estes fariam com que ela sofresse alterações circunstanciais. Elas são dados *ideais*, sempre idênticos a si mesmos e atemporais, são generalidades *ideais* que transcendem espaço e tempo,

não se originam e não se desfazem, são válidas sem que se precise recorrer a especulações metafísicas acerca de seu estatuto existencial.

Na concepção husserliana, a expressão está inserida em uma dinâmica de *atos que conferem significação* e *atos que preenchem a significação*. Como ressalta Sanchez (2013):

[...] a expressão terá ‘significação’ quando existe um objeto que lhe corresponda, e será sem significação quando um tal objeto não exista. Husserl é tácito em distinguir ausência de objeto de ausência de significação e mesmo diante da impossibilidade de um determinado objeto como a figura do círculo quadrangular, Husserl reconhece a necessidade de levar em conta a impossibilidade *apriorística* de um sentido preenchente, como parte essencial da expressão. Em outras palavras, Husserl está convicto que a expressão pode ser plenamente concebida levando em conta dois atos primordiais no âmbito da relação ideal, a saber, significação intentante e significação preenchente. Cabe à abstração ideadora a função de tornar captável a unidade de preenchimento dos atos que formam a unidade que será, portanto, significante. (Sanchez, 2013, p. 139).

Deve-se analisar em que consiste a *abstração* realizada pela *Fenomenologia* para conseguir assegurar o conhecimento de *espécies*. Ela concerne a *objetividades* que devem ser acessadas por *atos* de uma natureza peculiar que se apoiam em dados concretos e os ultrapassam, direcionando-se às *idealidades*.

Conforme a concepção husserliana, as condições *objetivas* do conhecimento teórico implicam de certa forma condições *subjetivas*, dentre elas, a *intencionalidade da consciência*. Como observado, a *Lógica Pura* tem como tarefa uma investigação sobre as estruturas necessárias a toda teoria possível, ou seja, as condições *ideais objetivas* sem a qual uma teoria não seria uma teoria (por exemplo, as significações, proposições etc.). Enquanto a *Fenomenologia*, tal como é apresentada nas *Investigações lógicas*, tem por objetivo um estudo acerca da essência das *vivências* pertencentes ao *fluxo de consciência*. É a universalidade e a *idealidade* lógico-formal da teoria que desperta a necessidade de se investigar a *consciência* em busca dos fundamentos da possibilidade do conhecimento teórico. A realização ou a efetivação do conhecimento se dá nas *vivências de consciência* dirigidas a determinado âmbito de objetos. É nos seus movimentos *intencionais*, constituintes de um complexo *ideal*, que se efetiva a estrutura teórica e se descobre o *sentido* e a legalidade *objetiva* do domínio científico. Sendo assim, configura-se a necessidade de uma legítima teoria do conhecimento que possa elucidar tanto a face *objetiva* quanto a face *subjetivo-fenomenológica* da ciência, com as relações que se estabelecem entre esses polos (Soares, 2008, p. 31-32).

Nesse sentido, observamos a correlação entre lógica e *Fenomenologia*, ou seja, uma correlação entre o conteúdo lógico-ideal-objetivo e a vivência lógica. Todo *objeto ideal* possui uma relação *a priori* com um conjunto de *atos*. A *Fenomenologia* estuda o que é legítimo entre

as correlações desses *objetos ideais* e os *atos subjetivos* correspondentes que constituem a *vivência* de tais objetos. Entre *ato* e objeto existe um vínculo que não pode ser negligenciado, e *Fenomenologia* é o estudo das correlações entre as estruturas da *consciência* e as estruturas do objeto (Peres, 2017, p. 122; Sigrist, 2009, p. 117). Neste sentido, a *consciência* não pode ser considerada uma “caixa fechada”, que tem acesso tão-só ao que se encontra dentro de si, caso contrário a *apreensão* de *objetividades ideais* seria impossível. Assim sendo, não faz sentido conceber que os *objetos intencionais* estão no “interior” ou “dentro” da *consciência*, ou mesmo “fora” da *consciência*. Este modo de falar apenas pode se referir com sentido a uma perspectiva de consideração empírica, um ponto de vista que viola os limites da análise fenomenológica (Soares, 2008, p. 90). Para a concepção fenomenológica, a *consciência é um direcionamento intencional*, de modo que:

[...] o âmbito ideal se apresenta e é visado intencionalmente: ele não é produzido realmente ou determinado pela subjetividade empírica que o alcança com suas faculdades e características reais contingentes. A lei ideal vale como evidente e necessária para qualquer subjetividade capaz de se representar o que entendemos por triângulo retângulo, hipotenusa, cateto, etc., dado que ela se funda nos meros conceitos ideais tomados objetivamente como unidades de sentido autônomas face à realidade factual dos atos de apreensão. A correlação que se estabelece entre a subjetividade intencional e a objetividade visada, que é justamente um dos temas maiores de toda a fenomenologia de Husserl, é uma correlação ideal, que se passa ao nível das significações e da evidência fenomenológica fundada na essência dos atos e dos objetos visados. E nesses termos, estamos num plano ideal, *a priori*. (Soares, 2008, p. 91).

O modo como cada *subjetividade* acessa a *significação* varia conforme o processo de formação de cada *ato*, no entanto, todas as *subjetividades* ao estabelecer contato efetivo com o *sentido*, alcançam a mesma *intenção significativa*. A *subjetividade* é a condição de possibilidade do acesso à *significação* porque é a condição de possibilidade do conhecimento. O conhecimento é o processo de *apreensão* do *significado* de algo.²² Por exemplo, a proposição declarativa “ π é um número transcendente”, não é um traço individual, embora sempre se repita em nossa *vivência* psíquica. O autor deu ênfase a essa unidade *intencional*, pois ao acessá-la

²² Vale destacar que em Husserl, o conhecimento é uma unidade de cobertura entre a *essência significativa do ato*, que prescinde do *conteúdo genuíno (reell)* e a *essência cognitiva*. Além disso, há graus de *preenchimento*, portanto, de conhecimento, o *preenchimento intuitivo* do que é visado pelo *ato significativo* se realiza conforme uma série de *preenchimentos* que aumentam gradativamente o conhecimento do objeto. Nesse sentido, evidencia-se o conceito de *atos objetivantes*, um gênero de *atos* que temos em vista quando falamos de conhecimento, são *atos* que possuem o objeto como passível de verdade ou falsidade. Esses *atos* realizam oposição aos *atos não objetivantes* (*atos* de vontade, sentimento etc.). Observa-se a distinção entre *intuição sensível* e *intuição categorial*. Essa última é fundada na *intuição sensível*, mas será a responsável por nos fornecer conhecimento. Conforme a concepção husserliana, só através da *apreensão de atos categoriais* como *intuições* é que a relação entre pensar e *intuir* se tornará realmente transparente e, assim, o próprio conhecimento em sua essência e realização se tornará compreensível (Cf. Husserl, 2007, p. 168 [1984, p. 695]).

subjetivamente, seu *significado* jamais varia, independentemente do uso que cada *subjetividade* fará no tocante a ela. Como destacado no exemplo das cores (amarelo, azul, vermelho etc.), todos os objetos que possuem tais cores podem ser manifestos de diferentes modos, seja pela sua forma, textura e outras peculiaridades. No entanto, compartilham de algo em comum, isto é, a *espécie* referente à respectiva cor. Bem como a peculiaridade que os une não é física e tampouco psíquica, visto que não depende unicamente de uma determinada *subjetividade* para sua consistência, logo, é em si apenas uma *idealidade*. Como enfatiza Ferreira Júnior (2015):

A manifestação do sentido em sua plenitude intuitiva,²³ enquanto campo ideal e universal dos objetos, e, por conseguinte, fundamento incontornável do conhecimento, só acontece, porém, na correlação entre o ato que concede (ou doa) sentido e os correlatos reunidos no ato que preenche o sentido que fora visado. Este par é descrito com os termos intenção de significação e preenchimento de significação.

[...]

Nas Investigações, Husserl não avança suficientemente com relação à concepção da origem das significações, ele se preocupa mais em descrever o modo como a consciência intencional movimentada as significações na medida em que executa atos. (Ferreira Júnior, 2015, p. 16).

As *significações* concernem aquilo que permanece idêntico e inalterável em todas as afirmações, correspondem às *idealidades universais*, possuem um caráter *ideal* que condiciona a *vivência*, por conseguinte, precisam ser clarificadas, e o alicerce para tal elucidação encontra-se no *caráter intencional da consciência*. Husserl visou demonstrar que determinadas *vivências* que constituem o *fluxo de consciência* são *intencionais*, ao passo que se direcionam a objetos que *transcendem* esse próprio *fluxo de consciência*. Eis a tarefa fenomenológica primordial, uma análise *intencional* por meio do qual as *objetividades* são *apreendidas e interpretadas*. É preciso examinar os *caráteres do ato* em que se consumam as operações (tais como representar, julgar, conhecer etc.), analisando-as descritivamente para responder às exigências das suas tarefas propriamente lógicas. Em vista disso, a *idealidade das significações* como condição *objetiva* do conhecimento não é condição satisfatória, é de crucial importância uma investigação sobre as condições *subjetivas*. Essa investigação será realizada através da descrição do conceito de *ato* ou *vivência* ligada ao conhecer teórico. Posto que para acessarmos o *significado ideal*, o fazemos através do *ato* ou *vivência intencional*. No decorrer de nosso escrito nos referimos a *consciência* e *vivências*; vejamos então, explicitamente, o que Edmund Husserl compreendeu pelo termo *vivências*, sobretudo, sua análise acerca das *vivências intencionais*.

²³ Isto ocorre quando a *intenção significativa* encontra realização em alguma *intuição sensível*.

3. A SOLUÇÃO HUSSERLIANA PARA O PROBLEMA DO CONHECIMENTO: SOBRE A *INTENCIONALIDADE* E A ESTRUTURA DA *CONSCIÊNCIA*

3.1. A polissemia do termo *consciência*

Uma caracterização rigorosa sobre o conceito de *vivências* requer um esclarecimento a respeito do termo *consciência*. Esse tema tem destaque na *Quinta Investigação Lógica: Sobre vivências intencionais e seus “conteúdos”*. Um breve levantamento bibliográfico revela que não existe uma definição aceita de *consciência*, esse termo tem uma variedade de usos. O percurso para a clarificação do conceito de *consciência* inclui uma tomada de posição perante diferentes sentidos psicológicos do termo, entre eles, a identificação de um sentido especial de grande valor para a *Fenomenologia*, ou seja, o de *consciência intencional*. No quadro de análise sobre estrutura da *vivência intencional*, Husserl fez uma distinção entre *conteúdo genuíno [reell]* e *conteúdo intencional*, e combateu a tese que postulava o *objeto intencional* como *imanente ao ato*. Assim, o essencial da investigação está na tematização do caráter peculiar do conceito de *consciência como intencionalidade*, esclarecendo em termos puramente descritivos o que significa ser direcionado a um objeto, o que pertence ao âmbito *imanente* e o que deve ser tomado como *transcendente* à esfera do *fluxo de consciência*.

Edmund Husserl (2015 [1984]) afirmou que o termo *consciência* é ambíguo, frisando três significados possíveis:

- (01) Consciência como consistência fenomenológica real *[reell]* conjunta do eu empírico, enquanto entrelaçamento das vivências psíquicas na unidade da corrente de vivências;
- (02) Consciência como interno dar-se conta das vivências psíquicas próprias; e
- (03) Consciência como designação global para todo e qualquer tipo de “atos psíquicos” ou “vivências intencionais”. (Husserl, 2015, p. 295 [1984, p. 356]).

No que concerne ao primeiro significado de *consciência*, o modo como a psicologia científica da época definia sua condição como ciência exigia o uso de um certo conceito. Esse sentido foi considerado com o intuito de afirmar a psicologia como uma ciência das *unidades concretas da consciência* ou das *manifestações psíquicas individuais*. Perante essa concepção tais *manifestações (ou vivências)* seriam “*ocorrências reais*” que em seus múltiplos modos de ligação comporiam a unidade *genuína [reell]* da *consciência*. Observa-se que Edmund Husserl (2015, p. 296 [1984, p. 357]) deu ênfase à caracterização que Wilhelm Wundt (1832-1929) fazia das *vivências*. Consoante a Husserl, para Wundt, o domínio da psicologia é o fluxo instável de *vivências*, e como *vivências* encontraríamos eventos psíquicos diversos, por exemplo,

percepções, representações de fantasia e imagem, atos de pensamento conceitual, suposições e dúvidas, alegrias e dores, esperanças e temores, desejos e volições, e coisas semelhantes; tais como têm lugar na *consciência*. Sendo apenas um entrelaçamento de eventos psíquicos, a *consciência* é então identificada à unidade de suas próprias *vivências*. Neste nível de análise, o conceito de *consciência* se entrelaça ao de *vivência* ou *conteúdo da consciência*.

Este conceito é insuficiente para resolver a tensão entre o âmbito *real* e *ideal* no quadro da *Fenomenologia*. Edmund Husserl procurou se distanciar do ambiente psicológico e visou compreender o conceito de *consciência* a partir do plano fenomenológico, excluindo toda e qualquer referência à existência empírico-real. No intuito de delimitar o conceito no plano fenomenológico, o pensador propôs separar esse conceito de seu uso comum ou popular (Husserl, 2015, p. 297 [1984, p. 358]). No modo habitual, o *ato psíquico* ou *vivência* está em conexão efetiva com um agente que a propicia. Perante esse sentido, a *vivência* pode ser explicada como ao observar uma flor (*vivência*), afirmo sem mais delongas a sua existência (como objeto).

Em sua concepção, cada classe de *vivências* (como as de conhecer, lembrar, fantasiar, entre outras) possui uma estrutura específica, e a *Fenomenologia* terá como objetivo investigar essas estruturas e fixá-las conceitualmente. No plano fenomenológico podemos afirmar a existência de algo diferente daquilo que a *consciência* vivencia, ou seja, a partir da perspectiva fenomenológica apenas os próprios *atos* ou *vivência* (do perceber, julgar, imaginar etc.) são vivenciados. A única coisa que possuímos evidentemente é o *ato* que vivenciamos “aqui e agora”, sem que nos preocupemos com o sujeito que possivelmente permite tais *atos*. Para exemplificar, temos o caso de perceber a cor em um objeto específico, o perceber da cor do objeto basta para corroborar o caráter fenomenológico da referida *vivência* de cor, sendo irrelevante se o objeto que produz tal *vivência* de cor existe ou não. Para a concepção descritiva, a existência do objeto não é relevante. Neste sentido, o objeto pode ser ilusório, ou a cor nele percebida como azul pode ser em última análise vermelha, desde que não se possa negar que alguém esteja de posse de tal *consciência*, tais considerações não impedem que houvesse algo vivido. Essa distinção entre aquilo que é vivido e o que não é, impõe que a *vivência* se refere a algo diferente de si, e essa referência é feita através das *sensações* que deverão ser interpretadas. E por *sensações*, devemos entender algo de *subjetivo* que pertence ao *fluxo de consciência*. Deste modo, é preciso distinguir no próprio âmbito das *vivências*, aquelas consideradas *vivências intencionais* e aquelas que *não são intencionais*. Adiante veremos mais detalhadamente essa distinção.

Não obstante, as análises sobre esse primeiro conceito de *consciência* recaem sobre o segundo conceito, isto é, a *consciência como percepção interna das vivências psíquicas próprias*. Segundo essa concepção, pelo seu modo peculiar de ser, as *vivências* são capazes de se tornarem conscientes, de serem percebidas como tais, ainda que ocorram unitariamente em uma única corrente ou fluxo consciente. Esse segundo termo de *consciência* destaca o conceito de *percepção interna*, conceito explorado por Franz Brentano que o considerou como recurso metodológico fundamental de uma psicologia verdadeiramente científica, enquanto poderia apreender os *fenômenos psíquicos* e conhecer suas características com auto-evidência. No entanto, como afirma Peres (2014):

O termo “percepção interna” possui em Husserl um sentido distinto do que em Brentano. Para Husserl, percepção interna é um ato reflexivo, que ocorre, portanto, ocasionalmente, quando uma vivência é tematizada e, portanto, torna-se alvo de uma vivência reflexiva. Em Brentano, trata-se de uma característica intrínseca a todo ato e diz respeito ao fato de que todo ato é consciente não apenas de seu conteúdo, mas também de si mesmo. (Peres, 2014, p. 223).

Edmund Husserl (2015, p. 303 [1984, p. 365]) deu ênfase a *percepção interna* como uma *percepção adequada*. Como menciona Sigrist (2009, p. 115), essa substituição permitiu ao filósofo conferir à *Fenomenologia* seu caráter universal. A respeito desse conceito, uma *percepção adequada* é adequada quando nela o próprio objeto é no sentido mais estrito da palavra “presente”, ou seja, é apreendido totalmente como “é”. Como nos explica Thomé (2014):

A percepção adequada se dá quando nos voltamos de um modo apreensivo para os próprios atos da consciência. Como os atos são sempre imanentes à consciência e como neste processo de apreensão estes mesmos atos se tornam objetos intencionados pelo ato de *percepção adequada* (também caracterizada como *reflexão*),²⁴ tem-se aí o único caso em que há a apreensão de um objeto imanente, o único caso em que o objeto é ao mesmo tempo, vivido e visado. (Thomé, 2014, p. 145).

A característica da *percepção*, seja *interna* ou *externa*, é referir-se ao objeto para apreendê-lo. A *percepção externa* seria incapaz de *apreender* o objeto em sua integridade, já em uma *percepção interna*, quando for *adequada*, ocorre o oposto, pois o objeto será apreendido no sentido mais rigoroso.

²⁴ Se a *percepção adequada* se dá, para Husserl, na *reflexão*, a *percepção interna* se dá, para Brentano, espontaneamente, sem que nós precisemos nos empenhar cognitivamente de nenhum modo para que ela ocorra. Ela corre *en parergo* em relação a todas as nossas atividades psíquicas.

Em geral, a discussão de Husserl sobre os primeiros conceitos de *consciência* é sucinta, de fato, parte significativa da investigação é dedicada a esclarecer o conceito de *intencionalidade*. Conforme a perspectiva husserliana, tão-só o terceiro conceito de *consciência*, que se refere a *atos* ou *vivências intencionais*, permite determinar o caráter *intencional, ideal* da *vivência* tal como compreendido pela análise fenomenológica. A *Fenomenologia* tem como tarefa descrever os *atos intencionais da consciência*, para reconstituir as leis essenciais que fundamentam intuitivamente os *objetos ideais*. Para tanto, precisou tecer uma descrição sobre a *intencionalidade* como *ato doador de sentido do objeto*, para o qual a *consciência* se dirige. Cada *ato* se refere intencionalmente a uma *objetividade* que lhe pertence, logo, cada *ato* tem a sua *objetividade*, que os funda enquanto tais. Como uma ciência descritiva e *ideal*, a *Fenomenologia* tem como escopo uma análise sobre a constituição da *objetividade* das *vivências intencionais da consciência*. Eis o terceiro sentido do termo, a “*consciência* como designação global para todos os tipos de *atos ou vivências intencionais*”, em outras palavras, a *consciência como vivência intencional* ou simplesmente *intencionalidade*. Esse conceito se destaca como o mais importante para o entendimento da *Fenomenologia* husserliana, ele delimita o campo da *Fenomenologia*, que nada mais é do que a unidade dos *conteúdos genuínos* ou *autênticos [reell]* de *consciência*. E *conteúdos de consciência* são *vivências*. Na concepção husserliana, apenas as *vivências* são vivenciadas e constituem o próprio *fluxo de consciência* (Peres, 2014, p. 224).

Nas análises sobre esse terceiro conceito de *consciência*, Franz Brentano foi evidentemente o interlocutor privilegiado. A noção de *consciência como intencionalidade (inexistência intencional)* tem sua origem contemporânea com Brentano. Esse conceito foi o pilar conceitual de sua *psicologia empírica* e diz respeito à principal propriedade daquilo que seu método tematizou, ou seja, os *fenômenos psíquicos*. Um exemplo explícito da dívida de Husserl para com Brentano está na afirmação de que duas das seis propriedades brentanianas utilizadas na caracterização dos *fenômenos psíquicos*, detiveram importância para a compreensão da análise husserliana das *vivências intencionais e seus conteúdos* (Brentano, 2020, p. 103-126 [2008, p. 95-118]; Husserl, 2015, p. 315 [1984, p. 380]). A primeira diz respeito à *relação intencional da consciência para com os objetos*.²⁵ Nas palavras de Edmund Husserl (2015 [1984]):

²⁵ Outra concepção brentaliana acerca dos *fenômenos psíquicos*, enfatizada por Husserl nas *Investigações Lógicas*, é a de que esses fenômenos “são representações ou se fundam em representações” (Cf. Brentano, 2020, p. 105-111 [2008, p. 97-103]; Husserl, 2015, p. 318 [1984, p. 438]). Como ressalta Gyemant (2010, p. 33), a interpretação da *intencionalidade* requer uma reavaliação do que se entende por *representação*. A posição brentaliana pressupõe que quando representamos um objeto, nós o temos de uma certa maneira, o que significa que, posteriormente,

[...] indica diretamente a essência dos fenômenos psíquicos ou dos atos. Ela impõe-se nos incontornavelmente em quaisquer exemplos que escolhermos. Na percepção, qualquer coisa é percebida; na consciência figurativa, qualquer coisa é figurada; na asserção, qualquer coisa é asserida; no amor, qualquer coisa é amada; no ódio, odiada; no desejo, qualquer coisa é desejada, etc. (Husserl, 2015, p. 315 [1984, p. 380]).

Antes de analisarmos a concepção husserliana de *intencionalidade*, vejamos pontualmente as considerações brentanianas sobre esse conceito.

3.2. A *inexistência intencional* em Franz Brentano

Franz Brentano reintroduziu o conceito em um contexto diferente, em um capítulo preparatório de uma psicologia (ou filosofia) científica, em seu trabalho de 1874, *Psicologia do ponto de vista empírico (PES)*. O autor teve em vista fundar a cientificidade e autonomia da psicologia, justificando as bases constituintes de uma ciência empírica do psíquico, estabelecendo o seu objeto e método próprio de investigações. À luz do conceito de *inexistência intencional* caracterizou o *fenômeno psíquico*, objeto de estudo da psicologia, em contraste com o *fenômeno físico*, objeto de estudo das ciências naturais. A principal qualidade na distinção entre ambos estava no *caráter intencional dos fenômenos psíquicos*: apenas eles têm a característica de se direcionarem para algo, ou seja, ter um conteúdo psíquico que seja representado, julgado, amado ou odiado. Segundo o pensador, os *fenômenos psíquicos* podem ser entendidos como aqueles que contêm em si algo como seu objeto. A *inexistência intencional* foi de suma importância na fundamentação de sua psicologia como ciência, dado que é o critério positivo fundamental na distinção entre as classes de *fenômenos* supracitados.

Como ressalta Brito (2012b, p. 67), a obra brentaniana tinha a pretensão de cientificidade, buscava soluções para os problemas científicos de sua época. Brentano esforçou-se para estabelecê-la — a psicologia — como uma ciência estrita, e perseguiu esse objetivo como uma psicologia filosófica científica (científico equivale a empírico). Essa psicologia empírica aspirou constituir-se como disciplina filosófica fundamental, base de todas as outras, em especial, as chamadas “disciplinas filosóficas normativas”, como a estética, a política e a ética. Para Franz Brentano, a psicologia, embora considerada um ramo da ciência pouco desenvolvida, carregava em si muita promessa. Nas palavras de Brentano (2020 [2008]):

podemos construir *atos* mais complexos (juízos, desejos, etc.). O papel da *representação* é, portanto, “nos fornecer” o objeto, torná-lo *imane*nte. Porém, em Husserl é impróprio falar em *objeto intencional imane*nte, logo, o papel da *representação* deve ser questionado. No que concerne ao termo “representação” (*Vorstellung*), Edmund Husserl na *Quinta Investigação Lógica*, distingue vários equívocos. Essa temática não será abordada detalhadamente, no entanto, para melhores esclarecimentos sobre o conceito de *representação* em Husserl (Cf. Gyemant, 2010, p. 29-45; Madureira, 2008, p. 38-80).

[...] quero salientar que a psicologia contém as raízes da estética, que sem dúvida em um desenvolvimento posterior esclarecerá os olhos do artista e garantirá seu progresso. Também, apenas uma palavra para mencionar que a importante arte da lógica, da qual um progresso resulta em mil progressos na ciência, alimenta-se analogamente da psicologia. Mas a psicologia tem, além disso, a tarefa de se tornar o fundamento científico de uma doutrina da educação, tanto do indivíduo como da sociedade [...] E, assim, a psicologia aparece como condição fundamental do progresso da humanidade, justamente no que tudo constitui sua dignidade. (Brentano, 2020, p. 39 [2008, p. 37]).

Quando formulada com acerto, a psicologia não representaria apenas uma ciência entre tantas, pois “as outras ciências são [...] apenas a base; a psicologia é a coroação. Todas as outras ciências são uma preparação para psicologia” (Brentano, 2020, p. 21 [2008, p. 19]). É relevante destacar que a psicologia, embora almejasse ser uma ciência central, necessitava ainda ser clarificada quanto ao que realmente a distinguiu das demais, visto não possuir um estatuto propriamente científico. Não havia consenso quanto ao seu caráter distintivo, nem senso de unidade quanto aos seus princípios teórico-metodológicos. Essa ciência dependia de uma caracterização do que se compreendia por *psíquico*, era também necessário um método por meio do qual fosse possível investigar esse objeto específico. Brentano afirmou que a solução consistia na definição positiva do que poderia ser compreendido por *fenômeno psíquico*, pertenceria a ele o *status* de objeto de estudo dessa ciência. Era necessário também uma definição sobre o tipo de *percepção* que apreenderia esse *fenômeno*.

O ponto de partida da investigação brentaniana foi a evidência dos *fenômenos psíquicos* e a descrição empírica deles. No que concerne a seu comprometimento com o empirismo, o filósofo disse o seguinte: “em psicologia coloco-me no ponto de vista empírico. Meu único mestre é a experiência” (Brentano, 2020, p. 15 [2008, p. 03]). Tim Crane (2017, p. 42) consoante a Brentano, afirma que o uso da palavra empírico determina que a psicologia deve necessariamente se fundamentar na experiência. A este respeito, Tassone (2012, p. 249) citando Bakan (1967, XII), ressalta que, apesar de sua autoidentificação como empirista, o filósofo não desenvolveu sua teoria sobre psicologia a partir de uma base estritamente experimental. O que se deve ao fato de que “empirismo” e “procedimento experimental” não são sinônimos ou sequer termos de mesma extensão. A posição brentaniana era por uma *psicologia do ato*, fundamentada na *percepção interna*. A psicologia deveria se valer de dados empíricos, mas eles eram adquiridos não através do método de *observação interna* (introspecção) e sim pela *percepção interna*, e há uma distinção entre ambas. A *percepção interna* refere-se apenas aos *fenômenos psíquicos*. Enquanto lida exclusivamente com *fenômenos psíquicos (atos psíquicos)*, a *psicologia do ato*, ao contrário da psicologia experimental, não é considerada uma forma de

introspecção. A ênfase brentaniana aos *fenômenos psíquicos* era o que distinguia sua abordagem dos experimentalistas, que estavam interessados em analisar e medir os conteúdos da consciência (impressões sensoriais, conceitos etc.) (Cf. Tassone, 2012, p. 83-84).

A escolha de Brentano por uma psicologia empírica foi um aspecto de sua convicção de que o método deve ser modelado pelo método das ciências naturais, tal como anunciado na sua famosa *Quarta Tese de Habilitação*: “o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (Brentano, 2017, p. 161). Tratava-se de uma determinação com base na influência do positivismo, que detinha hegemonia no âmbito intelectual alemão. É conforme esse ponto de vista que o projeto brentaniano da *psicologia como ciência dos fenômenos psíquicos* deve ser observada. Sobre essa questão, Brito (2015) afirma que em Auguste Comte, Brentano encontrou uma concepção de filosofia científica que recusava conhecimentos absolutos, e restringia a investigação apenas àquilo que é acessível, isto é, os *fenômenos*. Conforme o autor, a vinculação brentaniana à ciência positiva deve ser analisada a partir do seu interesse em resolver um problema epistemológico descrito por essa ciência como limitador de qualquer psicologia científica. Comte elaborou o que ele via como três estágios da evolução de uma ciência: (01) teológico, (02) metafísico e (03) positivo, e se propôs a classificar o que, em sua concepção, são as seis ciências fundamentais: (01) Matemática, (02) Astronomia, (03) Física, (04) Química, (05) Biologia e (06) Física Social (Cf. Comte, 1978, p. 16-24).²⁶ Os critérios comtianos elaborados para a classificação e justificativa para a exclusividade dessa lista de ciências, não são centrais para nossos propósitos. O relevante é a ausência da ciência da psicologia. Segundo ele: “esse pretense método psicológico é, pois, radicalmente nulo em seu princípio” (Comte, 1978, p. 58). Esse pensador criticou o objeto e método dessa ciência, especificamente a observação interna, como logicamente inconsistente, “[...] é perceptível que, por uma necessidade invencível, o espírito humano pode observar diretamente todos os fenômenos, exceto os seus próprios. Pois quem faria a observação?” (Comte, 1978, p. 57).²⁷ O problema comtiano, assumido por Brentano, consistiu em responder: “como é possível uma psicologia como ciência?” ou “como podemos lidar com os fenômenos psíquicos no contexto da filosofia positiva?” *PES* foi uma resposta à crítica comtiana acerca da cientificidade da

²⁶ COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva*. Traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Disponível em: https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/colecao_os_pensadores_auguste_comte_-_obra_e_vida.pdf Acesso em: 14/12/2022.

²⁷ Comte acreditava que o mais perto que se podia chegar de uma Psicologia científica seria a Frenologia de Franz Joseph Gall.

psicologia, mantendo válido o conceito positivista de ciência (Cf. Brito, 2014, p. 13; 2015, p. 40-54).

Brentano utilizou a “Lei da Enciclopédia” (comtiana) para descrever o desenvolvimento das ciências. Segundo ele, somente com o progresso da ciência se desenvolve progressivamente também a verdadeira compreensão de seu método (Brentano, 2020, p. 48 [2008, p. 39]). As ciências se desenvolvem enquanto os seus objetos se tornam complexos, Brentano (assim como Comte) via a relação entre as ciências como hierárquicas (Brito, 2014, p. 20-21; De Boer, 1978, p. 103). As ciências teóricas universais formam uma espécie de escala, uma ciência superior considera fenômenos mais complicados, enquanto uma inferior os mais simples. O progresso de uma ciência superior pressupõe o da inferior. Para exemplificar o autor (2020, p. 41-42 [2008, p. 39-40]) mencionou haver tempos em que a matemática era usada em aplicações práticas. No que lhe concerne, a física alcançou múltiplas aplicações, enquanto a química descobria sua primeira base. Nesse segmento, a química teve alguns resultados, diferentemente da fisiologia. Os fenômenos estudados pela fisiologia são mais complexos que os das demais ciências, todavia, dependem delas (por exemplo, os fenômenos da química são dependentes dos fenômenos da física, esses, por consequência, dependem dos fenômenos da matemática). Eis o motivo de a psicologia não apresentar frutos até aquele momento. Os *fenômenos* que a ciência da psicologia visa estudar são considerados de alto nível de complexidade em comparação aos *fenômenos* estudados pelos demais ramos das ciências (matemática, física, química etc.). A análise de Brentano deu ênfase justamente aos *fenômenos* da psicologia. Foi essencial encontrar um conceito seguro com que *fenômenos* propriamente *psíquicos* pudessem ser distinguidos dos *físicos*. Com isso ganhava-se um critério e também se adentrava na natureza própria do objeto a qual se pretendia determinar.

Segundo Brentano (2020, p. 103 [2008, p. 95]), os *fenômenos* se dividem em duas classes, os *fenômenos físicos* e os *fenômenos psíquicos*. Na época não havia acordo sobre a delimitação entre ambas as classes. Brentano tentou fazer justiça ao *psíquico*, elaborando contribuições para lhes fornecer uma definição. Sua *filosofia do psíquico* foi concebida como uma psicologia empírica, a medida em que sua fonte se encontrava na experiência, no entanto, consistia em uma *ciência de fenômenos psíquicos*. Uma filosofia orientada pela ampliação do objeto e método positivo comtiano. Se o impedimento afirmado por Comte versava sobre a impossibilidade de observar os *fenômenos psíquicos*, a orientação aristotélica, conforme Brentano, conseguiria resolver essa dificuldade a partir de um ponto de vista empírico.²⁸ Ao

²⁸ De acordo com Albertazzi (2006, p. 43), no século XIX ocorreu um “renascimento” da filosofia aristotélica, e Brentano foi um dos principais proponentes. O interesse de Brentano pela filosofia aristotélica se refletiu na sua

recorrer a Aristóteles, sustentou que não se tratava de observação dos *fenômenos psíquicos*, pois esses fenômenos são percebidos via *percepção interna*, uma fonte de conhecimento óbvio e imediato (Cf. Brito, 2014, p. 21).

Franz Brentano (2020, p. 48 [2008, p. 44]) pontuou existir um equívoco entre o que se compreendia por *percepção interna* e *observação interna*, e uma necessidade em distinguir ambos. Essa confusão se baseava no modo como o objeto de investigação, o *fenômeno psíquico* era dado ao exame psicológico com o intento de instituir um método baseado no molde das ciências naturais, a psicologia buscava estudá-los como se fossem passíveis de verificabilidade tão quanto os objetos de investigação das ciências naturais, os *fenômenos físicos*. Em psicologia, o objeto de estudo é dado internamente, logo, exige-se uma forma de abordagem diferente. A *percepção interna*, própria dos *fenômenos psíquicos*, é imprescindível para as investigações da psicologia, e não deve ser confundida com *observação interna*, uma vez que essa é impossível. Ao contrário dos *fenômenos* das ciências naturais que, em sua maioria, podem ser tomados e examinados detalhadamente, os *fenômenos psíquicos* são dados apenas à consciência de maneira interna, não sendo possível observá-los. Brentano (2020, p. 48 [2008, p. 44]) expôs como exemplo o caso de um ato como a raiva, que não pode ser tomada como um objeto preciso, já que seria necessário ao sujeito que a experientia, a acessasse para poder observá-la, mas ao fazer tal coisa acaba por descaracterizá-la. Albertazzi (2006) ressalta que: “[...] embora consigamos fixar nossa atenção e observar objetos percebidos de fora, não conseguimos realizar esta operação sobre os objetos da experiência interior sem modificá-los imediatamente, como mostram os fenômenos emocionais” (Albertazzi, 2006, p. 45). Portanto, os *fenômenos psíquicos* não podem ser objetos de observação, a base do método que os examina apropriadamente é a *percepção interna*.

De acordo com Brentano (2020, p. 48 [2008, p. 44]), as ciências naturais estão, em última instância, baseadas na *percepção externa*. No que lhe concerne, a psicologia terá como base a *percepção interna*. Ambas, no entanto, têm em comum o estudo dos *fenômenos*, a diferença se reduzirá nas distinções entre os *fenômenos* estudados por cada uma das ciências. Brentano (2020, p. 27 [2008, p. 24]) conceituou sua ciência psicológica como a ciência empírica

tese de doutorado, *Sobre os múltiplos sentidos do ser em Aristóteles* de 1862. Segundo Porta (2002): “como Brentano entendeu, só é possível fazer filosofia em diálogo com os clássicos, partindo de seu estudo e tomando como referência um professor. No seu caso, esse professor é Aristóteles, a quem dedica um estudo consciencioso. [...] A evolução de Brentano parte de Aristóteles, para se distanciar gradualmente, até chegar a uma ruptura definitiva com o Estagirita, ruptura que, simultaneamente, marcará seu ponto de maior originalidade e maturidade reflexiva” (Porta, 2002, p. 98). Sobre a relação entre a filosofia de Brentano e Aristóteles (Cf. Albertazzi, 2006, p. 43-82; Brito, 2012b, p. 55-112; 2014, p. 13-26).

dos *fenômenos psíquicos*, e as ciências naturais como sendo as ciências dos *fenômenos físicos*.²⁹ Ao aceitar essa definição, estaria diante de uma concepção neutra que colocaria a psicologia ao nível das ciências da natureza, pois eliminaria o caráter metafísico contido em suas primeiras postulações, ou seja, a concepção de psicologia como ciência da alma (ou *psykhé*). De acordo com Brito (2014, p. 16-17) e Tassone (2012, p. XV), Brentano sustentou a elaboração de uma filosofia do psíquico, desvinculada da noção metafísica de alma. Enquanto conceito metafísico, a alma não poderia ter lugar em premissas de estudos que pretendiam se ocupar tão-só de *fenômenos* e não de entidades absolutas. Como nos explica Brito (2015), a rejeição da psicologia como ciência da alma estava baseada nos seguintes motivos:

O primeiro motivo consistia no fato de que Brentano pretendia lidar, de modo científico, com a questão que envolve a noção de imortalidade da alma num último volume a ser elaborado futuramente para sua obra, pois, pretendia justificar a tese de que as leis psíquicas, enquanto objeto de estudo da psicologia, são eternas (universais e necessárias). O segundo motivo consistia no fato de que Brentano foi influenciado pela psicologia de Aristóteles, na qual a alma exercia um papel central, mas não se constituía necessariamente em um portador substancial, uma vez que também podia ser descrita a partir do conceito de relação intencional. (Brito, 2015, p. 43).

De modo a completar a análise, o escrito de Albertazzi (2006, p. 98-99) e Crane (2017, p. 43) afirmam que a psicologia pode proceder indiferentemente à questão de saber se existe ou não uma alma. Conforme os comentadores, Brentano considerava a imortalidade da alma uma questão em aberto e pertinente, no entanto, a definição do estatuto do *objeto psíquico* era de crucial importância.

O estatuto psicológico refere-se tão-só a *fenômenos psíquicos* que devem ter sua fonte na experiência perceptiva como objetos da *percepção interna*. Citando Brentano, Albertazzi (2006, p. 99) assegurou que jamais saberíamos o que é um pensamento, desejos ou aversões, coragem ou desespero, se não soubermos o que são através da *percepção interna* desses *fenômenos*. Como menciona Tassone (2012, p. 112), a *percepção interna* refere-se à consciência que temos dos *atos* de ver, ouvir, pensar, julgar, etc., possui evidência infalível. Seus objetos (os *fenômenos psíquicos*) existem real e verdadeiramente tal como nos aparecem, eles são dados por evidência *apodíctica*, logo, não nos enganamos a seu respeito. Diferente da *percepção interna*, Brentano afirmou que a *percepção externa* é uma falsa percepção, os seus

²⁹ Vale uma observação: nem todos os *fenômenos físicos* podem ser objetos das ciências naturais, como, por exemplo, os fenômenos imaginados. O filósofo aceitou o critério exposto por Alexander Bain, uma definição negativa dos fenômenos psíquicos (por exemplo, pensar, julgar e querer) como não extensos e não localizados espacialmente, e afirmou que eles se impunham por contraposição aos *fenômenos físicos* caracterizados por sua extensão (Cf. Brentano, 2020, p. 112 [2008, p. 103]). Assim, os produtos da imaginação (por exemplo, uma fada pensada) estariam sob essa classe de *fenômenos*.

objetos (isto é, os *fenômenos físicos*) não existem real e verdadeiramente. Como explica Brentano (2020 [2008]): “o caso dos fenômenos da percepção interna é diferente. Eles são verdadeiros em si mesmos. São, tal como aparecem, temos garantida a evidência com a qual eles são percebidos” (Brentano, 2020, p. 116 [2008, p. 36]). A *percepção interna* não carece de provas porque é indubitável. Por esse motivo Brentano considerou a psicologia a mais relevante das ciências, embora seus fenômenos não possam ser observados, os mesmos podem ser percebidos em uma percepção evidente (Pires, 2019, p. 42-43).

A respeito do termo *fenômeno*, Brentano assumira a definição comtiana de *fenômeno* que pudesse garantir em seu empirismo a presença de um elemento ideal que se manifestava na perspectiva estrutural, a qual tomava o caso individual, não como uma instância para indução, mas como exemplo de um tipo (Cf. Brentano, 2022, p. 17; Porta, 2018, p. 338). Franz Brentano (2020, p. 27 [2008, p. 25]) afirmou que o conceito de *fenômeno* é posto como sinônimo de aparência, usado em oposição a “coisas que existem reais e verdadeiramente”, por exemplo, que os objetos revelados pela sensação, são meramente fenômenos, cor e som, calor e sabor, não existem real e verdadeiramente fora de nossas sensações, embora possam apontar para objetos que existem.

Segundo Brentano (2020, p. 118 [2008, p. 97]), os *fenômenos físicos* são representados por uma cor, um som, o calor, o frio, aroma etc., também uma paisagem que vemos. Eles são objetos da *percepção externa*, logo, não é possível saber se existem tal como nos aparecem, são definidos como meros fenômenos, não podemos dizer que possuem existência, além da *intencional*. Com intuito de exemplificar, o pensador (2020, p. 27 [2008, p. 25]) citou uma experimentação realizada por John Locke. Em seu experimento, o filósofo inglês esquentou uma de suas mãos e resfriou a outra, depois submergiu ambas em um recipiente com água. O resultado foi que ele sentiu calor em uma mão e frio na outra, demonstrando que nem o calor, nem o frio existe realmente na água.

Os *fenômenos psíquicos*, conforme o autor (2020, p. 105 [2008, p. 96-97]), podem ser oferecidos por toda representação mediante sensação ou fantasia. São exemplos, o ouvir de um som, a visão de uma cor, a sensação de calor ou frio, o pensamento de um conceito geral, juízo, lembrança, expectativa etc., bem como, as emoções, como alegria, tristeza, medo, esperança. Como mencionamos, esse autor elencou seis características para os *fenômenos psíquicos*: (01) todos ou são representações, ou se fundam em representações; (02) eles são desprovidos de extensão; (03) eles se dirigem a algo como objeto ou tem em si um objeto (ou *objetividade*) imanente; (04) é uma propriedade dos fenômenos psíquicos ser objeto da percepção interna; (05) além de possuírem uma existência intencional, são os únicos fenômenos que também

possuem uma existência real; e (06) a diversidade dos fenômenos psíquicos percebidos aparece sempre como unidade (Cf. Brentano, 2020, p. 103-126 [2008, p. 95-118]).

Para a concepção brentaniana, do conjunto de *fenômenos psíquicos*, três espécies de *atos* se destacam: *as representações, os juízos e os sentimentos*. Tendo como base o escrito de Brito (2012b; 2017), observamos que o *ato de representar* constitui não apenas o fundamento do julgar, como também do sentimento ou qualquer *ato psíquico*. Nesse sentido, o *ato de representação* é fundamental, pois as demais classes de *fenômenos psíquicos* só ocorrem se houver *representação*. Um *ato psíquico* sempre representa algo como o objeto para o qual está direcionado. Assim, em todo *ato*, o *objeto intencional* é um objeto representado em um *ato de representar*. O conceito de *representação* foi atribuído aos *fenômenos psíquicos*, a representação não seria o representado (o *fenômeno físico*), e sim o *ato psíquico* que contém o representado, enquanto, está relacionado com ele. Nesse sentido, a audição de um som pode se constituir tanto como *fenômeno físico* como *fenômeno psíquico*, o som ouvido é um *fenômeno físico* enquanto consiste no que se está representado na consciência (o *ser representado*). Os *fenômenos físicos* são correlatos do *ato* e devem ser entendidos como *representados*; por outro lado, o *ato* de ouvir o som é um *fenômeno psíquico*. Os *fenômenos psíquicos* se constituem como *ato de representação* (a audição) do *fenômeno físico* representado (o som). Portanto, enquanto *fenômeno psíquico*, toda *representação* deve ser entendida como *ato (ou atividade)* de consciência (Cf. Brito, 2012b, p. 69-73; 2017, p. 321-324).

Outra característica mencionada por Brentano (2020, p. 111-112 [2008, p. 103]) que distingue os *fenômenos físicos* e *psíquicos* é a extensão (segunda característica). Todos os *fenômenos físicos* têm extensão e determinação local, sejam *fenômenos* da visão ou de outro sentido, ou produtos da fantasia. O contrário não acontece com os *fenômenos psíquicos* (pensar, querer, entre outros) que aparecem desprovidos de extensão e sem localização no espaço. Trata-se de uma definição negativa, em que os *fenômenos psíquicos* são excluídos da esfera física. Essa definição tomou por base os argumentos do filósofo Alexander Bain, em *Mental Science*. Vejamos:

[A. Bain deu a mesma definição] a esfera do objeto ou mundo objetivo (externo) — disse — fica circunscrita exatamente por uma propriedade: a extensão. O mundo da experiência subjetiva (o mundo interno) carece desta propriedade. Uma árvore ou um riacho possui uma magnitude extensa. Um prazer não tem longitude, largura, espessura e de modo algum é uma coisa extensa. Um pensamento ou uma ideia podem referir-se às magnitudes extensas. Mas não se pode dizer acerca deles, que tenham uma extensão em si mesmo. Tampouco podemos dizer que um ato voluntário, um apetite, uma crença preencham um espaço em certas direções. Assim, quando se cai na esfera do sujeito, chama-se *in-extenso*. Usando, pois, como ocorre comumente, o nome de espírito para a totalidade das experiências internas, podemos defini-lo

negativamente mediante um único fato: mediante a carência de extensão. (Brentano, 2020, p. 112 [2008, p. 103]).

Entretanto, o autor se questionava se existiria uma definição positiva válida e unificadora para todos os *fenômenos psíquicos*. A seguinte citação traz a clássica solução apresentada por Brentano em *PES*.

Todo fenômeno psíquico é caracterizado por aquilo que os escolásticos da Idade Média chamaram de *inexistência intencional* (ou *mental*) de um objeto, e que poderíamos chamar, embora não totalmente de forma inequívoca, a referência a um conteúdo, uma direção para um objeto (que não deve ser entendida aqui no sentido de uma realidade) ou para *objetividade imanente*. Todo fenômeno psíquico contém em si algo como objeto, embora nem todos o façam da mesma maneira. Na representação, algo é representado; no juízo, algo é afirmado ou negado; no amor, amado; no ódio, odiado; no desejo, desejado etc. Tal *inexistência intencional* é algo que pertence apenas aos fenômenos psíquicos. Nenhum fenômeno físico apresenta algo semelhante. Podemos definir os fenômenos psíquicos dizendo ser aqueles fenômenos que contém em si, intencionalmente, um objeto. (Brentano, 2020, p. 114-115 [2008, p. 106-107]).³⁰

A citação alude ao conceito de *inexistência intencional*. Como se pode observar, o autor dedicou poucas linhas; porém, o conceito desempenhou um papel estratégico, haja vista que, a partir dele, Brentano identificou uma base comum para todos os *fenômenos psíquicos*, uma característica que fornece um elo para tais *fenômenos*, por conseguinte, tornando o conceito útil para explicar o que define o *psíquico*.

Todo *fenômeno psíquico* é caracterizado pela *inexistência intencional* de um objeto, pela referência a um conteúdo ou direção para um objeto (*objetividade imanente*). Consoante a Brentano (2020, p. 114 [2008, p. 106]), De Boer (1978, p. 07) e Pires (2019, p. 44-45) ressaltam que o pensador optou pela expressão *objeto intencional* ou *imanente* ao invés de *objetivo* (ser objetivamente em algo), como faziam os filósofos da Escolástica, com o intuito de evitar equívocos relacionados a uma existência transcendente ao *ato de representação*, a “uma existência real fora do espírito.” Para muitos pensadores da Filosofia Moderna, o significado de “*ser objetivo*” é “*ser*” existindo fora da consciência, se opõe às aparências subjetivas, já conforme a concepção Escolástica, “*ser objetivo*” significa o “*ser*” na consciência. Neste sentido, a *inexistência intencional* afirma que todos os *fenômenos psíquicos* estão relacionados

³⁰ Brentano reconheceu que debates sobre a *inexistência intencional* (ou *mental*) possuíam raízes desde a Idade Média, sobretudo, com a tradição Aristotélico-Escolástica. Há toda uma discussão entre comentadores brentanianos, sobre os *fenômenos psíquicos* remeterem ao conceito escolástico de *inexistência intencional* de um objeto, mesmo que essa relação tenha sido afirmada pelo próprio autor na famosa passagem de *PES*. Para uma melhor compreensão sobre o assunto (Cf. Brito, 2017, p. 317-340; Tassone, 2012, p. 117-120; Torrijos Castrillejo, 2021, p. 293-305).

a um objeto ou possuem um *objeto imanente*. Como destaca Madureira (2008), em Brentano, “o termo ‘objeto’ é concebido como a designação de algo que sempre é e sempre será o correlato intencional de um ato” (Madureira, 2008, p. 11). No ato de representar, algo é representado, no ato de julgar, algo é julgado (negado ou afirmado), no ato de amar ou odiar, algo sempre será *intencionado*.

A *inexistência intencional* é algo exclusivo dos *fenômenos psíquicos*, nenhum *fenômeno físico* exhibe essa característica. Conforme essa concepção, *ser intencional* é *ser imanente à consciência*, isto significa *ser objeto da consciência* (Porta, 2014, p. 34; Teixeira, 2003, p. 151 *apud* Brandes, 2017, p. 16). Segundo os escritos de Porta (2002, p. 101-102; 2019, p. 495; 2020, p. 18), o *princípio da imanência* afirma que os únicos objetos imediatos de conhecimento são nossas próprias *ideias ou representações*. Naquele contexto, sobressaía-se a visão de que uma abordagem que tomasse o objeto como *imanente* à consciência era uma abordagem não metafísica. No que concerne à concepção brentaniana do *objeto intencional como imanente*, o autor destaca que não significa que ele, o objeto de algum modo é real “fora” da consciência, tampouco significa que ele é real “na” consciência. O objeto intencional “é” nela (consciência), e nesse sentido, é *imanente*. A *inexistência* não significa a negação de uma existência. O prefixo “in-” não indica um lugar, mas uma forma de existência de objetos. Há um sentido tópico no sentido de se dizer que o objeto é intrínseco ao e contido no fenômeno psíquico. Não se trata de uma espacialidade literal, mas o “in-” dispõe sobre lugares em um sentido mais amplo, i.e., sobre em que âmbito ou dimensão reside ou é o objeto analisado. No entanto, Brentano enfrentou críticas que remetiam ao *psicologismo*, embora, tenha admitido que nunca visou remeter sua filosofia do psíquico a um *relativismo teórico* (Cf. Brito, 2014, p. 16; 2022, p. 51-72).

Não obstante, a concepção brentaniana de *inexistência intencional* como característica fundamental para os *fenômenos psíquicos*, possibilitou ao filósofo apresentar uma psicologia que atendesse aos critérios positivistas de cientificidade. Em Brentano o conceito é utilizado de forma estratégica, como o traço característico dos *fenômenos psíquicos*, que constituem o domínio próprio da psicologia. Portanto, não é considerada por si só, o conceito refere-se a um instrumento utilizado para delimitar o campo da psicologia, que o pensador aspirou tornar uma ciência própria (Gyemant, 2010, p. 29). Todavia, as afirmações brentanianas sobre a *inexistência intencional* como referência a um conteúdo ou direção para um objeto, e que todo *fenômeno psíquico* contém em si algo como seu objeto, deram lugar a diversas discussões. A tese deixou espaços a serem preenchidos, criando oportunidades para que uma variedade de

teorias diferentes florescesse, como a *Fenomenologia* husserliana (Cf. Schuhmann, 2004, p. 277-297).

3.3. A consciência como vivência intencional

A noção brentaniana do *caráter intencional da consciência* foi reapropriada por Edmund Husserl. No entanto, o modo como o filósofo investigou e descreveu o conceito de *intencionalidade* foi mais rigoroso e consistente em termos teóricos. Fazendo alusão a uma citação presente no texto *Psychology (1924)* de Kraus, Albertazzi (2006, p. 216) menciona que ao contrário de Husserl, Franz Brentano não reconheceu os *objetos ideais*, atemporais e gerais. A concepção husserliana da *intencionalidade* apontará de modo prioritário para as chamadas *vivências ideais*. De tal modo, o caráter *intencional da consciência* não deveria ser expresso apenas para uma orientação de *objetividade imanente* como uma propriedade do *fenômeno (ato) psíquico*, pois isso acarretaria equívocos ao fundamentar a universalidade do *objeto intencionado*.

Edmund Husserl ofereceu um fundamento descritivo consistente para o modo como as *vivências* devem ser caracterizadas, descrevendo o seu papel no processo de constituição do *objeto*. Husserl deu ênfase a uma análise da referência objetal livre de quaisquer comprometimentos metafísicos, conduzindo seus exames em termos puramente descritivos. A sua concepção nos permite entender o porquê de os *objetos* serem, por definição, sempre *transcendentes* à esfera da manifestação e não *imanescentes*, uma vez que o filósofo argumentou em prol da *transcendência do objeto intencional*.

Consoante à concepção husserliana, Franz Brentano descobriu a *intencionalidade*, mas não a sua função *objetivante* (Brandes, 2017, p. 49, 94; De Boer, 1978, p. 133). Segundo Moura (1989):

Foi por apresentar-se como um dado e não como um problema que a intencionalidade brentaniana permaneceu estéril para a filosofia, não nos adiantando nenhum elemento para se compreender como opera, afinal, a função objetivante da consciência, quais são as sínteses que, justamente, transformam essa consciência em consciência de algo [...] é ela que será o solo onde serão tratados os problemas fundamentais da teoria do conhecimento. (Moura, 1989, p. 35).

Trata-se de um retorno à origem das *vivências* lógicas nas quais um objeto ou *significado* nos aparece como identicamente o mesmo em uma multiplicidade de *vivências*. Uma descrição sobre as operações do pensar em que os objetos *lógicos ideais* são dados no *fluxo de consciência*. Como podemos observar, essa problemática deriva da crítica ao *psicologismo*,

atitude que postulava a redução das leis da lógica às leis psicológicas, por conseguinte, deteriorando a ideia de verdade. Como já mencionado, os objetos reais obedecem às leis empíricas, encontram-se no espaço e tempo mensurável, enquanto o *objeto ideal* está fora do tempo e espaço. A questão é como conhecemos *objetos* que não existem no tempo ou espaço? Se o conhecimento é algo *ideal*, como um sujeito real consegue acessá-lo? A questão consistirá na correlação entre *objetividade* e *subjetividade* no processo do conhecimento, como os *objetos* são constituídos pela *consciência*?

O filósofo deu ênfase para validade e legitimidade do conhecimento enquanto *apreensão* dotada de caráter *objetivo* e universal, os seus fundamentos revelam uma estrutura basilar cujo sentido ultrapassa as contingências e as particularidades da experiência e do sujeito empírico cognoscente (Soares, 2008, p. 19). A crítica husserliana restaura a ideia de uma *objetividade* do conhecimento que não está ligada diretamente com um sujeito particular que o pensa. Conforme essa concepção, o sentido de *objetivo* não precisa ser procurado em um ente hipotético chamado de sujeito pensante frente a outro denominado de objeto, essa cisão entre sujeito e objeto é uma concepção metafísica. A questão é investigar os *atos de consciência* de modo a obter a partir deles o esclarecimento sobre a gênese do conhecer. Veremos que a *teoria da constituição — modelo apreensão/ conteúdo de apreensão —* apontará o conceito de *intencionalidade* como resposta a este problema (Thomé, 2014, p. 137).

A descrição do conceito de *ato* é uma tarefa realizada por uma mudança de perspectiva, é necessário evitar uma análise dos objetos conforme considerados na vida cotidiana, para se concentrar propriamente nos *atos* nos quais os objetos se manifestam. Em vista disso, eles não devem ser apreendidos como eventos psicológicos, mas como instâncias de *espécies ideais*, através do processo de *ideação*. É necessário expor o caráter genérico dos *atos*, para então propor uma descrição das subespécies que dividem esse gênero. Essa classificação descritiva deve ser feita de modo *a priori*, pois o agrupamento de subtipos de *atos* em uma mesma *espécie* não deve ter por base contingências empíricas. A classificação deve ser fundada em propriedades essenciais *a priori*. Este requisito é ilustrado através da análise do conceito de *intencionalidade*, considerado o caráter genérico dos *atos* – como afirmou Husserl (2015, p 315 [1984, p. 380]), na percepção algo é percebido, na imaginação, algo imaginado, em uma declaração, algo declarado, desejado no desejo etc.

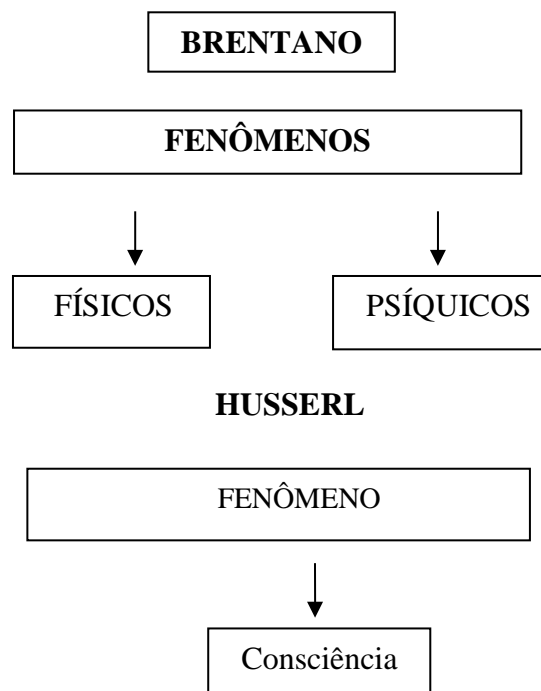
Como pontuado, esse conceito remete à classificação dos *fenômenos psíquicos* na filosofia de Franz Brentano de *PES*. Segundo Edmund Husserl (2015, p. 313 [1984, p. 378]), nem todos os *fenômenos* são *atos psíquicos* ou *vivências intencionais*. Qual a justificção do autor para tal crítica? Relembremos que para estabelecer a psicologia como uma ciência

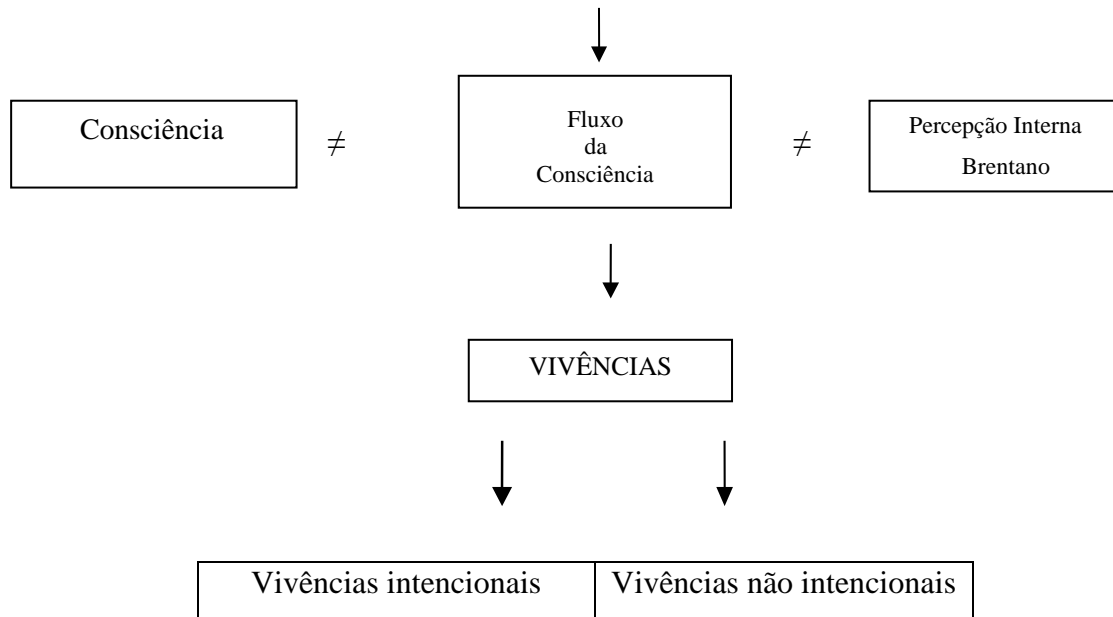
autônoma, Brentano (2020, p. 27, 103 [2008, p. 24, 95]) estabeleceu uma distinção entre os *fenômenos psíquicos* e *físicos*. No entanto, essa distinção apresentou alguns problemas, conforme Husserl (2015 [1984]):

Entre as delimitações de classes da psicologia descritiva, não há nenhuma mais notável e mais significativa, do ponto de vista filosófico, do que a que foi feita por Brentano sob o título de “*fenômenos psíquicos*” e que serviu para a sua bem partição dos fenômenos em psíquicos e físicos. Não que eu possa aprovar a convicção que guiou aqui este grande investigador que se exprime já nos próprios termos escolhidos: a saber, a convicção de ter obtido uma classificação exaustiva dos “fenômenos”, por meio da qual poderia separar os domínios de investigação da psicologia e da ciência da natureza e solucionar, de um modo bastante simples, a questão controversa a respeito da correta determinação dos domínios de investigação destas disciplinas. (Husserl, 2015, p. 313 [1984, p. 377-378]).

Neste sentido, Edmund Husserl forjou sua própria terminologia, substituindo o termo de *fenômeno psíquico* por *vivência intencional* (Husserl, 2015, p. 318, 325 [1984, p. 384, 391-392]). Para fixar a sua terminologia, Husserl reserva o nome de *ato* para as *vivências intencionais* (*vivências intencionais* é sinônimo de *ato*). A este respeito, Brandes (2017, p. 46), ao referir-se a Porta (2005), conforme o esquema a seguir, expõe a diferença entre ambos os conceitos.

DISTINÇÃO ENTRE FENÔMENOS E DISTINÇÃO ENTRE VIVÊNCIAS





Em Brentano a *intencionalidade* (ou *inexistência intencional*) define o âmbito do *fenômeno psíquico* em contraste com o *fenômeno físico*. Para Husserl a *intencionalidade* define um gênero de *vivências*, precisamente aquelas que visam um objeto, ou seja, *vivências intencionais*. Isto posto, na percepção visamos a coisa percebida, na imaginação, algo imaginado, e assim por diante; o que significa que sempre nos referimos a algo que *transcende* a própria *vivência*, isto é, estamos direcionados para algo outro que a nossa própria *vivência*, trata-se aqui de um ponto notável para o conceito de *vivências intencionais*. Ademais, isso implica que algumas *vivências* carecem de *intencionalidade*, são aquelas que não se direcionam para algo outro que elas próprias (por exemplo, sensação de náusea, sensação cromática). Como mencionado, o domínio da psicologia é o fluxo instável de *vivências* (Wundt), a *intencionalidade* (ou *inexistência intencional*) é a marca do psíquico (Brentano). Edmund Husserl visou estabelecer uma ligação entre ambas as concepções. O filósofo destacou que a *consciência* é constituída por *vivências*, entretanto, essas *vivências* se dividem em *intencionais* e *não intencionais*. Essa é a contribuição husserliana para o conceito de *intencionalidade*, o pensador inseriu elementos *não intencionais* na própria estrutura da *consciência intencional*; algo para o que não estamos direcionados, mas é o meio pelo qual nos direcionamos a algo. A respeito dessa questão, vejamos a seguinte citação de Peres (2015b):

[...] em 1901 Husserl entende que a fenomenologia é uma forma de psicologia descritiva, isso significa que ele teve que adotar um critério delimitador de seu campo de estudo. Ao fazê-lo, poderíamos esperar que Husserl tenha se colocado ao lado de Brentano, para quem o objeto da psicologia eram os atos [fenômenos] psíquicos. Mas

não é exatamente isso o que ocorre. Em *Investigações Lógicas*, Husserl, sem rejeitar a ideia de que a intencionalidade constitui o traço descritivo fundamental da consciência, aceita a delimitação que Wundt ofereceu da psicologia. Para Wundt o domínio da psicologia não é circunscrito pelo conceito de intencionalidade, mas pelo conceito de vivência. Para Brentano, o objeto de estudo da psicologia são os atos. E todo ato caracteriza-se pela intencionalidade. Husserl procura conciliar essas duas posições, defendendo que, de fato, o objeto da psicologia são as vivências, as quais, pelo seu turno, dividem-se entre vivências intencionais e vivências não-intencionais. (Peres, 2015b, p. 990-991).

Neste sentido, conforme a concepção husserliana, há *vivências* que não são *intencionais*, que não possuem o *caráter de ato*, nesse âmbito se encontram as *sensações* e *complexos de sensações*. Como observa Madureira (2008), Edmund Husserl “não faz distinção entre os atos de sentir, como se fossem fenômenos psíquicos, e os conteúdos sentidos, como se fossem fenômenos físicos. As sensações e os conteúdos sentidos são a mesma coisa” (Madureira, 2008, p. 19). São dados de sensações o áspero ou liso, a cor vermelha ou azul, ou a dor de uma queimadura. Como exemplifica Peres (2015b): “se eu tenho uma sensação de vertigem, eu simplesmente tenho a sensação de vertigem. Uma vertigem não é uma vertigem a respeito de algo” (Peres, 2015b, p. 991). Essas *sensações* — *vivências não intencionais* — são simplesmente vivenciadas, elas não têm sobressalto, elas concernem a *conteúdos verdadeiramente imanentes*, que pertencem à consistência *genuína [reell]* das *vivências intencionais*. São conteúdos que servem como pedra de construção dos *atos*, são momentos que integram o *conteúdo dos atos* ou *vivências intencionais*, mas que não intencionam objetos, por isso não são propriamente *atos*, mas *conteúdos constituintes deles* (Husserl, 2015, p. 321, 329 [1984, p. 387, 397]). Tais *vivências não intencionais* são conteúdos que funcionam como partes de *apreensões* ou *apercepções* e fundamentam as *vivências* com caráter *intencional*, as quais são propriamente *atos intencionais*, têm *intencionalidade*, possuem como característica descritível sempre estarem dirigidos a *objetividades*. Nas palavras de Husserl (2015 [1984]):

[...] na esfera dos chamados sentimentos sensíveis, não podemos encontrar quaisquer caracteres intencionais [...] todo e qualquer sentimento sensível, por exemplo, a dor de se queimar e ser queimado, está referido a algo objetivo; de um lado, ao eu, mais precisamente, ao membro corporal queimado, do outro lado, ao objeto candente [...] ninguém pensará em [...] designar as próprias sensações como sendo vivências [...] as sensações funcionam, aqui, como conteúdos apresentantes de atos de percepção [...] as sensações sofrem aqui de uma “interpretação” ou “apreensão” objetiva. (Husserl, 2015, 336-337 [1984, p. 406]).

No contexto das *Investigações Lógicas*, as *vivências intencionais* constituem uma classe específica na esfera das *vivências* em geral, e correspondem ao *terceiro termo de consciência*. E a noção de *intencionalidade* é a fonte primordial da *consciência* na manifestação dos *objetos*.

É importante destacar que conforme a concepção husserliana, no âmbito da *consciência* apresentam-se dois componentes correlatos, mas essencialmente diferentes. O componente *genuíno [reell]* ou *imaneente da consciência*, constituído pelas *vivências*; e o componente *ideal e transcendente*, constituído pelo *sentido objetivo*, resultante do ato interpretativo das *vivências intencionais* sobre as *vivências não intencionais*. Essas *vivências que não são intencionais* são elementos *genuínos [reell]* da *consciência*, não asseguram a realidade “em-si” do *objeto* aparente, elas necessitam serem animadas por uma *vivência intencional*, por um *ato de intencionalidade* que lhe propicia o *sentido objetivo* de um *objeto*. Ainda que sejam parte do *ato*, tais *vivências* devem ser tomadas em uma *apreensão interpretativa* para desempenhar um papel na determinação *objetiva* do *objeto*, enquanto *objetividade transcendente*. Desse modo, o exame da *consciência como vivência intencional* insere-se em uma problemática referente à delimitação da concepção de *imanência e transcendência* na *Fenomenologia das Investigações Lógicas*. Aquilo que se caracteriza como *vivência ou ato de consciência* e aquilo que é *visado*, ou seja, o *objeto*. Eles estabelecem relações entre si, todavia, ambos precisam ser distinguidos para a descrição fenomenológica ser plausível.

Esse problema deve ser resolvido tendo em consideração as próprias *vivências*, uma análise acerca da estrutura e fundamentação dos *atos*. A relação entre *subjetividade do conhecer* e a *objetividade do conteúdo do conhecimento* não pode ser parcial, ambos têm de ser encontrados por meio da análise fenomenológica dos *atos* (Husserl, 2007, p. 19 [1984, p. 545]). Percebe-se então a importância do sentido atribuído ao termo *vivência*. Edmund Husserl não visou elaborar uma teoria psicológica, mas uma *Fenomenologia das vivências* circunscritas a partir de interesses lógico-gnosiológicos (Husserl, 2015, p. 04-05 [1984, p. 09-10]). Para a concepção husserliana, a tarefa da teoria do conhecimento não se resume em investigar “se” e “como” a *consciência* pode alcançar o conhecimento de uma realidade efetiva independente da *consciência*. Como mencionamos, questões que buscam investigar se há ou não uma realidade efetiva, ou externa se enquadram em questões metafísicas, e não devem ser consideradas. O autor intentou explicar a ideia de conhecimento segundo seus elementos constitutivos, compreender o *sentido ideal* das conexões específicas no qual a *objetividade* do conhecimento se apresenta. Deste modo, evitou se prender a uma metafísica determinada (seja *realista* ou *idealista*), ao objetivar tratar de questões puramente formais que dizem respeito às condições de possibilidade do conhecimento. Essa delimitação do caráter fenomenológico específico dos *atos* enquanto classe de *vivências* constituiu uma importante contribuição ao trabalho de elucidação do conhecimento.

Edmund Husserl afirmou que todo pensamento ou conhecimento teórico se realiza em certos *atos* que se apresentam conexos com o discurso que o expressa. É nestes *atos* que se encontra a fonte de todas as unidades dotadas de validade que se propõem ao sujeito pensante a título de objetos de pensamento e de conhecimento, ou de princípios explicativos de leis destes objetos, ou de suas teorias e de suas ciências (Husserl, 2007, p. 19 [1984, p. 545]). Conforme o filósofo, é de suma importância examinar as diferenças essenciais da *relação intencional* que constitui o caráter descritivo genérico do *ato*. Em sua concepção, o modo como uma “*simples representação*” de um estado-de-coisas visa a este seu objeto é diferente do modo do juízo, que toma o estado-de-coisas por verdadeiro ou falso. Além disso, uma coisa é o modo da suposição e outra o da dúvida, o modo da esperança ou do temor, do desejo e da aversão etc. (Husserl, 2015, p. 316 [1984, p. 381]). Para o autor, cada modo de *referência intencional* tem a sua própria estrutura, que difere das demais. A partir dessas diferenças sutis, Husserl realiza a descrição fenomenológica que permite dar conta das complexas relações dadas entre os diferentes tipos de *objetos intencionais* e suas intenções. A partir da consideração destes modos, Husserl chega à delimitação *a priori* das espécies e subespécies do gênero descritivo da *vivência intencional*. Vejamos a seguinte citação de Ferreira Júnior (2015):

Radicalizadas em seu caráter intencional, as vivências em geral tornam-se a via privilegiada de acesso à dedução da unidade de significações, pois a referência imediata a esta universalidade ideal, que sustenta o sentido dos mais diversos atos, ou vivências particulares da consciência, é algo absolutamente constitutivo. (Ferreira Júnior, 2015, p. 54).

Destacam-se os *atos doadores de significação*, sua tematização descritiva é centrada no *ato em espécie*. Conforme a perspectiva husserliana, toda *vivência* enquanto evento psíquico real-factual é singular e irrepitível, já seu *conteúdo objetivo*, não é parte genuína [*reell*] de uma *vivência*, assim, pode se repetir e ser compartilhado entre vários sujeitos, no entanto, permanece o mesmo. A distinção entre a *vivência* e o seu *conteúdo objetivo* é crucial, pois delimita o domínio da *Fenomenologia* diante do domínio da lógica. A *Fenomenologia* se ocupa das *vivências*, em particular, das *vivências* de conhecer, ao passo que a *Lógica Pura* se ocupa das estruturas formais do *conteúdo objetivo-ideal* do conhecimento teórico (Peres, 2017, p. 122; Sigrist, 2009, p. 56). Husserl está entre os primeiros a perceber que cada domínio tem suas leis únicas e, ainda assim, estão interligados de modo essencial e sistemático. No que concerne às *objetividades ideais*, por um lado, como *objetividades* têm uma *espécie* própria e existem por si, por outro lado, é inconcebível que os *objetos ideais* não possam se tornar *objetos* para uma

consciência via *vivências* psíquicas *subjetivas*. Essa proposta permitiu à *Fenomenologia* delimitar um domínio preciso focado na *subjetividade* — *ato* — *do conhecer*.

Husserl enfatizou que a *intencionalidade* — *consciência como vivência intencional* — nomeia uma estrutura tripla e distinta composta por *ato*, *conteúdo* e *objeto*. É preciso distinguir entre o *ato* ou a *vivência* psíquica particular e o *conteúdo objetivo*, o *ato* como *espécie*, passível de ser executado em múltiplos atos particulares. O *ato em espécie* é aquilo que uma *Fenomenologia* visa descobrir acerca de um *ato*: sua estrutura essencial, o conjunto de características deste modo de relação subjetiva com objetos que está sempre presente em cada ocorrência factual dele. Pertence, por exemplo, ao ato perceptual em espécie: ser um ato intuitivo, objetivante, posicionante, que constitui objetos de acordo com o esquema apreensão/conteúdo apreendido, que tem como conteúdos apreendidos complexos de *sensações*, tem o maior nível de *plenitude* (*Fülle*) possível perante atos sensíveis correlatos (memórias, fantasias, ...), ter íntima correlação com sensações de movimento do corpo vivo etc.

Não se pode confundir aquilo inerente ao *ato* com o que cabe exclusivamente ao *objeto intencionado* pelo *ato*. Ou seja, é preciso discernir o *conteúdo objetivo* que é *intencional* dos *momentos sensoriais* que *não são intencionais*, mas integram a *vivência*. Como mencionado, os *momentos de sensação* representam o *conteúdo genuíno* [*reell*], isto é, conteúdos que não podem ser dados separadamente do *ato*. Nas palavras de Husserl (2015, p. 439 [1984, p. 528]), o *conteúdo genuíno* [*reell*] são conteúdos que, na *consciência de ato* experimentam sua *apreensão* ou interpretação, ou seja, as sensações e fantasmas. É aquele elemento da *intenção* que funciona como pura aparição sensível, à qual a *matéria* ou o sentido da *apreensão* se direciona para animá-la e com isso traz o objeto para uma doação. Nas investigações, o autor fala de três formas que o objeto pode ser dado, a saber, a significação, imaginação e percepção (Husserl, 2007, p. 102 [1984, p. 624]). Os *conteúdos intencionais* representam uma parte *não imanente do ato*. Logo, para uma compreensão da *intencionalidade* se faz importante a distinção entre o que se encontra genuinamente na estrutura da *vivência* e o que pode ser apenas dito a partir dessa *vivência*, mas que não se encontra genuinamente nela como constituinte.

Ademais, do ponto de vista fenomenológico, a *consciência* não é uma entidade no sentido natural do termo. Isto posto, deve-se excluir qualquer conotação empírica, pois a *consciência* não é uma ação e, *atos* não são atividades psíquicas, mas *vivências intencionais*. O seu conceito de *ato* é fenomenologicamente delimitado. Assim, o filósofo enfatizou que a noção de atividade deve se manter totalmente excluída (Husserl, 2015, p. 326 [1984, p. 393]). Os *atos* têm uma função constitutiva, atuam na constituição de objetos, assim como no *ato* perceptivo de ouvir, se constitui uma melodia, no *ato* judicativo se constitui um juízo, na lembrança uma

memória etc. As *vivências* se apresentam em diversas modalidades. Por isso, o filósofo evitou o uso do termo *fenômeno psíquico*, e cunhou sua própria terminologia, isto é, *vivência intencional*. Nas palavras de Husserl (2015 [1984]):

[...] não falaremos nem de fenômenos psíquicos, nem, em geral, de fenômenos [...] a primeira expressão só tem justificação a partir do ponto de vista de Brentano, segundo o qual o domínio de investigação da Psicologia deve ser delimitado por essa classe [...] enquanto, em nossa opinião, todas as vivências são equivalentes a este respeito. No que concerne, [...] ao termo “fenômeno” ele não está apenas afetado de muitas equivocidades desvantajosas, mas implica também uma convicção teórica assaz duvidosa, que vemos expressamente assumida em Brentano, a saber, a convicção de que toda e qualquer vivência é precisamente fenômeno. Porque no discurso predominante, também assumido por Brentano, fenômeno, designa um objeto aparente enquanto tal, segue-se que toda e qualquer vivência intencional não terá apenas referência a objetos, mas será também, ela própria, um objeto de certas vivências intencionais. (Husserl, 2015, 318-319 [1984, p. 384-385]).

Em sua concepção, o termo *fenômeno* pode significar tanto a *vivência* em que se dá ao aparecer do objeto como o objeto que aparece enquanto tal. Ainda que exista uma relação entre ambos, é um erro confundir a aparição do objeto com o próprio objeto que aparece. Como no seguinte exemplo, na aparição de uma esfera vermelha é necessário distinguir o vermelho percebido do momento sensorial da cor vermelho, que se encontra presente na percepção do objeto como *conteúdo genuíno [reell]* de sua constituição. Nesse sentido, o vermelho da esfera é uma atribuição do objeto que se percebe e não da *vivência* perceptiva, nota-se que não vemos sensações de cores, mas objetos coloridos (Husserl, 2015, p. 321 [1984, p. 387]). O momento sensorial que integra a *vivência intencional* é de uma ordem distinta da ordem dos elementos que constituem o *objeto*. Como destaca Madureira (2008): “a sensação não é ato, nem objeto, mas conteúdo de ato” (Madureira, 2008, p.23). Como ressalta Zahavi (2003, p. 16), quando um objeto é percebido, deve-se distinguir entre aquilo que aparece e a própria aparência, uma vez que o objeto nunca aparece em sua totalidade, mas sempre a partir de uma certa perspectiva. O objeto nunca se esgota em uma doação, mas sempre a *transcende*. O caráter da *vivência intencional*, ao contrário de apontar para uma experiência individual, visa manifestar uma *objetividade ideal* enquanto universalidade. Ao falarmos de *intencionalidade* ou caráter de *ato*, estamos nos referindo a *vivências intencionais*, que têm a característica relacionar-se de várias maneiras com os objetos. A *consciência* é composta por *atos* nos quais os objetos aparecem. O *conteúdo do ato* pode variar, podemos, por exemplo, imaginar um objeto, julgá-lo, desejá-lo etc., todos os casos são modos de *intenção objetiva*.

Mas qual é a condição do objeto? Para a *Fenomenologia*, uma *vivência intencional* não é determinada pela possibilidade de existência do objeto. Como afirmou o autor (2015 [1984]):

“o objeto é visado, ou seja, o visá-lo é uma vivência, mas ele é apenas presumido e, em verdade, nada é” (Husserl, 2015, p. 320 [1984, p. 386]). Vejamos o seguinte exemplo, o representar o deus Júpiter consiste em possuir uma *vivência intencional*, particularmente uma *intenção de representação*, em que o *objeto representado* é dado. Esse mesmo objeto pode ser objeto de uma crença (“Júpiter é o filho de Saturno”), da imaginação (“Júpiter tem barba branca e testa franzida”) e até de percepção (“Ontem à noite Júpiter apareceu no meu quarto”). Em cada uma dessas *intenções*, o que quer que seja *genuíno [reell]* presente em minha *vivência*, tudo o que pode ser considerado uma parte *genuína [reell]* de *consciência* certamente não inclui o objeto deus Júpiter. Quer esse objeto seja denominado de *objeto representado* ou *imanente*, tais expressões são equívocas do ponto de vista da análise fenomenológica descritiva das *Investigações Lógicas*, haja vista que o objeto não pertence à corrente descritiva da *vivência*. Ainda que possamos representá-lo, é um equívoco afirmar que se trata de um *objeto imanente*, pois enquanto *objeto representado*, ele não existe nem como parte *genuína [reell]* do ato, tampouco, como algo *transcendente ao ato*, ou seja, como uma realidade *extra-mentem* (Husserl, 2015, p. 320-321 [1984, p. 386-387]; Sigrist, 2009, p. 109). Ele não existe nem na realidade, nem na *consciência*, o que existe é a *intenção* dirigida para tal *objetividade*. No ato de representar o objeto há um *conteúdo intencional* responsável pela *objetividade*, ou seja, pela direcionalidade do ato ao objeto. Frente a essa concepção, seguindo os exemplos do filósofo, a *representação* do deus Júpiter não é diferente da *representação* da Torre de Babel ou da Catedral de Colônia. Em ambos os casos o dado é essencialmente o mesmo, quer o objeto representado exista, seja imaginado ou talvez absurdo, contrassenso, como um quadrado redondo (Husserl, 2015, p. 321 [1984, p. 387]).

Outra maneira de explicar a *relação intencional* para com o objeto concerne a noção de imagem. Segundo essa concepção, há um representante da coisa, possivelmente externo à *consciência* e esse representante é uma imagem ou cópia. Edmund Husserl se posicionou contra essa concepção (Husserl, 2015, p. 361-365 [1987, p. 436-441]). A respeito dessa problemática, Zahavi (2003, p. 17) consoante a Husserl nos diz que é um erro acreditar que o objeto se encontra fora da *consciência* e sua *representação* no interior da mesma. Para exemplificar, o autor menciona o seguinte: suponhamos que estejamos olhando para uma rosa, neste caso temos a *vivência* da rosa, mas isso não significa que o objeto físico (a rosa) esteja presente em nossa *consciência*. Afirmar a existência de um *objeto imanente*, uma imagem ou representação do objeto é algo equivocado, uma redução da *identidade de espécie* a uma mera imagem nos levaria a uma regressão infinita. Estamos direcionados a objetos reais, às coisas mesmas, e não mediados por representações de consciência imagéticas. Corroborando com a análise, Thomé

(2014, p. 141-142) salienta que Husserl criticou qualquer teoria do conhecimento fundamentado em uma teoria da imagem ou que manifeste em suas análises uma distinção *genuína [reell]* entre *objetos intencionais* e *transcendentes*. A autora ressalta que a *intencionalidade da consciência* se refere a um *transcender*, que constitui uma relação própria com o objeto e não com uma imagem ou representação. Neste sentido, o filósofo rejeitou o pressuposto teórico que afirmava que a *consciência* abrigaria imagens ou representações dos objetos, que nela se depositam como uma espécie de conteúdo, ou seja, como se os objetos adentrassem na *consciência* e nela permanecessem sob a forma de imagens ou cópias. Como destaca Peres (2014):

[...] Segundo essa teoria, se eu vejo uma mesa, isso ocorre porque fótons estimularam minha retina, desencadeando impulsos nervosos processados no cérebro, de modo a emergir em mim uma representação consciente da mesa. Ou seja, a mesa exterior afeta o meu sistema sensorial, de modo a produzir em mim uma representação ou imagem mental da mesa. Assim, teríamos, de acordo com essa teoria, duas mesas: uma interna, que é conteúdo de consciência, resultante de processos cerebrais, e uma mesa física externa, que, ao ser iluminada, difrata a luz, emitindo fótons que estimulam o aparelho sensorial. Com isso, o representacionalismo postula a existência de duas entidades implicadas na percepção: um objeto extramental e uma representação intramental. Husserl rejeita essa forma de representacionalismo já em LU [*Investigações Lógicas*]. Para ele, ao ver uma mesa, não estamos conscientes de uma imagem mental da mesa ou de uma representação da mesa, mas sim da mesa ela própria, dada em pessoa. (Peres, 2014, p. 221).

Como explica esse autor, a impressão sensorial do objeto ou sua aparição é uma *vivência*, por consequência, um *conteúdo de consciência*, porém o que percebemos não é a impressão ou a aparição, mas o próprio objeto que, enquanto percebido, é algo *transcendente à vivência*. Toda consciência de imagem pressupõe a consciência de dois objetos, o objeto-imagem e o objeto-sujeito. Entretanto, estamos conscientes apenas de um único objeto. Deste modo, ser imagem não é uma propriedade do *objeto*, como, por exemplo, ser vermelho, mas algo que o objeto percebido adquire em função de uma nova forma de *intencionalidade*, que o interpreta como representante de outro objeto. Ainda segundo Peres, por mais que dois objetos sejam semelhantes, isso não faz de um a imagem do outro, assim como a similitude não faz de um gêmeo a imagem de seu irmão (Peres, 2014, p. 222).

Em Husserl, um *ato é intencional* por sua referência a um *sentido* ou *significado intencional*. Frente a isso, o fato do objeto para o qual o *ato* é dirigido existir ou não, é desnecessário para a descrição da *intencionalidade*. Como supracitado, o filósofo declarou que independentemente se algo é *real* ou *ideal*, possível ou impossível, o *ato* se mantém dirigido ao *objeto*. Isto posto, afirmar que o *objeto é intencional* não significa que ele necessariamente

exista, quer intencionemos seres divinos, coisas físicas ou absurdas, todos são *objetividades transcendent*es. Considerando as análises de Gyemant (2011, p. 96-97) e Thomé (2014, p. 143), os *objetos intencionais* sempre são *transcendent*es em relação aos *atos* que lhes são destinados, pois eles — os objetos — estão na frente dos *atos*. Eles são aquilo a que os *atos* tendem, e não uma parte *imane*nte deles. O *objeto é transcendente à consciência* porque o *objeto é sempre algo visado pelos atos intencionais*, ou seja, é sempre algo para o qual a *consciência* se direciona, portanto, não é pertencente ou *imane*nte à própria *consciência*.

Como destaca Porta (2010b, p. 81), a crítica husserliana a noção de *objeto intencional* como *imane*nte lança os fundamentos de uma teoria da *intencionalidade* que, como tal, tem caráter universal, ou seja, é válida em princípio para todo objeto, seja o objeto um objeto lógico, abstrato, seja ele um objeto perceptivo. Por isso, a posição de existência do que *transcende o ato* é indiferente para uma determinada *vivência intencional*, de modo que uma dada *intenção* pode ocorrer quer o objeto exista, seja irreal ou um contrassenso. Como no exemplo supramencionado, no *ato de representar* o Deus Júpiter, esse objeto não seria encontrado dentro da *consciência*. O *objeto intencional* não se configura como parte da estrutura *descritiva genuína [reell]* da *vivência de consciência*, ele não é *imane*nte, mas também não existe extramentalmente, neste caso, ele apresenta existência apenas enquanto *objeto ideal*. Na concepção husserliana, o objeto é sempre *transcendente* ao âmbito da *intencionalidade*, o objeto nela se manifesta tão-só como componente *ideal*, ou seja, como *significado*. Assim, o filósofo se posicionou contra o chamado *predicamento egocêntrico*, uma errônea concepção moderna que defende que temos *consciência* apenas de nossas representações ou de ideias. Husserl rompeu com o pressuposto de que tudo o que temos *consciência* deve estar “na” *consciência*. Com a *intencionalidade*, percebe-se um direcionamento ao objeto, por meio dessa concepção, o pensador rompe com a tradição cartesiana de uma *consciência* fechada, ela não permanece encerrada em si, mas é direcionada para algo *transcendente* (Cf. De Boer, 1978, p. 140; Sokolowski, 2012, p. 18).

A *consciência enquanto intencionalidade* tem sempre algo em vista sob uma determinada perspectiva (percepção, recordação, imaginação etc.). O “ter em vista” da *consciência* (perceber, recordar, imaginar etc.) coincide com o objeto visado (percebido, recordado, imaginado etc.). Cada classe de *atos* tem seus próprios tipos de *intenção objet*al, levando a uma interpretação diferente das relações essenciais entre *atos intencionais*. O foco de Husserl estava na estrutura essencial interna dos *atos* ou *vivências intencionais*, descrevendo suas interconexões conceituais *a priori ideais*. Como ressalta Ferreira Júnior (2015):

As vivências devem ser investigadas não como uma origem psicológica do sentido, mas sim como atos libertadores de correlatos de sentido, correlatos esses que são universais [...] é nessa transposição libertadora, nesse empenho intencional, que as vivências intencionais da consciência deixam vir à tona a unidade das coisas em seu valimento objetivo. (Ferreira Júnior, 2015, p. 54).³¹

É perceptível que Edmund Husserl não condenou totalmente a definição brentaniana do conceito, tal como seu professor, o fenomenólogo aceitou a *intencionalidade da consciência* como algo indubitável. De forma que para Husserl um *ato é intencional* enquanto se direciona para um objeto (De Boer, 1978, p. 135; Gyemant, 2010, p. 31; 2011, p. 105; Moran, 2013, p. 335). Conforme podemos observar, Edmund Husserl (2015, p. 313, 316 [1984, p. 377, 380]) enfatizou que considerava a compreensão de Brentano sobre o conceito, entendido como a direção para um objeto, a mais notável e significativa entre as delimitações da *psicologia descritiva*. A definição brentaniana, portanto, não é rejeitada na totalidade, mas em um ponto específico que se presta a confusão. O que Husserl rejeita é a ideia de que o objeto seria *imaneente ao ato* ou *um conteúdo do ato*, de modo que o verdadeiro alvo das críticas é o *imanentismo* pressuposto pela *intencionalidade (inexistência intencional)* na tese brentaniana.

Como mencionou Husserl (2015, p. 322 [1984, p. 388]), é bastante equivocado dizer que os *objetos* percebidos, imaginados, afirmados ou desejados “entram na consciência” ou dizer que a consciência contém alguma coisa como seu objeto. Segundo Gyemant (2011, p. 105), Brentano era dependente de uma concepção ingênua de conteúdo psíquico, que pressupõe que a *consciência* contém uma coleção de conteúdos. Albertazzi (2006, p. 315) menciona que Franz Brentano não superou o preconceito naturalista em sua psicologia. O sentido e método adequado para a análise *intencional* permaneceu inacessível a esse pensador. A ideia de uma *Fenomenologia* esteve fora do seu alcance.

De modo a ampliar a teoria de Brentano, Edmund Husserl afirmou que as *vivências* em particular as *vivências intencionais* são fundamentais na estruturação das ciências em geral. Para atingir esse objetivo, é necessário delinear como as *vivências intencionais* estabelecem contato com as *idealidades significativas*. A estrutura *intencional* não concerne a facticidade empírica, não tem extensão, nem posição, é em sentido estrito uma *idealidade*. Na concepção husserliana, o objeto enquanto *visado* é justamente o que não está no *ato*. O que é *imaneente* no *ato intencional* não é o próprio *objeto*, mas a relação da *consciência* para com o *objeto*. Ao

³¹ O conceito de *valimento objetivo* em Husserl, como ressalta Ferreira Júnior, advém da herança lotzeana. Segundo o autor, a partir da *ideia de valimento*, Hermann Lotze visou fundamentar a universalidade da verdade, mas não enquanto consequência de alguma condição prioritária, como, por exemplo, mecanismos psíquicos. A concepção lotzeana de *valimento* nomeia um âmbito específico, isto é, o campo autônomo dos juízos do conhecimento. Para mais esclarecimentos, cf. Ferreira Júnior, 2015, p. 54-55.

descrevermos um *ato intencional*, tão-só descrevemos a maneira determinada pela qual ele se direciona ao *objeto*. Por conseguinte, o *objeto da intenção* será sempre *transcendente* em relação ao *ato* que o visa. Podemos ilustrar utilizando um exemplo de ilusão. Quando vemos uma casa, podemos explicar que a visão desse objeto consiste em um sinal que imprime uma imagem invertida na retina; grosso modo, a lente do olho produz uma imagem invertida, e o cérebro a converte para a posição correta. A luz refletida pelos objetos atravessa a córnea, a pupila, o cristalino e chega à retina, e células especializadas codificam a imagem e o nervo óptico leva o estímulo para o cérebro. Mas o que acontece se o objeto for ilusório? Como poderia uma ilusão ser a causa da minha percepção? Qualquer que sejam as respostas que possamos dar a essa pergunta, o fato é que essa ilusão não tira nada do propósito, pois estávamos cientes de alguma coisa como um objeto. A *intencionalidade* preexiste a todas essas relações causais e não é condicionada por seus objetos. Nisso concerne o significado da relação *intencional*, de modo que a *consciência* não é apenas *consciência*, mas um *ato* direcionado a um *objeto*, ainda que esse objeto possa literalmente não existir.

A questão sobre como podemos nos orientar para *objetos* que não existem ficou conhecida como o “*paradoxo das representações sem objetos*”, esse problema foi responsável pela gênese do conceito de *intencionalidade* nas *Investigações Lógicas*. O debate pressupõe que se toda *representação* deve *representar* um *objeto*, então, existe para cada *representação* um objeto correspondente. Edmund Husserl (seguindo Bernard Bolzano) argumentou que existem *representações* sem *objetos*, por exemplo, “quadrados redondos” (Lerner, 2002, p. 231). Com efeito, o paradoxo fala do objeto que simultaneamente existiria e não existiria, refere-se ao *conteúdo objetivo (ideal)* das *representações (seu significado)*, deste modo, o “*paradoxo das representações sem objetos*” remete à questão do *sentido*. Todo *ato intencional* apresenta um objeto, ainda que nem todo objeto exista. Deste modo, no que tange a noção de objeto, o pensador afirmou ser indiferente se ele é real ou ideal, verdadeiro, possível ou impossível, de toda forma, o *ato* sempre se dirige a ele. O pertencimento do objeto a qualquer uma destas classes em nada influencia o caráter fenomenológico do *ato*.

Como assevera Thomé (2014, p. 143) com a explicitação do conceito de *objeto intencional*, Edmund Husserl apresentou uma solução ao paradoxo das “*representações sem objetos*”. Diferente dos teóricos que tentaram solucionar o paradoxo estabelecendo uma distinção entre *objeto imanente* e *objeto real*, ao afirmarem que nem toda *representação* refere-se a um *objeto real*, mas que toda *representação* se refere a um *objeto imanente*, a solução husserliana foi mais econômica. O filósofo, como vimos há pouco, afirmou que toda e qualquer *representação (ato)* visa um *objeto transcendente*, seja este um objeto existente ou não. O

objeto visado pode ser real, fictício ou absurdo, mas será de qualquer modo um *objeto intencional transcendente visado pelo ato*. Como nos explica a autora, a fonte dos equívocos é a falta de distinção entre a ausência de um objeto real, efetivo e a ausência de *significação*. Todo significar, expressar ou representar constitui-se como referência a um objeto. Assim, a expressão “quadrado redondo” é de fato uma expressão porque nela há um *ato de representar* que *visa* uma *significação* unitária, embora tal *significação* seja “vazia” de *preenchimento intuitivo*, seja somente uma representação meramente simbólica. Philipse (1987) citado por Brandes (2017) nota que:

[...] a diferença entre a representação de um objeto real e a representação sem objeto, decorre da função exercida por cada representação. Enquanto a representação sem objeto é uma representação que cumpre uma função em uma *proposição existencial negativa*; a representação que corresponde a um objeto real cumpre uma função semelhante em uma *proposição existencial afirmativa*. (Philipse, 1987, p. 310 *apud* Brandes, 2017, p. 53).

Neste sentido, a proposição “Zeus é o mais alto dos deuses olímpicos” é verdadeira, mesmo se não acreditarmos que “Zeus” exista. Fazemos isso devido a que, se a mitologia grega fosse verdade, “Zeus” seria o maior dos deuses olímpicos, ou se o nome de “Zeus”, como pensavam os gregos, na verdade, refere-se a um deus, esse deus seria o maior dos deuses olímpicos (Philipse, 1987, p. 310-311 *apud* Brandes, 2017, p. 54-55). A partir da análise das *representações sem objeto no sentido objetivo*, o filósofo conclui que o direcionamento para um objeto nada mais é que uma determinada propriedade dos *significados*, ou seja, a capacidade de executar certas funções lógicas.

Husserl direcionou suas análises para as características da própria *vivência intencional*, que tipo de *conteúdo* a integra. Uma *vivência* não possui apenas momentos de *sensação* (*não intencionais*) como partes integrantes e constituintes, mas há outros elementos que constituem a peculiaridade das *vivências*, e tais elementos são chamados de *conteúdos intencionais*. A *consciência* apresenta componentes descritivos *intencionais primitivos* que fundamentam a diversidade de modos *intencionais*, eles são *a priori* e possibilitam essencialmente o universo das *intenções*. A referência a esses componentes é relevante, haja vista que estes componentes se direcionam aos *objetos ideais*. Segundo Husserl, eles se apresentam sob três variantes: a *matéria* e a *qualidade* que em conjunto formam a *essência intencional do ato*. Vejamos cada um desses componentes.

3.4. A *matéria e qualidade intencional*

Edmund Husserl teve em vista analisar a diferença essencial entre o caráter geral do *ato*, que o define segundo um representar, um julgar, um fantasiar etc., e o conteúdo deste ato, que o define como este representar, este julgar, este fantasiar, etc. Vejamos as seguintes declarações: (01) “ $02 \times 02 = 04$ ” e (02) “Ibsen é considerado o principal fundador do realismo na arte dramática” (Husserl, 2015, p. 353 [1984, p. 426]). Percebe-se que embora se refiram a *objetos* diferentes, ambas são *intenções* afirmativas. Além disso, *intenções* podem também ser a expressão de um desejo, por exemplo: (03) “gostaria de conhecer aquele que é considerado o principal fundador do realismo moderno na arte dramática” ou como resposta a uma pergunta (04) “o resultado da multiplicação 02×02 é 04 ”. As *intenções* (01) e (02) indicam que ambos objetos têm a mesma *qualidade*, ou seja, são juízos afirmativos. No entanto, possuem uma *matéria intencional*, uma vez que a *intenção* de cada afirmação é dirigida a *objetos intencionais* diferentes. A *matéria e qualidade* não ocorrem separadamente da *vivência intencional*, e sim na totalidade. No entanto, as *intenções* (01) e (04) ainda que tenham *qualidades* diferentes, têm a mesma *matéria*, porque se dirigem ao mesmo *objeto intencional*, o número 04, que, além disso, é um *objeto ideal*.

Enquanto a *matéria* é o que dá a *referência intencional* a um *objeto intencional* específico, a *qualidade* se configura nos diferentes modos de se referir a esse *objeto intencional*. A *intenção* de qualquer *ato*, portanto, é composta por esses momentos inseparáveis, a *qualidade e a matéria*. Sendo essa última o que constitui a relação do *ato* com um objeto determinado, faz parte da estrutura do *ato* que lhe dá sua direção sobre um certo objeto, é aquele momento que permite diferenciar a *vivência* perceptiva de uma cadeira da *vivência* perceptiva de uma mesa (Barretta, 2010, p. 62). Ou seja, a *matéria* determina o modo pelo qual um dado objeto é visado. A *qualidade* é a condição que propicia diferenciar o perceber do objeto, do recordar ou do mero representar desse objeto. Nas palavras de Husserl (2015 [1984]):

Em conformidade com isso, a *matéria* deve valer para nós como aquilo que no ato, lhe confere pela primeira vez a sua relação com um objeto, e que certamente lhe confere esta relação numa determinidade tão completa que, através da *matéria*, está firmemente determinado não apenas o objeto em geral, a que o ato visa, mas também o modo como ele lhe visa. (Husserl, 2015, p. 356 [1984, p. 430]).

Nesse sentido, a *matéria* é essa peculiaridade residente no conteúdo fenomenológico do *ato*, responsável pelo fato de que o objeto do ato valha como este e não outro qualquer, ela é, de certo modo, o sentido da *apreensão objetual*. Sobre esse conceito, é válido destacar segundo Taddei (2010):

[...] não se pode negar a relevância do conceito de matéria intencional para esse autor. Isso porque é propriamente a matéria intencional, ou conforme terminologia posterior, o sentido de apreensão, o elemento responsável, como é muitas vezes enfatizado em Investigações Lógicas, por estabelecer uma referência intencional. Em outras palavras, é a matéria intencional que permite que certas vivências – a serem definidas por conta disto mesmo como “atos” – transcendam a dimensão do fluxo *reell* de vivências e estejam direcionadas para objetos e que, assim, se realize uma relação entre a consciência e um objeto; em suma, a matéria intencional permite que um objeto apareça à consciência. (Taddei, 2010, p. 164).

O conceito de *matéria* não deve ser, no entanto, confundido com o conceito de *objeto*. No que concerne a esse conceito nota-se que o “‘objeto intencional’ [...] deve ser entendido como objeto visado a partir de um ato, ou seja, visado como ‘determinado de tal e, tal modo’” (Madureira, 2008, p. 23). É preciso distinguir o *objeto intencionado* do *objeto tal como ele é intencionado* (Husserl, 2015, p. 344 [1984, p. 417]). O *objeto* que é *intencionado* é justamente o *objeto intencional*, trata-se do objeto que intencionamos ou visamos em uma *intenção* (seja judicativa, perceptiva etc.), lembrando que ele – o objeto – não precisa necessariamente existir. No entanto, se além da visada objetual, o objeto também existir, então não existe apenas a *intenção* ou *visar*, mas existe também o visado (objeto). No que lhe concerne, o *objeto tal como é intencionado*, Husserl fala de *conteúdo intencional* ou *matéria intencional*, que se refere ao *sentido da apreensão*.

A diferença entre ambos se refere ao modo que Husserl distingue o *objeto* assim como é visado e o *objeto* o qual é visado. É válido destacar que isso não significa que existem dois tipos de objeto com realidades e características distintas, ambos – o *objeto tal como é intencionado* e o *objeto intencionado* – são o mesmo. A “a expressão ‘o objeto assim como ele é visado’ diz respeito à matéria do ato, ao passo que a expressão ‘o objeto ao qual ele é visado’ diz respeito ao objeto intencional” (Taddei, 2010, p. 166). Deste modo, a *matéria intencional* de um *ato* nos fornece determinações do modo como o *objeto*, para o qual aquele *ato* está direcionado, se apresenta à consciência. A *matéria* é o componente essencial que se responsabiliza por sua individualização, pela recondução da *qualidade do ato* a um determinado nível em que ele pode ser dito este *ato*, que se dirige a este *objeto* e deste modo. A *matéria* visa estabelecer a direção ou *relação objetual* desta *qualidade*, orientando sua *intenção* a um determinado *objeto* e estabelecer o *sentido* por meio do qual este *objeto* é visado.

O conteúdo descritivo de uma *vivência intencional* é a unidade desses dois momentos, a *matéria de ato* e a *qualidade de ato*. No que lhe concerne, a *qualidade* determina o tipo de *ato* em questão e a *matéria* determina a referência *objetual* do *ato*. A relevância de ambos os conceitos reside no fato de que eles são a base para o autor abordar o conceito de *essência*

intencional. A união da *matéria* com a *qualidade* forma a *essência intencional do ato*, que se caracteriza por ser um certo modo de se dirigir a uma *objetividade*.

3.5. A *essência intencional*

Para explicar em que consiste essa *essência*, partimos do fato que muitos indivíduos, em determinado momento, podem ter a mesma percepção ou expressar a mesma afirmação acerca de algo. Contudo, isto não significa que a *essência* está limitada ao âmbito da particularidade de cada um, mas no que alguém, ao estar frente a uma dada *vivência intencional*, compartilha com os demais. O que é o comum numa gama de *vivências intencionais*?

Vejamos o seguinte exemplo: duas pessoas estão em uma sala de aula, (01) uma delas escreve em um quadro a seguinte operação matemática: $04 \times 04 = 16$ e (02) a outra pessoa ao ler essa expressão a compreende, tornando-a uma *intenção significativa*. No momento de realizar a operação de pensamento o indivíduo está no plano de uma *intenção significativa* (01), assim como no momento para entendê-lo (02). Ambas as *intenções* tendem à mesma generalidade *significativa*, ou seja, à mesma *identidade de espécie*. Trata-se de uma *consciência de identidade*.

O que significa para alguém ter a mesma representação que alguém mais, ao mesmo tempo, ou em momentos diferentes? A minha representação do Cristo Redentor é diferente da representação que outra pessoa pode ter, no entanto, representamos o mesmo objeto. Deste modo, a noção de *essência intencional* se configura no meio para compreendermos que a afirmação de que duas ou mais vivências empiricamente distintas a respeito de algo se referem ainda assim ao mesmo objeto.

A *essência intencional*, portanto, é a via para compreendermos o que quer dizer a afirmação de que duas ou mais experiências empiricamente distintas são, ainda assim, a mesma experiência. Elas não precisam ser inteiramente idênticas em cada mínimo detalhe de seu conteúdo descritivo – não precisam ser algo como a imagem especular ou uma duplicata uma da outra para falarmos que são a mesma experiência. (Curvello, 2018, p. 285).

Trata-se da *essência intencional* que atua como um *ato* que cumpre a função de *ato significativo*, e todo *ato intencional* tem uma *essência intencional* que o torna precisamente um determinado *ato*. Conforme a concepção husserliana, *vivências intencionais* são *vivências de significações*. Quando quero dizer algo para alguém, meu aparelho mental começa a trabalhar para poder usar as palavras precisas para comunicá-lo, esse processo é chamado *ato* de dar *sentido*. Tal *ato* é precisamente um *ato intencional* em que se operam cada uma das

características supracitadas, ou seja, a *matéria*, a *qualidade*, a *essência do objeto intencional*. Na construção de um juízo afirmativo operam os elementos supracitados; a declaração é a *qualidade da intenção*, a *matéria* é a tendência que imprime a afirmação em relação ao objeto do qual algo é afirmado, o *objeto intencional* aquilo a que a afirmação se refere e a *essência* é aquilo de comum nesse juízo, quando outros também o exprimem. A *essência intencional* possibilita falarmos do mesmo juízo, da mesma percepção etc., em um sentido *ideal* (Daniel, 2018, p. 39).

Tais considerações valem para os *atos de significação*. Os *significados*, ditos de maneira geral, são objetos universais *a priori*. Como ressalta Ferreira Júnior (2015):

Se as vivências intencionais, em geral, correspondem a uma unidade de sentido, que é dado em todo lugar comum, ou seja, se as vivências intencionais correspondem algo universal, então, elas já não podem ser pensadas originariamente como fruto da mera experiência particular, ou então, como fenômenos derivados da percepção interior. As vivências precisam ser compreendidas em seu caráter de vivências intencionais, e é nesse caráter intencional que se pode fundamentar a unidade ideal e, por conseguinte, a apoditicidade dos objetos. (Ferreira Júnior, 2015, p. 52).

As análises das *vivências intencionais da consciência* evidenciam as relações *apriorísticas* que estruturam o conhecimento, e a *consciência intencional* é o *a priori* que concentra em si tais relações *apriorísticas* fundantes.

[...] podemos considerar a consciência como um *a priori* ideal. Visto que as relações *apriorísticas* são leis ideais essenciais, que fundam e estruturam a significação e a intuição, e que o sentido preenche é entendido como essência conceitual, que funda a objetividade da intuição, certamente podemos atestar que a consciência intencional é o *a priori* primário e ideal, que constitui e estrutura o conhecimento que temos do mundo como idealidade. (Ferreira, 2015, p. 274).

A *intencionalidade* cria um vínculo entre os *atos*, e esse “modo de se dirigir à” é chamado de *sentido*. O conceito de *apreensão* ou *interpretação* é fundamental para compreendermos o modo como nossas *vivências* nos permitem visar uma *objetividade*. Brandes (2017), ao reportar-se aos escritos de Resende (2013), nos diz que:

Esse “visar um objeto” é o que promove a instanciação da espécie ideal, tornando o ato intencionalmente significante; todo objeto intencional só pode ser visado através de seu significado (sentido, conceito, proposição, propriedade). (Resende, 2013, p. 95 *apud* Brandes, 2017, p. 83).

Em Husserl, a estrutura *essencial da consciência* comporta a *essência intencional dos atos* (*qualidade + matéria*) e a *essência cognitiva* (*qualidade + matéria + conteúdo*)

apreendido).³² A partir dessa conceitualidade, o filósofo elaborou sua teoria do conhecimento, ressaltando como um pensamento pode ser intuído. Conhecer é intuir aquilo que pensamos (Husserl, 2007, p. 202 [1984, p. 730]). A *visada* do objeto não é apenas uma *visada* parcial de algo que se dá como unidade em meio à multiplicidade, mas também a *visada* de algo como tendo um *sentido* característico. Vejamos como ocorre essa *constituição*.

3.6. O modelo *apreensão-conteúdo de apreensão*

É perceptível a importância das ideias de *apreensão e interpretação* para a concepção fenomenológica da *consciência*. O modelo *apreensão-conteúdo de apreensão* é um componente central na concepção husserliana das investigações. Conforme essa concepção, é possível distinguir entre *sensação* e propriedade *objetal sensível*, pois a *sensação* é considerada um dado *genuíno* não integrado ao *objeto*. Como já mencionado, segundo Edmund Husserl, as *vivências genuínas*, as *sensações* atuam como elementos constitutivos, ou seja, pontos de apoio que possibilitam a *intenção*. Nós não *vivenciamos* sensações cromáticas ou acústicas, não as vemos ou ouvimos, tão-só vemos coisas coloridas, como os tantos objetos que nos cercam. Para tanto, é necessário desempenhar algo para que todas as impressões sensíveis que sobrevêm sejam compreendidas como faces de um único dado ou objeto. Esse desempenho consiste em uma *apreensão* ou *apercepção* da multiplicidade de conteúdos sensíveis, de modo que os dados sensíveis são apreendidos como perfis de um só objeto. O conteúdo *imanente* se apresenta como um momento *genuíno [reell]*, vivenciado não intencionalmente, o *ato* como um momento intencionalmente vivenciado, e, por fim, o *objeto intencional* como percebido (Ferreira Júnior, 2015, p. 163).

A manifestação do *objeto intencional* ocorre na relação entre *conteúdo e apreensão*. No *fluxo de consciência* existe um conjunto de *sensações*, que, por si só, não constituem nenhum

³² A *essência intencional* não esgota fenomenologicamente o *ato*, de modo que há um elemento que a excede. Husserl denomina de *essência cognitiva* a unidade da *qualidade e matéria do ato* e do *re-presentante intuitivo apreendido*. Ao acrescer o *conteúdo re-presentativo* à *essência intencional* adquire-se a *essência cognitiva do ato*. Como ressalta Daniel (2018): “os atos podem ser organizados não somente segundo a complexão da matéria e da qualidade, determinante da essência intencional, mas também quanto a sua plenitude, segundo os graus dos conteúdos intuitivos que remetem de forma interna às partes, no seu sentido mais geral, do objeto ele mesmo. [...] a essência cognitiva de dois atos pode ser a mesma se aquilo que ambos conhecem por intermédio das intuições é precisamente a mesma coisa. Duas vivências intencionais, no sentido real (*reell*) [*genuíno*] podem adentrar no fluxo de consciência, de tal forma que pertençam a dois sujeitos distintos ou a tempos diferentes, mas serem precisamente conhecimento do mesmo estado de coisas intencionado em intuições e preenchimento de significações por intuições que lhe dão plenitude” (Daniel, 2018, p. 92). Para mais esclarecimentos, cf. Husserl, 2007, p. 103-108 [1984, p. 625-631].

objeto. Essas *sensações* determinam a região da sensibilidade no sentido estrito da palavra. Quando se acrescenta à sensação o *ato intencional*, esse *ato* será chamado de *apreensão*. Compete à *apreensão* o modo próprio do constituir *intencional*, ou seja, a *constituição objetiva do objeto*. Como destaca Thomé (2014, p. 144-148), a descrição da estrutura da *apreensão* é introduzida mediante o exemplo da *apreensão perceptiva*, que constitui o objeto a partir da *apreensão* dos dados de *sensações*, mediante a conversão deles em *conteúdos apresentantes do objeto*. Trata-se de um *ato* no qual o *objeto* “em carne e osso” é constituído como algo atualmente consciente, por exemplo, o vermelho sentido serve como base para a constituição do objeto esfera vermelha. A *apreensão perceptiva* opera neste processo de constituição por interpretação e síntese, instituindo sentido ao material sensível. Embora nem todas as *vivências* sejam *intencionais*, todas participam pelo menos de alguma forma na *intencionalidade*. Nesse sentido, a *sensação* é cega, e será animada através da *intencionalidade*; as *sensações* precisam ser interpretadas e apreendidas consoante a um *significado* específico. Como ressalta Brandes (2017):

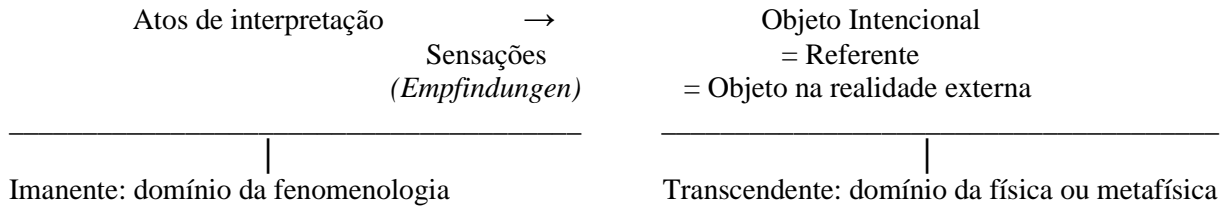
Este significado é, naturalmente, a matéria do ato, momento abstrato; é precisamente por apreender e interpretar as sensações que o objeto perceptual aparece; é essa apreensão que fornece à consciência de um objeto, é desta interpretação objetivante que podemos transcender as sensações experientes (no caso de percepção) e tornar-se dirigido a um objeto. Em outras palavras, é na interação entre as sensações e interpretação da aparência que o objeto é constituído. (Brandes, 2017, p. 58).

Deste modo, é a *apreensão* que constitui e determina o objeto tal como ele é; faz com que percepcionemos este ou aquele objeto, como o ver uma árvore, ouvir um som, sentir a fragrância de uma flor etc. A *apreensão* é o excedente que reside na própria *vivência*, em seu conteúdo descritivo, em contraposição à essência bruta da *sensação* (Brandes, 2017, p. 44; Husserl, 2015, p. 330 [1984, p. 399]; Thomé, 2014, p. 145). Vejamos:

[...] a percepção para Husserl implica que se passe por uma sequência de experiências da classe de sensação e por uma determinada interpretação do caráter de ato, que o adota com o sentido objetivo. Esse caráter de ato é responsável pelo fato de o objeto ser evidente. Husserl chama o ato de apreensão das sensações de apercepção objetivante. As impressões subjetivas são objetivadas pela apreensão. (Brandes, 2017, p. 48).

Conforme a concepção husserliana, o que está presente na *subjetividade* é um *ato de apreensão* ou interpretação de conteúdos *re-presentantes*, na *percepção externa*, as *sensações*, nas *significações*, os signos. Assim, a estrutura do *ato* possui dois componentes principais, isto

é, um *intencional* (*apreensão*) e *não intencional* (o conteúdo *re-presentante* apreendido). Kung (1973, p. 673) apresenta um esquema exemplificando a concepção husserliana. Vejamos:



Os *atos* e as *sensações*, os conteúdos *genuínos* [*reell*] estão no domínio da *Fenomenologia*. De acordo com esse esquema, temos *atos de apreensão* ou interpretação que apreendem ou interpretam as *sensações*. Por meio das *sensações* um *objeto intencional* aparece, elas condicionam sua aparição. Além disso, elas estão no domínio da *percepção interna* que se constitui como *percepção adequada*, pois as *sensações* não nos são dadas por perfis, elas nos são dadas adequadamente. No entanto, as *sensações* não são nada sem um *sentido de apreensão* (*matéria do ato*) que as interprete. O referido esquema tinha por finalidade resolver à problemática da constância perceptual, isto é, ao problema da *identidade* objeto percebido frente à multiplicidade de conteúdos percebidos. Segundo a concepção husserliana, a redução da *consciência* à mera presença de conteúdos seria incapaz de solucionar a questão da *identidade* do objeto visado frente à multiplicidade e alternância, características dos conteúdos percebidos.

Para Husserl (2015 [1984]): “mais importante, para nós, serão as distinções entre a existência do conteúdo no sentido da *sensação* consciente, mas que não se tornou ela própria um objeto de percepção, e do conteúdo precisamente no sentido do *objeto da percepção* (Husserl, 2015, p. 327 [1984, p. 395]). Trata-se da distinção entre *conteúdo* e *objeto*. O *conteúdo* será *conteúdo re-presentante*, *conteúdo* apreendido pelo *ato*, proporcionando o aparecer o *objeto da percepção*. Na distinção entre *ato que apreende* e *conteúdo apreendido* percebe-se que os conteúdos podem variar livremente, mas a *apreensão* por parte do *ato*, a invariabilidade da interpretação ou *apercepção* do *ato*, garante que essa corrente incessante intua o mesmo objeto. Partindo dessa distinção, a teoria da *intencionalidade* nas *Investigações Lógicas* consegue conciliar identidade e multiplicidade, não mais se trata de conceitos que se excluem. Nesse sentido, a multiplicidade dos *conteúdos sensíveis* e *genuínos* faz parte do *fluxo de consciência*, é diversa e variável, mas o *ato* que a apreende permanece idêntico — por

consequente, também o objeto percebido permanecerá idêntico, justamente porque o objeto não se identifica com esses conteúdos *genuínos*, as *sensações*.

As análises fenomenológicas das *Investigações Lógicas* têm por objetivo apenas *descrever* as *vivências de consciência* em suas operações constitutivas de *sentido*. O objeto provém de uma interpretação de *sensações* genuinamente presentes, mas que se tornam aparição de algo mediante *atos de percepção* ou *atos doadores de sentido*, que as animam como representantes de um *objeto transcendente*. Esse esquema — *apreensão conteúdo de apreensão* — visa dar conta de como temos *consciência de objetos que transcendem* a própria *corrente de vivências*. Para a concepção husserliana, “temos algo como uma base, um fundamento em nossa experiência sensorial que não pode ser descrito em termos objetuais. Ele consiste, antes, em conteúdo sensorial bruto, rudimentar, que só pode figurar como propriedade objetiva no que é ‘interpretado’ ou ‘apreendido’” (Curvello, 2018, p. 311). Assim, para passarmos da base contedística bruta para uma propriedade *objetiva* é preciso desempenhar essa *apreensão* ou interpretação. A *percepção* de um objeto nada mais é do que a interpretação *objetiva* do material da *sensação*. Este desempenho permite visar algo a partir das *vivências genuínas*, no entanto, esse algo não se encontra propriamente nessas *vivências*, mas as *transcende*. Por intermédio do *ato intencional*, o *conteúdo imanente* será considerado uma propriedade *transcendente*. Para a concepção husserliana, a *percepção* consiste em dois elementos, a *vivência* de um conteúdo *imanente* e o perceber um objeto por meio desse conteúdo. Como enfatiza Barreta (2010), mediante o *ato intencional* da percepção o conteúdo *imanente* é apreendido como uma propriedade *transcendente*; para exemplificar, a sensação acústica é concebida como o som transcendente, em outras palavras, a sensação é objetivada (Barretta, 2010, p. 63).

Edmund Husserl afirmou nas *Investigações Lógicas* que o objeto é sempre transcendente ao *ato* que o visa. Esse ponto de vista gerou algumas tensões sistemáticas entre Husserl e Brentano. As afirmações brentanianas nos levam a compreender a propriedade essencial dos *fenômenos psíquicos* como um movimento de direcionamento a um objeto e um abarcamento do mesmo na própria *imanência psíquica*. Para Husserl seria equivocado afirmar que entre *consciência* e objeto existiria uma relação de contenção, em que objetos adentrariam na consciência ou estariam nela contidos. Nas palavras de Edmund Husserl (2015 [1984]):

[...] é bastante duvidoso e muitas vezes conduz mesmo ao erro dizer que os objetos percebidos, fantasiados, julgados, desejados, etc. [...] “entram na consciência” ou, inversamente, que “a consciência” [...] entra em relação com eles de um modo ou de outro, que eles de um modo ou de outro, “são recebidos na consciência”, etc.; do mesmo modo que dizer que as vivências intencionais “contêm em si mesmas qualquer coisa como objeto” e coisas semelhantes. (Husserl, 2015, p. 319 [1984, p. 384-385]).

Convém destacarmos a análise de Thomé (2014), em seu artigo a autora menciona a citação aqui destacada, no primeiro caso, a *relação intencional* seria entendida como qualquer processo natural entre coisas do mundo. Em segundo lugar, se trataria de uma relação entre duas coisas (*ato e objeto intencional*) que se encontrariam de modo *genuíno [reell]* na *consciência*. A autora chama a atenção para uma distinção importante entre os conceitos de *reell* e *real*; *reell* significa *imanente*, abrangendo a esfera da *consciência* na totalidade. No que lhe concerne, *real* diz respeito à esfera da *transcendência*. As falhas residiriam no fato de que primeiramente se trataria de uma relação *real*, referente ao conteúdo *real da vivência*; e em segundo, de uma relação entre duas coisas presentes na *consciência*, conforme a expressão escolástica *inexistência intencional*. Como Husserl (2015 [1984]) propriamente salientou: “[...] ela é especialmente sugerida tanto pela expressão *objetividade imanente*, usada para designar a peculiaridade essencial das vivências intencionais, como pelas expressões escolásticas sinônimas *inexistência intencional ou inexistência mental* de um objeto” (Husserl, 2015, p. 320 [1984, p. 385]). Considerando o exposto, a *intencionalidade* não pressupõe a existência de duas coisas presentes na *vivência*. Assim, o discurso de um “estar contido” *intencional* do *objeto no ato*, expressões segundo as quais os objetos são *imanescentes* à *consciência* são equivocadas (Husserl, 2015, p. 322 [1984, p. 388]). Como ressalta Thomé (2014):

Esta compreensão sobre o constituir intencional elaborada em *Investigações lógicas* revela, em última instância, que a consciência é rigorosamente delimitada pela esfera do fenômeno ou manifestação habitada pelos vividos [*vivências*] (atos e conteúdos de sensações) de consciência, o que é importante observar é que esta esfera da manifestação é compreendida por Husserl como sendo absolutamente separada dos objetos que se manifestam. (Thomé, 2014, p. 146).

Como supracitado, o autor afirmou que o *objeto é transcendente* à esfera da *vivência*. Todavia, nas *Investigações Lógicas*, o autor não esclareceu suficientemente a natureza dessa *transcendência*. No entanto, com base em uma análise do texto husserliano e de intérpretes, observamos que o conceito de *transcendência* se define por contraste a *imanência*, e corresponde ao âmbito *objetivo* (De Boer, 1978, p. 135; Peres, 2014, p. 225-226). Como afirma Porta (2010b, p. 80-81), a negação de Husserl sobre a teoria do *objeto intencional imanente* coincide com a recusa da ideia de que os únicos *objetos* imediatos da *consciência* são os seus próprios *conteúdos imanescentes*. Esse estar direcionado para algo *transcendente* é estar direcionado para algo que é *descritivamente* distinto de uma *vivência* como conteúdo intrínseco ao *ato*. O *objeto* deve ser diferenciado do *conteúdo* que se configura como um componente

intrínseco ao *ato* e que lhe confere direção a este ou aquele *objeto*. O que está genuinamente na *consciência* é apenas o *conteúdo* e não o *objeto*. A *consciência* é *consciência* de algo *transcendente*, através de algo *imane*nte, o *conteúdo do ato*. Como ressalta Peres (2014):

[...] é possível que duas vivências de percepção distintas sejam direcionadas ao mesmo objeto. Vejo essa mesa, tenho, portanto, uma vivência dirigida para ela. Fecho os olhos, abro-os novamente e agora tenho uma nova vivência de percepção da mesa. As vivências são distintas, tanto no todo como em cada uma de suas partes, contudo, o objeto é visado como o mesmo. O objeto deve ser descrito como sendo o “mesmo”, como “permanente” ao passo que as vivências e suas partes devem ser descritas como numericamente distintas umas das outras. Ora, se o objeto não pode ser imanente, logo ele é *transcendente*, ou seja, a *consciência* visa, por meio de operações imanentes, algo *transcendente*. (Peres, 2014, p. 226-227).

A este respeito, Curvello (2018) destaca o seguinte:

Enquanto podemos reconhecer o desempenhar de um ato como um momento genuíno de nossas vivências subjetivas, o objeto que consta como o intencionado deste ato não é nenhuma vivência, mas sim uma unidade ideal que excede o âmbito das vivências. Não há, no intencionar, tanto intenção, quanto objeto como dados genuínos e imanentes de nosso fluxo de vivências, mas apenas a intenção. O ser-visado próprio ao objeto tem, como já sabemos, propriedades essencialmente incompatíveis com o ser-vivenciado próprio ao ato e às demais classes de vivências às quais ele se relaciona. Isto faz com que ele tenha de ser reconhecido em sua peculiaridade e colocado em outra condição que não é a de mera vivência. E jamais considerado ‘parte’ componente do fenômeno psíquico. (Curvello, 2018, p. 328).

É importante destacar que esta *transcendência* não carece de fundamentação metafísica. Como foi ressaltado em diversos pontos deste estudo, o pensamento husserliano nas *Investigações Lógicas* não assume um caráter metafísico em nenhum de seus desdobramentos. Isto demonstra a neutralidade metafísica da *Fenomenologia* para a avaliação do problema da *consciência enquanto vivência intencional*.

[...] desde 1901, a ideia da ausência de pressupostos metafísicos ou de posições de existência *transcendente* é algo marcante para o desenvolvimento da proposta da fenomenologia e da teoria do conhecimento que lhe acompanha. A exclusão de tais pressupostos aparece como necessária segundo a pretensão de rigor e de radicalidade máxima na fundamentação epistemológica pretendida por Husserl. Segundo isso, a elucidação do conhecimento deveria ser obtida por meios válidos, de um modo absolutamente seguro, mediante os quais os fundamentos cognitivos essenciais aparecem com nitidez e distinção, e cuja negação levasse ao absurdo ou ao ceticismo. O apelo à evidência em sentido fenomenológico e todo o valor a ela creditado são o núcleo de tal elucidação. Somente nessa “confiança”, a filosofia poderia se tornar científica e fornecer uma explicitação rigorosa acerca da possibilidade e da essência do conhecimento. (Soares, 2008, p. 100).

Deste modo, como menciona Peres (2014, p. 227), a afirmação de que o *objeto intencional é transcendente à vivência*, não implica que ele seja independente ou dependente da *consciência*, bem como não implica que ele seja real ou irreal. A *consciência* em todo caso *visa* um objeto *transcendente*, sendo fenomenologicamente irrelevante se o objeto *intencionado* é, em si, uma ilusão ou não, se existe ou não. Por isso, a diferença entre percepção e alucinação é dispensável do ponto de vista fenomenológico, dado que a descrição de ambas seja idêntica. Nesse sentido, a *aparição* do objeto é *imane*nte e o objeto percebido é *transcendente*. A *imanência* é o pertencimento do dado ao *fluxo de consciência*, de modo que ele possa ser caracterizado como *vivência genuína*, enquanto *transcendência* é o ultrapassamento desse âmbito, justamente o que ocorre com os *objetos*.³³ Nesse sentido, não se pode reduzir o objeto enquanto tal ao modo contingente pelo qual ele aparece. Ele é, antes, o que se preserva por trás da multiplicidade de suas manifestações possíveis, e a *visada* do objeto, deste modo, não é apenas a *visada* parcial de algo que se dá como unidade em meio à multiplicidade, mas também a *visada* de algo como tendo um sentido característico (Curvello, 2018, p. 312-313).

O *objeto intencional* deve ser entendido como algo que não faz parte da estrutura elementar das *vivências intencionais*. Neste sentido, a noção de *intencionalidade* não é dada pelo objeto, mas pelo *ato*. Nesse caso, o *objeto é intencional* não porque nele haja *intenção*, mas justamente porque ele é o alvo de *intenção* (Madureira, 2008, p. 27). É justamente porque o objeto tem este caráter de *identidade* para além da multiplicidade de *vivências* que podemos dizer que ele *transcende* esse *fluxo de consciência*. Abordar a temática *intencionalidade* consiste em analisar os diferentes modos como a *consciência* ultrapassa a si própria, excede os seus dados *imanes*tes e se volta a algo dotado de *transcendência*. Isto posto, o objeto pode ser *intencionado* em múltiplas *vivências*, no entanto, ele deve ser descrito como algo que permanece numericamente o mesmo.

Nesse sentido, como afirma Peres (2015a): “(1) O ouvinte e o falante possuem vivências significativas realmente distintas. (2) O objeto referido (objeto intencional) é o mesmo. (3) A essência da vivência significativa (conteúdo ideal) é a mesma” (Peres, 2015a, p. 22). Toda explicação do objeto é uma explicação acerca do seu *sentido*, posto que todo objeto tem “em si” um *sentido objetivo* próprio, e é através da *identidade de sentido* que ele pode ser concebido como o mesmo em múltiplas *vivências*. E essa descrição se aplica a toda análise *intencional* possível, servindo para entendermos dados sensíveis, ilusões, visadas de objetos fictícios ou contraditórios. Como destaca Ferreira Júnior (2015, p. 76-79), o que temos é um

³³ Estas definições são próprias às *Investigações Lógicas*. Ao longo do desenvolvimento do pensamento husserliano, no entanto, *imanência* e *transcendência* sofrem alterações conceituais.

sentido *transcendente* e universalmente válido. Essa *transcendência* implica o dirigir-se para algo *ideal*. Como no seguinte exemplo, podemos compreender o sentido da frase “nada mais aterrorizante do que estar em meio a uma guerra”, apesar de faltar uma *intuição adequada* de sua verdade, ou seja, uma falta de *evidência intuitiva*. Não obstante, o sentido presumido tanto pelo falante quanto pelo ouvinte constitui essa *idealidade transcendente*. A noção de *imanência* concerne ao *âmbito genuíno das vivências*, ao passo que *transcendência*, o âmbito objetivo. Trata-se de uma distinção puramente descritiva entre ambos os termos, a *imanência* corresponde às *vivências*, sejam elas *conteudísticas* ou *intencionais*, e a *transcendência* condiz com aquilo que as ultrapassa e resta como correlato unitário. O notável na *consciência intencional* é que aquilo de que estamos cientes não se encontra no interior da própria *consciência*, de maneira que estamos cientes de *objetos transcendentos* à própria. Husserl introduz uma concepção de *imanência* que abre espaço para uma multiplicidade de componentes conteudísticos, difusos e que constam como precondições da experiência objetal (Curvello, 2018, p. 317-319, 324-341). E o seu conceito de *intencionalidade* corresponde a “um movimento de autotranscendência” (Peres, 2015b, p. 991).

Essa concepção possibilitou uma compreensão mais econômica a respeito da estrutura da *consciência*. O filósofo oferece um tratamento mais condizente com as pretensões de uma descrição rigorosa e científica da vida fenomenal tal como ela se manifesta. Dado o exposto, vejamos algumas observações sinópticas, extraindo delas as conclusões gerais do nosso estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa teve por objetivo apresentar uma elucidação sobre um dos conceitos centrais, talvez o mais multifacetado da *Fenomenologia* de Edmund Husserl, a *consciência enquanto vivência intencional* ou *intencionalidade*, conforme a descrição das *Investigações Lógicas*. Observou-se que no texto são abordados diversos temas, muitos de difícil interpretação. Não obstante, a obra é de uma notável riqueza, o próprio Edmund Husserl a considerou um texto responsável por lhe proporcionar a abertura de novos caminhos e perspectivas. Husserl foi um autor que prezava pelo rigor meticuloso das suas análises, de modo que em seu itinerário filosófico realizou redefinições incessantes sobre seus principais conceitos no intento de garantir precisão. O pensador não se conformava com o estado da filosofia de sua época. Como vimos, a crise no âmbito filosófico era, sobretudo, referente à possibilidade e relevância dos sistemas metafísicos; assim a filosofia se viu confrontada a legitimar um método adequado para produzir conhecimento válido, garantindo a cientificidade do conhecimento filosófico. Nesse cenário é notória a preocupação de Husserl em fazer da filosofia uma “ciência rigorosa”, o seu intento era a fundação de um novo método filosófico, um procedimento para alcançar o conhecimento fundamentando suas condições de possibilidade *objetiva*. Guiado por essa ideia, o filósofo desenvolveu sua *Fenomenologia*, cuja origem remete ao texto das *Investigações Lógicas*.

A *Fenomenologia* foi a tentativa de propor uma abordagem nova e original às questões filosóficas baseadas na descrição das *vivências de consciência*. Assim, em certo sentido falar de *Fenomenologia* é falar sobre *intencionalidade*, uma vez que a teoria da *consciência como vivência intencional* é uma das descobertas fundamentais do projeto fenomenológico husserliano. Em nosso estudo tivemos em vista eleger alguns tópicos que acreditamos serem centrais para a compreensão do conceito. Isto posto, consideramos a crítica de Edmund Husserl à versão *psicologista da lógica*, em paralelo à sua proposta de uma *Lógica Pura* baseada em um *ideal formal*. O principal ponto averiguado foi o caminho concebido para a introdução e a discussão sistemática da *idealidade*, ponderamos acerca da natureza dos *objetos lógicos* frente à crítica ao *psicologismo lógico*. Essa temática nos conduziu ao exame do modo de ser, ao caráter primordial da *consciência*, ou seja, a *intencionalidade*. Para um melhor entendimento sobre esse conceito, realizamos pontualmente uma análise da concepção brentaniana de *inexistência intencional* exposta em *PES*. Como explicado na Introdução, o exame da obra de Franz Brentano, teve por interesse averiguar os principais aspectos conceituais que contrasta com a concepção de Edmund Husserl. O filósofo resgatou a abordagem de Brentano, mas

ênfatiou o que, em sua concepção, constituía os pontos insuficientes dessa abordagem conceitual. Notamos que Brentano planejou estabelecer a psicologia como ciência autônoma, empiricamente fundamentada. Nesse segmento, o pensador precisou definir o domínio específico dessa ciência, dando destaque para duas características principais que definiam os *fenômenos psíquicos* (objeto de estudo da psicologia) enquanto tais, a *inexistência intencional – objetividade imanente –* e a *percepção interna*. Essas características são as que distinguem os *fenômenos psíquicos* dos *fenômenos físicos* (objetos de estudo das ciências naturais). Nesse tópico a respeito da concepção brentaniana, nos deparamos com conceitos de interesse singular, mas devido ao alcance estrito que investigamos, não foi possível considerá-los precisamente. Posto isso, direcionamos nossa análise para a *consciência* em termos fenomenológicos e o modo como ela acessa o *significado*.

Edmund Husserl foi motivado por um conjunto de problemas diferentes de Franz Brentano. Ao contrário do seu mestre, Husserl não estava interessado em edificar a psicologia como um campo de ciência independente. Como Husserl afirmou, os fins que Brentano perseguiu não o interessava diretamente, mas sim a descoberta de uma estrutura essencial que delimita perfeita e rigorosamente uma classe de *vivências*, que constituirá uma parte importante do tema de pesquisa fenomenológica como pesquisa filosófica fundamental. Edmund Husserl refinou a explicação brentaniana sobre os *atos intencionais*. A abordagem husserliana acerca da *consciência* permaneceu focada em preocupações epistemológicas. O objetivo de Husserl foi estabelecer a filosofia como o esclarecimento radical do conhecimento, o ideal de um conhecimento sistemático. O modo como o conceito fenomenológico de *consciência (ato) como vivência intencional* é delineado nas *Investigações Lógicas*, em especial na *Quinta Investigação*, tem uma significação essencial que instrui fundamentalmente o caminho pelo qual o conhecimento é constituído de um ponto de vista *objetivo*. A análise husserliana do problema da *consciência* no que diz respeito ao processo constitutivo do conhecimento, em particular, a relação entre *consciência e objeto*, levou à elaboração de um conceito fenomenológico de *consciência* diverso do modelo psicológico. A sua concepção foi decisiva na distinção entre o plano factual (empírico-psicológico) e o plano lógico (ideal).

Para Husserl é crucial a confiabilidade na importância dos fundamentos livres de quaisquer ambiguidades, e em sua concepção toda a abordagem do conhecimento precisava de uma completa revisão. A problemática que guiou o projeto husserliano foi a questão sobre o fundamento das ciências, ou seja, a gênese do conhecimento em geral. Para tanto, de início a *Fenomenologia* combateu todos os tipos de *reducionismos*, com o intento de compreender de forma coesa a *objetividade ideal* e suas relações para com a *consciência*. O esforço de Husserl

para recuperar o *sentido objetivo* residia na ideia segundo a qual uma teoria do conhecimento que não aspire à *objetividade* está fadada ao fracasso. Toda ciência sendo um conhecimento unitário, implica também uma *objetividade* unitária, o autor expôs as condições *ideais* de possibilidade da ciência. Suas críticas nos *Prolegômenos* revelaram que a confusão entre uma experiência psicológica e o objeto da lógica levariam a sérios problemas epistemológicos. O *psicologismo lógico* recaía em um *relativismo* específico no qual o conceito de verdade é relativizado, esse modo de pensar conduz a um *ceticismo* que prejudica a possibilidade do conhecimento. Essa corrente de pensamento não conseguia explicar de modo coerente a necessidade e estrita universalidade dos *objetos ideais*, posto que os processos psicológicos são de natureza vaga e imprecisas. Para superar tal *psicologismo* se faz necessário uma clareza sobre a distinção entre uma experiência psíquica (*âmbito real*) e o objeto lógico (*âmbito ideal*). Husserl forneceu uma teoria que lhe permitiu explicar descritivamente a *apreensão* das formas categóricas em sua pureza. Na constituição das formas categóricas e suas respectivas relações essenciais, eles nos são dados como elementos *ideais*, têm caráter necessário de potências eternas, possíveis de serem constituídas. A concepção husserliana de *Lógica Pura*, sem aditivos psicológicos, foi o alicerce para o nascimento da *Fenomenologia*, ela concerne à “doutrina das ciências” ao abranger as condições *formais* e *ideais* sem as quais não se produz conhecimento universal e necessário.

O autor dissociou-se do *psicologismo* para delimitar a região da *mathesis universalis*, deste modo, sem recair no *psicologismo*, a *Fenomenologia* husserliana se desenvolveu como uma filosofia descritiva interessada em distinções e delimitações conceituais epistemológicas. Husserl nas *Investigações Lógicas* ampliou suas pretensões teóricas para além dos conceitos matemáticos. Ambos os volumes da obra constituem a unidade da primeira *Fenomenologia* husserliana. Além de refutar as teses psicologistas (empiristas e céticas), ele lançou as bases de um projeto que guiaria grande parte de sua vida teórica e filosófica: justamente o projeto fenomenológico de uma filosofia rigorosa baseada em um novo método de análise e fundamentação do conhecimento. A *Fenomenologia* husserliana refere-se a um método dedicado à descrição da estrutura essencial dos *atos ou vivências* e às clarificações conceituais resultantes que desempenham um papel elementar na constituição do conhecimento. A tarefa de investigação fenomenológica consiste em analisar e sistematizar as relações que existem entre os *atos* e seus *conteúdos*. Essas relações não são factuais ou contingentes, mas necessárias e *a priori*. Visando impedir que a *Fenomenologia* recaísse no *psicologismo*, o pensador desenvolveu sua própria noção de *intencionalidade da consciência*. Com seu conceito de *intencionalidade — consciência como vivência intencional* — Edmund Husserl estabeleceu

uma nova classificação para as *vivências*, um classificar mais complexo. O caráter *intencional da consciência* possibilita considerá-la como elemento constituidor de uma multiplicidade de *atos*. Bem como, essa nova estrutura da *consciência* é composta por *atos ou vivências intencionais e não intencionais*, a distinção entre esses elementos é analisada a partir das variações que podem ocorrer no interior da própria *vivência*.

Conforme a perspectiva fenomenológica husserliana, nos tornamos conscientes de *objetos ideais*, como números e constantes lógicas, mas também de objetos espaço-temporais, objetos fictícios ou imaginados, e isso mediante o desempenho dos *atos de consciência*. Isto posto, a *Fenomenologia* surge como uma ruptura em relação ao modelo hegemônico de pensamento, e se propõe não apenas responder ao problema de acesso da *consciência* aos objetos, mas certificar-se quanto à sua possibilidade de acesso. Essa manifestação não é contingente e arbitrária, pois existem fundamentos *a priori*, universais e necessários que regem qualquer manifestação. Existem modos de relação que regem como cada tipo de objeto aparece, e a *Fenomenologia* visa investigar e descrever tais relações de maneira sistemática, e a chave para tal tarefa é um delineamento da estrutura da *consciência enquanto vivência intencional*. A *intencionalidade da consciência* é o fio condutor da pesquisa fenomenológica, com o lema, “a consciência é sempre consciência de...”, essa expressão significa que sempre temos um *ato* acompanhado por um *objeto intencionado*, ou seja, a *consciência* sempre se refere a um *objeto*, no sentido mais amplo. No entanto, não é suficiente compreendermos tão-só que a “consciência é sempre consciência de algo”, visto que a noção envolve uma gama de elementos conceituais que constituem uma rigorosa concepção de análise da *consciência* e seus movimentos *intencionais* envolvidos na ideia do conhecimento, e atribuição de *um significado, um sentido*, aos *objetos*.

O pensador apresentou a *Fenomenologia* como um método filosófico que intenta descrever objetos conceituais, fornecendo bases rigorosas para a teoria do conhecimento. A *Fenomenologia* husserliana consiste em um estudo sistemático do *significado*, noção que surge através dos *atos de consciência*. O conceito de *intencionalidade* é o que caracteriza a *consciência* em seu sentido pleno, esse conceito possibilita uma análise dos *significados*, a maneira pelo qual os *domínios objetivos* se tornam *subjetivamente* manifestos. Trata-se do caráter fundamental da *consciência* que permite que ela *visse objetos*, a possibilidade de direção dos *atos* às *transcendências*, sejam elas realidades, irrealidades ou contrassensos. No tocante a esse conceito, é considerável a modificação de Edmund Husserl em relação à concepção de Franz Brentano. Embora Husserl mantenha a ideia segundo qual a *intencionalidade* consiste na particularidade de “a consciência ser sempre consciente de algo”, isto é, que possui uma

direcionalidade para o objeto, o filósofo rompeu com o pressuposto que salienta que tudo aquilo de que estamos cientes deve ser uma “*in*” *consciência*. Mediante essa alegação, o pensador rompeu com a tradição que postulava a *consciência* como algo fechado; ao contrário, a *consciência* não permanece fechada em si mesma, mas se direciona para algo além de si própria, isto é, se direciona para *transcendências*. Enquanto *intencionalidade* ou *vivência intencional*, a *consciência* não mais se manifesta como uma forma de *vivência* direcionada a *objetos imanes*, mas para *objetos transcendent*. De acordo com a concepção husserliana, a dimensão *significativa* do objeto não é dada à *consciência* via um mero complexo de *sensações*, mas requer um *ato de apreensão* interpretativa. Por *sensações* nos referimos aos *conteúdos vividos* pela *consciência* como *imanes*, diferente dos objetos e suas qualidades *objetivas* que pertencem ao âmbito que *transcende* a *consciência*.

O filósofo elaborou sua própria concepção do conceito de *consciência como intencionalidade* visando atender às funções lógicas do conhecimento. O pensador forneceu uma nova perspectiva para o estudo do conhecimento, fundamentada na ideia que o processo de constituição desse conhecimento é *intencional*. A *Fenomenologia das Investigações Lógicas* é um método puramente descritivo que visa o exame estrutural dos *atos de consciência*, que possibilita chegar à compreensão adequada dos fundamentos de conceitos lógicos e epistemológicos. Considerando os *atos de apreensão* ou interpretação de conteúdos *genuínos* que fluem no âmbito da *consciência*, é possível *visar* um *objeto* como uma unidade dotada de *significado e sentido*. Deste modo, a *intencionalidade* é um conceito essencial não só para a *Fenomenologia* e teoria do conhecimento de Edmund Husserl, mas para toda filosofia pós-husserliana, pelo menos em seu aporte continental.

REFERÊNCIAS

- ALBERTAZZI, Liliana. *Immanent realism: an introduction to Brentano*. Springer, 2006.
- ARAÚJO, S. F. O manifesto dos filósofos alemães contra a psicologia experimental: introdução, tradução e comentário. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 13 (1): 298-311, 2013.
- ARAÚJO, S. F. *Wilhelm Wundt e o estudo da experiência interna*. In: *História da psicologia: rumos e percursos*/ Orgs: Ana Maria Jacó-Vilela, Arthur Arruda Leal Ferreira, Francisco Teixeira Portugal.RJ: Nau Ed., 2006. p. 93-105.
- BARBOSA, P. M. R. *La filosofía de Edmund Husserl*. San Juan, Puerto Rico: Ediciones Noema, 2015.
- BARRETTA, J. P. F. O conceito de vivência em Freud e Husserl. *Psicologia USP*, São Paulo, 21(1), 47-78, 2010.
- BEISER, F. C. *After Hegel: German philosophy, 1840-1900*. Princeton University Press, 2014.
- BRANDES, L. M. S. *O conceito de intencionalidade na Quinta Investigação de Edmund Husserl (1859-1938)*. Dissertação de Mestrado, PUC/SP, São Paulo, 2017.
- BRENTANO, F. Auguste Comte e a filosofia positiva. Tradução de Flávio Vieira Curvello. *Revista de Filosofia Aurora*, Curitiba, v. 34, n. 62, p. 359-389, maio/ago. 2022.
- BRENTANO, Franz. As teses de habilitação - Die Habilitationsthesen. Tradução de Evandro O. Brito; Ernesto M. Giusti; e Camila B. Moreira. *Revista Guairacá*, v33, n2, p.160-168, 2017. Disponível em: <http://revistas.unicentro.br/index.php/guairacá/article/download/5240/3573> Acesso em: 24/10/2021.
- BRENTANO, Franz. O Psicologismo: ou o porquê não sou um Psicologista. Tradução de Evandro O. Brito. *Peri*, p.169-172, 2013. Disponível em: <http://ojs.sites.ufsc.br/index.php/peri/article/view/889> Acesso em: 24/05/2020.
- BRENTANO, Franz. *Psicología desde el punto de vista empírico*. Traducción de Sergio Sánchez-Migallón. Ediciones Sígueme, Salamanca/España, 2020.
- BRENTANO, Franz. *Psychologie vom empirischen Standpunkte Von der Klassifikation der psychischen Phänomen*. Ontos, 2008.
- BRITO, E. O. A descrição da atividade intencional da consciência na obra psicologia descritiva de Franz Brentano. *Kínesis*, vol. IV, n° 07, p. 174-187, 2012. (a).
- BRITO, E. O. A Psicologia como uma ciência empírica segundo Franz Brentano. *Paradigmas*, p.6-7, 2002. Disponível em: <http://www.paradigmas.com.br/index.php/revista/edicoes-11-a-20/edicao-11/209-apsicologia-como-uma-ciencia-empirica-segundo-franz-brentano> Acesso em: 22/10/2021.
- BRITO, E. O. Brentano acerca do psicologismo e o background da fenomenologia. *Lumen*, v.7, nº14, 2022. Disponível em: <http://www.periodicos.unifai.edu.br/index.php/lumen/article/download/222/272> Acesso em: 22/07/2023.
- BRITO, E. O. *Filosofia, psicologia e método científico em Franz Brentano*. In: José Cláudio Morelli Matos (Org.). *O discurso da civilização e o discurso da barbárie*. São José: Centro Universitário Municipal de São José, 2014. p. 13-27.
- BRITO, E. O. Franz Brentano e a psicologia empírica: um projeto de filosofia científica com Comte, contra Comte. *Guairacá*, v. 31, p. 40-54, 2015.
- BRITO, E. O. *In-existência intencional do objeto: Ausiônio Marras interprete de Franz Brentano*. In: *Dos modernos aos contemporâneos*. Ernesto M. Giusti, Evandro O. Brito (Orgs). Guarapuava: Edições Apolodoro, 2017. p. 317-340.
- BRITO, E. O. *O desenvolvimento da ética na filosofia do psíquico de Franz Brentano*. Tese de Doutorado, PUC/SP, São Paulo, 2012. (b)
- COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva*. Traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

- CRANE, Tim. *Brentano on Intentionality*. In: *The Routledge Handbook of Franz Brentano and the Brentano School*. Ed. Uriah Kriegel. New York: Routledge, 2017. p. 41-49.
- CURVELLO, Flávio Vieira. Brentano on scientific philosophy and positivism. *Kriterion*, Belo Horizonte, nº 150, dez./2021, p. 657-679.
- CURVELLO, Flávio Vieira. *Fenomenologia como Psicologia Descritiva*. Tese Doutorado. UFRJ, Rio de Janeiro, 2018.
- DANIEL, M. N. *A Lógica da Consequência em Lógica Formal e Lógica Transcendental: uma comparação com as Investigações Lógicas*. Tese de Doutorado. PUC/SP, São Paulo, 2018.
- DE BOER, Theodore. *The development of Husserl's thought*. The Hague: Martinus Nijhof, 1978.
- FARBER, Marvin. Edmund Husserl e os fundamentos de sua filosofia. Trad. Silvana Ayub Polchlopek; Adriano Furtado Holanda. *Revista Abordagem Gestáltica – XVIII (2)*: 235-245, 2012. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s1809-68672012000200014 Acesso em: 08/11/2021.
- FERREIRA JÚNIOR, Paulo Cesar Gil. *A fundamentação do conhecimento: sentido e objetividade na fenomenologia de Edmund Husserl*. Tese de doutorado. UERJ, Rio de Janeiro, 2015.
- FERREIRA, A. M. C. A priori histórico como desdobramento originário e horizontal do *a priori* ideal. *O que nos faz pensar*, v. 36, p. 265-295, 2015. Disponível em: <https://oquenofazpensar.fil.puc-rio.br/oqnf/article/view/448/447> Acesso em: 28/05/2022.
- FERREIRA, Arthur Arruda Leal. *A psicologia no recurso aos vetos kantianos*. In: *História da psicologia: rumos e percursos/ Orgs: Ana Maria Jacó-Vilela, Arthur Arruda Leal Ferreira, Francisco Teixeira Portugal*. RJ: Nau Ed., 2006. p. 95-93.
- GYEMANT, Maria. *Intentionnalité et Inconscient Réflexions sur le fonctionnement de la vie psychique à partir du premier Husserl jet de Freud*. Thèse de Philosophie, Sorbonne. Paris, France, 2011.
- GYEMANT, Maria. Repräsentation et intentionnalité: Sur l'impossibilité de purger l'intentionnalité de tout objet immanent. *Bulletin d'analyse phénoménologique*, v1, 8, p. 29-45, 2010. Disponível em: <https://popups.uliege.be/1782-2041/index.php?id=429> Acesso em: 19/07/2023.
- HUEMER, Wolfgang. *Husserl's Critique of Psychologism and his Relation to the Brentano School*. In: *Phenomenology and Analysis: Essays on Central European Philosophy*. Arkadiusz Chudzinski and Wolfgang Huemer (eds). Frankfurt: Ontos, 2004. p. 199–214.
- HUSSERL, Edmund. *Erinnerungen an Franz Brentano*. In: NENON, T. SEPP, H. R. (eds.), *Aufsätze und Vorträge (1911-1921)*. Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1987. p. 304-315.
- HUSSERL, Edmund. *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie, Erstes Buch: Allgemeine Einführung in die reine Phänomenologie (1913), e Ergänzende Texte (1912–1929)*. Husserliana III/1 e 2. Ed. Karl Schuhmann. The Hague: Martinus Nijhoff, 1976.
- HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. Introdução geral à fenomenologia pura*. Tradução de Marcio Suzuki. São Paulo: Ed. Ideias e Letras, 2006.
- HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas: Prolegômenos à Lógica Pura: volume 1*. Tradução de Diogo Ferrer. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas: Vol. 2, Parte I: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento*. Tradução de Pedro Alves e Carlos Morujão. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas: Vol. 2, Parte II: Elementos de uma explicação fenomenológica do conhecimento*. Tradução de Carlos Morujão. Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007.

- HUSSERL, Edmund. *Logische Untersuchungen: Prolegomena zur reinen Logik*. Fünfte Auflage. Tübingen, Max Niemeyer Verlag, 1968.
- HUSSERL, Edmund. *Logische Untersuchungen: Zweiter Band: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis*. Ursula Panzer, Springer Science Business Media, LLC, 1984.
- KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN. *Husserl Archives Leuven*. Disponível em: <https://hiw.kuleuven.be/hua/about/index.html> Acesso em: 22/09/2023.
- KÜNG, G. Husserl on Pictures and Intentional Objects. *The Review of Metaphysics*, 670- 680, 1973.
- KUSCH, M. Psychologism. *The Stanford Encyclopedia of philosophy*. (Spring 2020 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em <https://plato.stanford.edu/archives/spr2020/entries/psychologism> Acesso em: 12/08/2022.
- LAUER, Luís Felipe Netto. *Lógica e ontologia na lógica pura do jovem Husserl: um estudo sobre dois aspectos da dimensão formal*. Tese Doutorado, UFSC, 2021.
- LERNER, R. R. Patrón de. Génesis de las Investigaciones lógicas de Husserl: Una obra de irrupción. *Signos filosóficos*, núm. 7, p. 221-244, 2002.
- MABAQUIAO, Napoleon Jr. M. Husserl's theory of intentionality. *Philosophia: an International Journal of Philosophy*, 34 (1): 24-49, 2005.
- MADUREIRA, J. M. *Fenomenologia das Representações: a equivocação do termo "representação" na tese "todos os atos ou são representações ou se fundam em representações" arrazoada por Edmund Husserl na V Investigação das "Investigações Lógicas"*. Dissertação de Mestrado, PUC/SP, São Paulo, 2008.
- MORAN, D. *Husserl and Brentano*. In: *The Routledge Handbook of Franz Brentano and the Brentano School*. Ed. Uriah Kriegel. New York: Routledge, 2017. p. 293-305.
- MORAN, D. Intentionality: Some Lessons from the History of the Problem from Brentano to the Present, *International Journal of Philosophical Studies*, 21:3, 317-358, 2013.
- MORAN, D. The Inaugural Address: Brentano's Thesis. *Source: Proceedings of the Aristotelian Society*. vol. 70, p. 01-27, 1996.
- MOURA, Carlos Alberto Ribeiro de. *Crítica da Razão na Fenomenologia*. São Paulo: Nova Stella, EDUSP, 1989.
- PELLETIER, F. J.; ELIO, R.; HANSON, P. Is Logic all in our Heads? From Naturalism to Psychologism. *Studia Logica*, 1-65, 2008. Disponível em: <http://www.sfu.ca/~jeffpell/papers/PellHansElioFinal.pdf> Acesso em: 11/12/2022.
- PERES, S. P. A fenomenologia de Husserl no contexto da psicologia na virada para o século XX. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v.15, n.3, p. 986-1005, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/19423/14100> Acesso em: 25/04/2023. (b)
- PERES, S. P. A influência do conceito de conteúdo de Twardowski na teoria da intencionalidade de Husserl. *Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea*, v. 3, n. 2, p. 16-24, 2015. (a)
- PERES, S. P. Motivação, lógica e psicologia explicativa em Edmund Husserl. *Ekstasis*, v4, n.1, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/Ekstasis/article/download/16164/13351/59284> Acesso em: 12/05/2023. (c)
- PERES, S. P. O problema da transcendência do objeto da percepção e do objeto da física nas Investigações Lógicas de Husserl. *Philosophos*, v.19, n. 1, p. 219-246, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/philosophos/article/view/30410> Acesso em: 05/01/2023.
- PERES, S. P. Psicologia eidética e teoria do conhecimento nas Investigações lógicas de Husserl. *Psicologia USP*, 2017, v.28, n.1, p. 118-124. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/64rSvKN7rSnKJbM5fZPYyGQ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 28/07/2023.

- PIRES, J. J. Franz Brentano e a distinção entre fenômenos físicos e fenômenos psíquicos. *Revista Guairacá*, v. 35, p. 34-55, 2019. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/guaiaraca/article/view/6167> Acesso em: 22/09/2022.
- PORTA, M, A, G. Algunas Consideraciones en Torno a la Distinción de Tipos de Psicologismo en Husserl. *Cognitio*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 279-302, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/cognitiofilosofia/article/download/12974/9449/0> Acesso em: 22/11/2021. (a)
- PORTA, M, A, G. Crítica al psicologismo y concepción de subjetividad en Frege. *Manuscrito – Rev. Int. Fil.*, v. 37, n.2, pp. 357-413, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/man/a/jYJergjtzFzmJgzSB5mw6tm/?lang=es> Acesso em: 28/10/2022.
- PORTA, M, A, G. A polêmica em torno ao psicologismo de Bolzano a Heidegger. *Síntese*, 31(99), 107-13, 2004. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/364> Acesso em: 28/09/2021.
- PORTA, M, A, G. Brentano y el “método psicológico”. *Síntese*, Belo Horizonte, v.45, n.142, p. 327-344, mai/ago, 2018.
- PORTA, M, A, G. Franz Brentano: equivocidad del ser y objeto intencional. *Kriterion*, n.105, p. 97-118, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/kr/a/mjxmhrh7mr4x6dkghftpgs/?lang=es&format=pdf> Acesso em: 28/09/2021.
- PORTA, M, A, G. La participación de la escuela de Brentano en el Psychologismusstreit. *Rev. Filos., Aurora*, p. 482-502, 2019.
- PORTA, M, A, G. O desenvolvimento da crítica husserliana ao psicologismo após as Investigações Lógicas. *Phainomenon*, n.20-21, p. 77-128, 2011.
- PORTA, M, A, G. Prolegômenos aos “Prolegômenos”. (sobre o lugar das “Investigações Lógicas” no *Psychologismusstreit*. *Phenomenology, Humanities and Sciences*, V.2-3, 2021, 356-365. Disponível em: <https://phenomenology.com.br/index.php/phe/article/view/110> Acesso em: 05/09/2022.
- PORTA, M, A, G. *Psicologia e filosofia: estudos sobre a querela em torno ao psicologismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2020.
- PORTA, M, A, G. Psicologismo e idealismo em Frege y Husserl. *Síntese*, v. 37, n. 117, 2010. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/288> Acesso em: 16/05/2022. (b)
- PORTA, M, A, G. Psicologismo Trascendental y Psicología Fenomenológica. *Natureza Humana*, 12(1): 197-228, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v12n1/v12n1a07.pdf> Acesso em: 23/12/2022. (c)
- PORTA, M. A. G. Los orígenes de la virada antipsicologista en Husserl (La reseña a Schroeder de 1891 revisada). *Thémata Revista de Filosofía*, Sevilla, v. 21, p. 85-116, 1999.
- SANCHEZ, D. G. Expressão e significação: influxos e dissidências acerca da teoria da significação nas Investigações Lógicas de Edmund Husserl. *Griot*, v.8, n.2, 2013. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/download/564/283/1554> Acesso: 12/07/2023.
- SANTOS, Sanqueilo de Lima. Fases heurísticas da investigação husserliana do significado até 1908. *Revista Ideação*, n. 45, 2022.
- SCHUHMANN, K. Brentano’s impact on twentieth century philosophy. In. D. Jacquette. (ed.) *Cambridge Companion to Brentano*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 277-297.
- SIGRIST, Michael J. *Consciousness and intentionality: issues in Husserl*. Doctor of Philosophy, Stony Brook University, 2009.

- SMITH, D. W.; SMITH, B. "Introduction". In: *The Cambridge Companion to Husserl*. Cambridge and New York: Cambridge University Press, 1995.
- SOARES, Felipe de Paula. *A idealidade e a fenomenologia nas Investigações Lógicas de Husserl*. Dissertação de Mestrado, UFMG, 2008.
- SOKOLOWSKI, R. *Introdução à fenomenologia*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2012.
- TADDEI, P. M. Considerações acerca do conceito de matéria intencional nas Investigações Lógicas de Husserl. *Análogos X*, 2010, p. 164-171.
- TASSONE, B. G. *From Psychology to Phenomenology: Franz Brentano's Psychology from an Empirical Standpoint and Contemporary Philosophy of Mind*. Palgrave Macmillan, 2012.
- TEIXEIRA FILHO, D. *Abschied vom immanenten Objekt: concepções de intencionalidade na escola de Brentano*. In: M.A.G. Porta. *Brentano e sua Escola*. São Paulo: Edições Loyola, 2014. p.121-178.
- THOMÉ, S, C. Imanência versus transcendência: A problematização do conceito de intencionalidade na fenomenologia de Edmund Husserl. *Revista Diálogos Possíveis*. p. 135-150, 2014.
- TOBÓN, Cristian Alberto Lerma. *La expresión: entre la intencionalidad y la significación análisis a partir de las Investigaciones Lógicas I (1900) y II (1901) de Edmund Husserl*. Departamento De Filosofía, Universidad Del Valle, Santiago De Cali, 2017.
- TORRIJOS CASTRILLEJO, D. F. Brentano y la concepción escolástica de ser intencional. *Revista Anales del Seminario de Historia de la Filosofía*, 38 (2), 293-305, 2021.
- VIDAL, Fernando. *A mais útil de todas as ciências*". *Configurações da psicologia desde o Renascimento tardio até o fim do Iluminismo*. In: *História da psicologia: rumos e percursos*/ Orgs: Ana Maria Jacó-Vilela, Arthur Arruda Leal Ferreira, Francisco Teixeira Portugal. RJ: Nau Ed., 2006. p. 47-75.
- ZAHAVI, D. *Husserl's phenomenology*. California: Stanford University Press, 2003.